



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

7549

MUNICÍPIO DE TOLEDO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025

OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos para serem distribuídos aos pacientes nas farmácias e nos dispensários das unidades básicas de saúde, para uso na Unidade Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM) e para atender decisões judiciais, e também aquisição de protetor solar para os servidores da Vigilância.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 10.203.869,81 (dez milhões duzentos e três mil oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

MODO DE DISPUTA: “ABERTO”

AMPLA CONCORRÊNCIA – Edital aberto à participação de todos os interessados que atendam aos requisitos deste edital. Conforme justificativa constante no item 2.2 do Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 8h do dia 16 de maio de 2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 8h do dia 16 de maio de 2025.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 8h15 do dia 16 de maio de 2025.

LOCAL: www.bll.org.br

Torna-se público que o **MUNICÍPIO DE TOLEDO**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.205.806.0001-88, por meio de seu Pregoeiro André Dalla Vecchia, nomeado pela Portaria nº 26, de 2 de janeiro de 2025, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda www.bll.org.br, conforme convênio de cooperação técnica celebrado entre o Município de Toledo e a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor do Município de Toledo, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda www.bll.org.br.

1.3. O sistema de pregão eletrônico da Bolsa Licitações e Leilões do Brasil é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.

1.4. O Licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta de preços e operacionalização e uso do sistema.

1.5. O Licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos neste Edital.

1.6. Dúvidas em relação à operacionalização do sistema, como forma de anexar documentos ou operar durante a fase de disputa, por exemplo, devem ser direcionadas diretamente ao suporte da plataforma, não havendo conhecimento técnico dos servidores para prestar tais informações.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é o Registro de preços, pelo período de e 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos para serem distribuídos aos pacientes nas farmácias e nos dispensários das unidades básicas de saúde, para uso na Unidade Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

7550

(PAM) e para atender decisões judiciais, e também aquisição de protetor solar para os servidores da Vigilância., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2. A licitação será dividida em LOTES, conforme tabela constante do Anexo 01, facultando-se ao licitante a participação em quantos LOTES forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

3. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES BLL

3.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações e Leilões, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: <https://bllcompras.com>.

3.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

3.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

3.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

3.7. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

3.8. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.9. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.10. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida através de empresa associada ou da Bolsa de Licitações do Brasil, por contato pelo telefone (41) 3097-4600 ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico empresas brasileiras ou empresas estrangeiras em funcionamento no Brasil pertencentes ao ramo do objeto licitado, que atendam às condições deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação exigida para habilitação, para o respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda e que desempenhem atividade compatível com o objeto desta Licitação.

4.1.1. Justifica-se a não aplicação dos benefícios dos artigos 47 e 48 da Lei Complementar 123/2006, conforme item 2.2 do Termo de Referência.

4.2. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

4.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#).

4.4. Não poderão disputar esta licitação:



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

7551

- 4.4.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.4.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 4.4.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 4.4.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 4.4.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 4.4.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 4.4.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 4.4.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;
- 4.4.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 4.4.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 4.5. O impedimento de que trata o item 4.4.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 4.6. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.4.2 e 4.4.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 4.7. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 4.8. O disposto nos itens 4.4.2 e 4.4.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 4.9. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).
- 4.10. A vedação de que trata o item 4.4.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
- 5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para recebimento da proposta.
- 5.3. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

7552

5.3.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele lote;

5.3.2. Nos lotes em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.4. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema, até a data e horário fixado para recebimento das propostas.

5.5. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.6. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.7. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.7.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.7.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.8. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.8.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.8.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.9. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.7 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.10. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.11. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) Valor unitário do lote;

b) Marca;

c) Modelo;

d) Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

7553

utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.9.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 6.7.

6.10. O descumprimento das regras supramencionadas pode ensejar a responsabilização pelos Tribunais de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução da Ata de Registro de Preços.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema, até o horário estabelecido para o seu recebimento.

7.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor *do lote*

7.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,001 (um centésimo de centavo).

7.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa "ABERTO".

7.12. Para o envio de lances no pregão eletrônico nesse modo de disputa, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

7554

7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.18. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

a) Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

b) Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

c) Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

d) Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.18.1. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

a) Empresas estabelecidas no território do Estado do Paraná;

b) Empresas brasileiras;

c) Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

d) Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.18.2. Os referidos critérios não prejudicam a aplicação do empate ficto ou presumido em favor das MEs e EPPs previstas no Art. 60 §2º Lei 14.133/21.

7.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.20.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

7555

documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.20.5. O licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta final ajustada, declaração contendo informações para assinatura do contrato, conforme Anexo 05 do Edital.

7.20.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 4.4 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

8.2.1. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.2.2. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.3. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 4.1 e 5.3 deste edital.

8.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

a) Contiver vícios insanáveis;

b) Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

c) Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

d) Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

e) Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

a) Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

b) Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.8. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#), deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

9.2. Habilitação Jurídica

9.2.1. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.2.2. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

7556

9.2.3. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.2.4. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede;

9.2.5. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.2.6. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.2.7. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#);

9.2.8. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#);

9.2.9. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165);

9.2.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista:

9.3.1. **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;**

9.3.2. **Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal** relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.3.3. **Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.3.4. **Prova de regularidade com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.3.5. **Prova de regularidade com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.3.6. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.3.7. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.3.8. **Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);**

9.3.9. **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.4. Qualificação Econômico-Financeira:

9.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#)); (Caso não conste na Certidão o prazo de validade da mesma, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias contados da data da sua emissão).

9.5. Declarações:

9.5.1. **Declarações Unificadas (conforme Anexo 04 do Edital):** O licitante deverá apresentar também, para fins habilitatórios, o documento **Declarações Unificadas**, de acordo com o modelo constante no Anexo 04 do Edital, que contém:



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

7557

- a) Declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade que tenha sido expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo;
- b) Declaração de que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- c) Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);
- d) Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);
- e) Declaração para fins do exigido pelo artigo 130, da Lei Orgânica do Município de Toledo;
- f) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- g) Declaração de enquadramento em regime de tributação de microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser um ME ou EPP).

9.5.2. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.5.3. A falsidade das declarações tratadas neste item sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

9.6. Qualificação Técnica

9.6.1. As proponentes deverão apresentar os seguintes documentos a serem avaliados pela equipe de farmacêuticos da Secretaria da Saúde, designados pela Portaria nº 26 de 15 de janeiro de 2024 e suas alterações, durante a realização do certame:

9.6.1.1. Licença Sanitária Estadual ou Municipal da empresa/distribuidora/indústria participante sendo o ramo de atividade compatível com o objeto deste edital;

9.6.1.2. Autorização de Funcionamento da empresa participante (distribuidora de medicamentos e/ou indústria) atualizada ou protocolo com menos de 12 (doze) meses, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;

9.6.1.3. Autorização Especial da ANVISA (AE) para comercialização dos medicamentos previstos na Portaria nº 344/98.

9.6.1.4. Certidão de Regularidade expedida pelo Conselho Regional de Farmácia;

9.6.1.5. Certificado de Registro de Produtos/protocolo, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;

9.6.1.6. Notificação simplificada dos medicamentos de baixo risco de acordo com a RDC nº1 de 05 de setembro 2016.

9.6.1.7. Notificação simplificada para Alimentos isentos de registro sanitário de acordo com a Resolução RDC nº27 de 06 de agosto de 2010.

9.7. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.8. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte e seja constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.8.1. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.9. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

9.10. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

7558

9.10.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da Ata de Registro de Preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.11. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.11.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 20% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

9.12. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

9.13. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.14. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.15. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais em plataformas ou cadastros (PNCP, SICAF, BLL) e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.15.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

9.16. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.16.1. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de no máximo, duas horas úteis, contado da solicitação do pregoeiro.

9.17. A verificação dos documentos de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.17.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.18. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [Decreto Municipal nº 722/2023, art. 72](#)):

a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.19. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro ou a Comissão de Contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.20. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observando o prazo disposto no subitem 9.16.1.

9.21. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

10. DOS RECURSOS

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

10.2. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo quinze minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.3. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

7559

10.4. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

- a) A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- b) O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.5. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.7. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.8. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.9. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.10. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.11. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://www.toledo.pr.gov.br/>.

11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada, no e-mail: comissao.licitacao@toledo.pr.gov.br, no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.2. O licitante deverá apresentar, **juntamente com a proposta final ajustada, declaração contendo informações para assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme Anexo 05 do Edital.**

11.3. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à CONTRATADA, se for o caso.

11.3.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a CONTRATADA.

11.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos (limitada a 03 (três) casas após a vírgula) e o valor global em algarismos e por extenso.

11.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato ou a **Ata de Registro de Preços**, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da Lei Complementar nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

7560

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de **02 (dois)** dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

13.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

13.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

13.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

13.5. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura da ATA, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021 prorrogável, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

13.6. Previamente à contratação a Administração poderá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

13.7. Na assinatura do contrato ou da Ata de Registro de Preços, poderá ser exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da Ata de Registro de Preços.

13.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no Edital ou se recusar a assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços.

14. REVISÃO DOS PREÇOS E DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

14.1. Os preços registrados poderão ser revistos para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida na letra "d" do inciso II, do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

14.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

14.2.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

14.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação

14.2.3. A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos ou instrumentos equivalentes com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

14.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a revisão do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata.

14.3.1. A detentora da Ata não poderá interromper o fornecimento durante o período de tramitação do processo de revisão dos preços.

14.3.2. A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo a análise dos preços pela Coordenação de



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

7561

Pesquisas e de Análises de Preços e a deliberação a respeito do pedido pelo Diretor do Departamento de Compras, Licitações e Contratos e decisão final do Secretário da Administração.

14.3.3. Para se habilitar à revisão dos preços, o interessado deverá formular pedido, mediante requerimento protocolado, devidamente fundamentado, e acompanhado dos seguintes documentos:

- I) Planilha de composição do novo preço, com os mesmos elementos formadores dos preços originalmente registrados, devidamente assinada sobre carimbo da empresa;
- II) Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do novo preço;
- III) Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do preço original na época da apresentação das propostas;
- IV) Outros documentos que comprovem o direito ao reequilíbrio, como por exemplo: demonstrativo de que a alteração dos custos foi superior aos índices oficiais de inflação; histórico de preços do mercado; histórico de preços de compras anteriores da própria Administração Pública; matérias de jornais que constatem se tratar de elevação extraordinária do preço, etc.

14.3.3.1. Faculta-se a juntada à proposta de preços de orçamentos de fornecedores, com a intenção de se comprovar aumento de preços em eventual solicitação de revisão.

14.3.3.2. Nos casos em que restem dúvidas quanto à comprovação do desequilíbrio por parte da Detentora da Ata, a Administração Pública poderá solicitar documentação complementar, além da constante no subitem 14.3.3.

14.4. Se não houver prova efetiva de desequilíbrio econômico-financeiro e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

14.4.1. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem acima, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

14.5. Sendo procedente o requerimento da empresa, o reequilíbrio econômico-financeiro será concedido a partir da data do protocolo do pedido.

14.5.1. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá cumprir com a entrega de todos os produtos empenhados anteriormente a data do protocolo do pedido de realinhamento.

14.6. Comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a revisão do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

14.7. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço revisado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

14.8. Liberado o fornecedor na forma do subitem 14.7, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos medicamentos, pelo preço revisado.

14.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador poderá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	14650	14.002.10.301.0040.2161	10192	3.3.90.30.09.00	De Exercícios Anteriores
2025	15670	14.002.10.301.0040.6166	303	3.3.90.30.09.00	Do Exercício
2025	17390	14.002.10.302.0042.2173	303	3.3.90.30.09.00	Do Exercício
2025	18670	14.002.10.305.0043.2178	10267	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2025	14620	14.002.10.301.0040.2161	0	3.3.90.30.09.00	Do Exercício
2025	14640	14.002.10.301.0040.2161	494	3.3.90.30.09.00	Do Exercício
2025	14640	14.002.10.301.0040.2161	494	3.3.90.30.09.00	De Exercícios Anteriores
2025	15700	14.002.10.301.0040.6166	10086	3.3.90.30.09.00	Do Exercício
2025	17770	14.002.10.302.0042.2174	303	3.3.90.30.09.00	Do Exercício



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

7562

2025	18650	14.002.10.305.0043.2178	10217	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2025	14630	14.002.10.301.0040.2161	303	3.3.90.30.09.00	Do Exercício
2025	14670	14.002.10.301.0040.2161	10214	3.3.90.30.09.00	De Exercícios Anteriores
2025	15660	14.002.10.301.0040.6166	0	3.3.90.30.09.00	Do Exercício
2025	15680	14.002.10.301.0040.6166	494	3.3.90.30.09.00	Do Exercício
2025	17380	14.002.10.302.0042.2173	0	3.3.90.30.09.00	Do Exercício
2025	14670	14.002.10.301.0040.2161	10214	3.3.90.30.09.00	Do Exercício
2025	17390	14.002.10.302.0042.2173	303	3.3.90.30.09.00	De Exercícios Anteriores
2025	18660	14.002.10.305.0043.2178	10247	3.3.90.30.28.00	De Exercícios Anteriores
2025	18670	14.002.10.305.0043.2178	10267	3.3.90.30.28.00	De Exercícios Anteriores
2025	18680	14.002.10.305.0043.2178	10311	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2025	14650	14.002.10.301.0040.2161	10192	3.3.90.30.09.00	Do Exercício
2025	14680	14.002.10.301.0040.2161	10218	3.3.90.30.09.00	Do Exercício
2025	15690	14.002.10.301.0040.6166	10062	3.3.90.30.09.00	Do Exercício
2025	18620	14.002.10.305.0043.2178	0	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2025	17760	14.002.10.302.0042.2174	0	3.3.90.30.09.00	Do Exercício
2025	18630	14.002.10.305.0043.2178	494	3.3.90.30.28.00	De Exercícios Anteriores
2025	18640	14.002.10.305.0043.2178	10199	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2025	18660	14.002.10.305.0043.2178	10247	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2025	18680	14.002.10.305.0043.2178	10311	3.3.90.30.28.00	De Exercícios Anteriores
2025	15710	14.002.10.301.0040.6166	10195	3.3.90.30.09.00	Do Exercício
2025	17770	14.002.10.302.0042.2174	303	3.3.90.30.09.00	De Exercícios Anteriores
2025	18640	14.002.10.305.0043.2178	10199	3.3.90.30.28.00	De Exercícios Anteriores
2025	14630	14.002.10.301.0040.2161	303	3.3.90.30.09.00	De Exercícios Anteriores
2025	18630	14.002.10.305.0043.2178	494	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2025	18650	14.002.10.305.0043.2178	10217	3.3.90.30.28.00	De Exercícios Anteriores

16. DA FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

16.1. Constatada a necessidade dos materiais/serviços, a Prefeitura do Município de Toledo procederá a emissão da Nota de Empenho em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos/serviços pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item 18 deste edital.

16.2. A execução do objeto deverá ser efetuada de acordo com a necessidade do Município de Toledo, de forma parcelada.

16.3. A não entrega dos produtos no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 90 da Lei nº 14.133/21.

17. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

17.1. Os requisitos da contratação encontram-se pormenorizadas no Termo de Referência, anexo deste edital.

18. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

18.1. Os critérios de execução do objeto encontram-se pormenorizadas no Termo de Referência, anexo deste edital.

19. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo deste edital.

20. DO MODELO DE GESTÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1. Os critérios para gestão, revisão e cancelamento da ata de registro de preços encontram-se pormenorizadas no Termo de Referência, anexo deste edital.

21. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

21.1. As obrigações da Contratante e da Contratada encontram-se pormenorizadas no Termo de Referência, anexo deste edital.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

7563

22. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

22.1. As especificações da Garantia contratual exigida e das condições de manutenção e assistência técnica encontram-se pormenorizadas no Termo de Referência, anexo deste edital.

23. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Fornecedor que:

- a) Der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;
- b) Der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para sua celebração, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou execução da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;
- i) Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;
- j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
- l) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

23.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

23.2.1. Advertência, quando o Fornecedor der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

23.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

23.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei);

23.2.4. **Multa:**

23.2.4.1. moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato ou instrumento equivalente, até o máximo de 0,6% (seis décimos por cento) pelo atraso na entrega do produto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias.

23.2.4.2. O atraso superior a 15 (quinze) dias autoriza a Administração a promover a rescisão da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

23.2.4.3. Caberá multa compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, no caso de inexecução total do objeto;

23.3. A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração (art. 156, §9º).

23.4. Todas as sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

23.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

23.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Administração ao Fornecedor, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

23.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

23.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Fornecedor, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

7564

14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

23.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

23.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

23.8. A personalidade jurídica do Fornecedor poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Fornecedor, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

23.9. A Administração deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

23.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

23.11. Os débitos do Fornecedor para com a Administração, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo fornecimento ou de outros contratos administrativos que o fornecedor possua com o mesmo órgão ora contratante.

24. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

24.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

24.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

25. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

25.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar ou para solicitar esclarecimento sobre os termos deste Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

25.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

25.3. As impugnações e os pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados por meio eletrônico, em campo específico da plataforma BLL.

25.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

25.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro ou Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação e devidamente publicada.

25.6. Acolhida ou rejeitada a impugnação será definida e publicada nova data para realização do certame ou declarada sua nulidade.

26. DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

26.1. Os licitantes devem observar e a contratada deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, conforme Decreto Municipal nº 720, de 05 de outubro de 2015. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

7565

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução da Ata de Registro de Preços;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução da Ata de Registro de Preços;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da Ata de Registro de Preços.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

27.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

27.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

27.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

27.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

27.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

27.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

27.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

27.9. Em caso de divergência existente entre o detalhamento dos descritivos dos itens registrados na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda www.bll.org.br e as especificações constantes no Termo de Referência, PARA EFEITO DE PROPOSTA, ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO prevalecerão às últimas.

27.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.toledo.pr.gov.br/>.

27.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- a) ANEXO 01 – Descrição Detalhada do Objeto
- b) ANEXO 02 – Termo de Referência
- Apêndice do Anexo 02 – Estudo Técnico Preliminar
- c) ANEXO 03 – Modelo de Proposta
- d) ANEXO 04 – Declarações Unificadas
- e) ANEXO 05 – Declarações para fins de assinatura da Ata de Registro de Preços
- f) ANEXO 06 – Minuta de Termo de Ata de Registro de Preços

Toledo, datado e assinado digitalmente.

ANDRÉ DALLA VECCHIA
PREGOEIRO



ANEXO 01

Descrição Detalhada do Objeto



Município de Toledo
Pregão 24/2025 - Anexo 01

7567

Equiplano

Página:1

Processo 5438/2025

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
Lote : 0001 Lote 001					
0001	207.1.59474 Acebrofilina 10mg/ml xarope. Frasco de 120ml. Código catálogo de materiais BPS: BR0448839	6.000,00	FR	7,42	44.520,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					44.520,00
Lote : 0002 Lote 002					
0001	207.1.3142 Acebronfilina 5mg/ml xarope infantil 120ml Código catálogo de materiais BPS: BR0448838	3.500,00	UN	5,56	19.460,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					19.460,00
Lote : 0003 Lote 003					
0001	207.1.53889 Acetilcisteína, 100 mg/l, solução injetável - ampola com 3 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0335091	200,00	AMP	3,38	676,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					676,00
Lote : 0004 Lote 004					
0001	207.1.3112 Aciclovir 200 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0268370	63.000,00	UN	0,19	11.970,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					11.970,00
Lote : 0005 Lote 005					
0001	207.5.15707 Aciclovir 50 mg/g creme bisnaga com 10 g Código catálogo de materiais BPS: BR 0268375	900,00	BIS	2,14	1.926,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.926,00
Lote : 0006 Lote 006					
0001	207.1.13722 Ácido acetilsalicílico 100 mg comprimido Blister com no máximo 15 cp Código catálogo de materiais BPS: BR0267502	1.000.000,00	COMP	0,031	31.000,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					31.000,00
Lote : 0007 Lote 007					
0001	207.1.13726 Ácido fólico 5 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267503	200.000,00	COMP	0,044	8.800,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					8.800,00
Lote : 0008 Lote 008					
0001	207.1.10 Ácido tranexâmico 250 mg/ 5 ml, injetável 5ml Código catálogo de materiais BPS: BR0327566	2.500,00	AMP	4,04	10.100,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					10.100,00
Lote : 0009 Lote 009					
0001	207.1.13 Ácido valproico 250 mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267504	126.000,00	COMP	0,28	35.280,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					35.280,00
Lote : 0010 Lote 010					
0001	207.1.14 Ácido valproico 500 mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267505	171.000,00	COMP	0,62	106.020,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					106.020,00
Lote : 0011 Lote 011					
0001	207.1.53940 Adenosina 3mg/ml ampolas de 2 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0278281	350,00	AMP	11,09	3.881,50
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					3.881,50
Lote : 0012 Lote 012					
0001	207.1.16 Água bi-destilada 10cc, injetável Frasco/ampola com 10 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0315056	63.000,00	AMP	0,22	13.860,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					13.860,00
Lote : 0013 Lote 013					
0001	207.1.13732 Albendazol 400 mg comprimido dose única ou blister fracionável	7.500,00	COMP	0,46	3.450,00

Emitido por: VERIDIANE APARECIDA MARTINS, na versão: 5536 z

29/04/2025 11:35:56



Município de Toledo
Pregão 24/2025 - Anexo 01

7568

Equiplano

Página:2

Processo 5438/2025

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
Código catálogo de materiais BPS: BR.0267506					
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					3.450,00
Lote : 0014	Lote 014				
0001	207.1.32418 Albendazol 40mg/ml solução Código catálogo de materiais BPS: BR.0267507	7.500,00	FR	1,05	7.875,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					7.875,00
Lote : 0015	Lote 015				
0001	207.1.21 Alendronato de sódio 70 mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR.0269462	40.000,00	COMP	0,21	8.400,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					8.400,00
Lote : 0016	Lote 016				
0001	207.1.24 Alopurinol 300 mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR.0267509	126.000,00	COMP	0,23	28.980,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					28.980,00
Lote : 0017	Lote 017				
0001	207.1.13786 Ambroxol, cloridrato 15 mg/ 5 ml xarope infantil frasco com 120 ml com dosador graduado Código catálogo de materiais BPS: BR.0446264	3.000,00	FR	2,65	7.950,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					7.950,00
Lote : 0018	Lote 018				
0001	207.1.24739 Amicacina 250mg/ml. Ampola 2 ML Código catálogo de materiais BPS: BR.0268381	600,00	AMP	4,00	2.400,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.400,00
Lote : 0019	Lote 019				
0001	207.1.13736 Amilorida 5 mg + hidroclorotiazida 50 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR.0271162	24.000,00	COMP	0,27	6.480,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					6.480,00
Lote : 0020	Lote 020				
0001	207.1.13737 Aminofilina 100 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR.0267511	20.000,00	COMP	0,06	1.200,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.200,00
Lote : 0021	Lote 021				
0001	207.1.30 Aminofilina 240mg, injetável 10 ml Ampola com 10ml Código catálogo de materiais BPS: BR.0292402	400,00	AMP	3,53	1.412,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.412,00
Lote : 0022	Lote 022				
0001	207.1.13790 Amiodarona, cloridrato 200 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR.0267510	72.000,00	COMP	0,33	23.760,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					23.760,00
Lote : 0023	Lote 023				
0001	207.1.13792 Amitriptilina, cloridrato 25 mg comprimido revestido Código catálogo de materiais BPS: BR.0267512	450.000,00	COMP	0,04	18.000,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					18.000,00
Lote : 0024	Lote 024				
0001	207.1.13793 Amitriptilina, cloridrato 75 mg comprimido revestido Código catálogo de materiais BPS: BR.0276333	55.000,00	COMP	0,23	12.650,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					12.650,00
Lote : 0025	Lote 025				
0001	207.1.44956 Amoxicilina 1 g + clavulanato de potássio 200 mg, Pó liofilizado para solução injetável - IV - frasco ampola. Código catálogo de materiais BPS: BR.0271100	1.400,00	AMP	10,01	14.014,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					14.014,00
Lote : 0026	Lote 026				

Emitido por: VERIDIANE APARECIDA MARTINS, na versão: 5536 z

29/04/2025 11:35:56



Município de Toledo

Pregão 24/2025 - Anexo 01

Equiplano

Página:3

Processo 5438/2025

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
0001	207.1.32 Amoxicilina 250mg/5ml, 150ml Código catálogo de materiais BPS: BR0271111	4.200,00	FR	4,13	17.346,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					17.346,00
Lote : 0027 Lote 027					
0001	207.1.21310 Amoxicilina 500 mg + clavulanato de potássio Código catálogo de materiais BPS: BR0271217	110.000,00	COMP	0,97	106.700,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					106.700,00
Lote : 0028 Lote 028					
0001	207.1.13740 Amoxicilina 500 mg cápsula Blister com 21 cp ou blister fracionável Código catálogo de materiais BPS: BR0271089	1.450.000,00	CAP	0,24	348.000,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					348.000,00
Lote : 0029 Lote 029					
0001	207.1.8488 Amoxicilina+clavulanato de potássio 250 mg+62,5 mg/5ml frasco com 75ml Código catálogo de materiais BPS: BR0448841	4.500,00	UN	14,95	67.275,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					67.275,00
Lote : 0030 Lote 030					
0001	207.1.38 Ampicilina 500 mg + diluente, injetável Frasco/Ampola Código catálogo de materiais BPS: BR0442727	500,00	AMP	3,84	1.920,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.920,00
Lote : 0031 Lote 031					
0001	207.1.39 Ampicilina 500 mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267515	3.000,00	COMP	0,49	1.470,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.470,00
Lote : 0032 Lote 032					
0001	1.1.13741 Ampicilina pó para solução injetável 1 g + diluente Código catálogo de materiais BPS: BR0268207	1.000,00	AMP	4,84	4.840,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					4.840,00
Lote : 0033 Lote 033					
0001	207.1.14074 Anlodipina, besilato 5 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0272434	990.000,00	COMP	0,035	34.650,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					34.650,00
Lote : 0034 Lote 034					
0001	207.1.51099 Apixabana 2,5 mg comprimido Atender Decisão Judicial Código catálogo de materiais BPS: BR0429847	900,00	COMP	0,96	864,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					864,00
Lote : 0035 Lote 035					
0001	207.1.51100 Apixabana 5 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0429846	720,00	COMP	0,84	604,80
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					604,80
Lote : 0036 Lote 036					
0001	207.1.51863 Aripiprazol 10 mg Código catálogo de materiais BPS: BR0364780	720,00	COMP	0,41	295,20
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					295,20
Lote : 0037 Lote 037					
0001	207.1.54630 Aripiprazol 15 mg. Atender Decisão Judicial Código catálogo de materiais BPS: BR 284101	900,00	COMP	0,45	405,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					405,00
Lote : 0038 Lote 038					
0001	207.1.13745 Atenolol 50 mg comprimido	540.000,00	COMP	0,04	21.600,00

Emitido por: VERIDIANE APARECIDA MARTINS, na versão: 5536 z

29/04/2025 11:35:56



Município de Toledo
Pregão 24/2025 - Anexo 01

Equiplano

Página:4

Processo 5438/2025

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 21.600,00					
Lote : 0039	Lote 039				
0001	207.1.13887 Atropina, sulfato 0,25 mg/ml solução injetável ampola com 1 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0268214	1.000,00	AMP	0,88	880,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 880,00					
Lote : 0040	Lote 040				
0001	207.1.32419 Azitromicina 40mg/ml solução Frasco com 15ml Código catálogo de materiais BPS: BR0314517	6.500,00	FR	6,32	41.080,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 41.080,00					
Lote : 0041	Lote 041				
0001	207.1.14075 Azitromicina 500 mg comprimido Blister com no máximo 5cp ou embalagem fracionável Código catálogo de materiais BPS: BR0267140	38.000,00	COMP	0,73	27.740,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 27.740,00					
Lote : 0042	Lote 042				
0001	207.1.13746 Baclofeno 10 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0271746	92.000,00	COMP	0,12	11.040,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 11.040,00					
Lote : 0043	Lote 043				
0001	207.1.15609 Bamifilina, cloridrato 600 mg drágea Código catálogo de materiais BPS: BR0272027	40.000,00	DRG	2,44	97.600,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 97.600,00					
Lote : 0044	Lote 044				
0001	207.1.21313 Beclometasona 250 mcg, spray Frasco com 200 doses Código catálogo de materiais BPS: BR0267581	2.000,00	FR	28,30	56.600,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 56.600,00					
Lote : 0045	Lote 045				
0001	207.1.35667 Beclometasona, 50 mcg Dipropionato Aerossol doseado Uso Inalatorio Oral + Bocal, frasco com no mínimo 200 doses Código catálogo de materiais BPS: BR0346586	500,00	FR	20,73	10.365,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 10.365,00					
Lote : 0046	Lote 046				
0001	207.1.13747 Benzilpenicilina benzatina pó para suspensão injetável 1.200.000 UI + diluyente Frasco/Ampola Código catálogo de materiais BPS: BR0270612	4.500,00	AMP	6,15	27.675,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 27.675,00					
Lote : 0047	Lote 047				
0001	207.1.13748 Benzilpenicilina benzatina pó para suspensão injetável 600.000 UI + diluyente Frasco/Ampola Código catálogo de materiais BPS: BR0270613	500,00	AMP	7,31	3.655,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 3.655,00					
Lote : 0048	Lote 048				
0001	207.1.13749 Benzilpenicilina procaina 300.000 UI + benzilpenicilina potássica 100.000 pó para suspensão injetável + diluyente Frasco/Ampola Código catálogo de materiais BPS: BR0270614	500,00	AMP	6,81	3.405,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 3.405,00					
Lote : 0049	Lote 049				
0001	207.1.63086 Betametasona, acetato 3mg associada com Betametasona fosfato, 3mg/ml, injetável, ampola de 1ml. Código catálogo de materiais BPS: BR0270597	300,00	UN	6,37	1.911,00

Emitido por: VERIDIANE APARECIDA MARTINS, na versão: 5536 z

29/04/2025 11:35:56



Município de Toledo

Pregão 24/2025 - Anexo 01

Equiplano

Página:5

Processo 5438/2025

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.911,00
Lote : 0050	Lote 050				
0001	207.1.42901 Bicarbonato de sódio 8,4% solução, ampola de 10ml. Código catálogo de materiais BPS: BR0268222	400,00	AMP	0,75	300,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					300,00
Lote : 0051	Lote 051				
0001	207.1.59473 Bicarbonato de sódio 8,40% . Solução injetável. Frasco de 250ml. Código catálogo de materiais BPS: BR0394088	150,00	FR	19,64	2.946,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.946,00
Lote : 0052	Lote 052				
0001	207.1.13795 Biperideno, cloridrato 2 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0270140	100.000,00	COMP	0,29	29.000,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					29.000,00
Lote : 0053	Lote 053				
0001	207.1.13794 Biperideno, lactato 5mg/ml solução injetável ampola com 1 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0270138	200,00	AMP	2,45	490,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					490,00
Lote : 0054	Lote 054				
0001	33.8.52295 Bloqueador/protetor solar, tipo gel creme, FPS mínima de 70, componentes que promovam barreiras físicas e químicas aos raios UVA e UVB. Para uso em rosto e corpo. O produto deverá apresentar odor suave e agradável, livre de substâncias oleosas (oil-free), antialérgico, não comedogênico, não provocar manchas na pele e ou roupas. Frasco com no mínimo 200 ml. Marca referência: La Roche Posay - Anthelios Protect XL, FPS70, conforme recomendação médica Dra Fernanda Maria Garcia (CRM 36.875) à Servidora Agente Comunitária de Saúde L.S.M.	12,00	UN	96,36	1.156,32
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.156,32
Lote : 0055	Lote 055				
0001	33.8.54652 Bloqueador/protetor solar, tipo loção, FPS mínima de 60, componentes que promovam barreiras físicas e químicas aos raios UVA e UVB. Uso profissional, resistente a água, para uso em rosto e corpo. O produto deverá apresentar odor suave e agradável, livre de substâncias oleosas (oil-free), antialérgico, não comedogênico, não provocar manchas na pele e ou roupas. Frasco com no mínimo 200 ml. Loção ou Fluido. Marca referência: Minesol rosto e corpo FPS60, conforme recomendação médica Dra Karine Sperafico Pisoni Kramm (CRM 25.107) à Servidora Agente Comunitária de Saúde E.S.	12,00	FR	79,95	959,40
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					959,40
Lote : 0056	Lote 056				
0001	33.8.54653 Bloqueador/protetor solar, tipo loção, FPS mínima de 70, componentes que promovam barreiras físicas e químicas aos raios UVA e UVB. Uso profissional, resistente a água, para uso em rosto e corpo. O produto deverá apresentar odor suave e agradável, livre de substâncias oleosas (oil-free), antialérgico, não comedogênico, não provocar manchas na pele e ou roupas. Frasco com no mínimo 200 ml. Marca Referência: Neostrata Minesol FPS 70 (corpo e rosto) - Recomendação Médica: Dra Fernanda Maria Garcia (CRM 36.875) à servidora agente comunitária de saúde R.G.S. considerando que a servidora tem histórico de câncer de pele tipo melanoma conforme receituário médico e devido trabalho desenvolvido como agente comunitária necessita usar continuamente e especificamente este bloqueador.	12,00	FR	78,78	945,36
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					945,36
Lote : 0057	Lote 057				
0001	207.1.14092 Bromazepan 6 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0271774	60.000,00	COMP	0,11	6.600,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					6.600,00
Lote : 0058	Lote 058				
0001	207.1.53 Brometo de ipratropio, solução 0,25MG/ML -Frasco com 20ml Código catálogo de materiais BPS: BR0268331	5.500,00	FR	1,04	5.720,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					5.720,00
Lote : 0059	Lote 059				
0001	207.1.57 Brometo de n butil escopolamina + dipirona, comprimido. 10MG+250MG Código catálogo de materiais BPS: BR0270620	240.000,00	COMP	0,20	48.000,00

Emitido por: VERIDIANE APARECIDA MARTINS, na versão: 5536 z

29/04/2025 11:35:56



Município de Toledo
Pregão 24/2025 - Anexo 01

Equiplano

Página:6

Processo 5438/2025

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					48.000,00
Lote : 0060	Lote 060				
0001	207.1.54 Brometo de n butil escopolamina + diprona sodica 5 ml, injetável Código catálogo de materiais BPS: BR0270621	30.000,00	AMP	1,37	41.100,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					41.100,00
Lote : 0061	Lote 061				
0001	207.1.55 Brometo de n butil escopolamina 1 ml, injetável Código catálogo de materiais BPS: BR0267282	8.400,00	AMP	1,05	8.820,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					8.820,00
Lote : 0062	Lote 062				
0001	207.1.56 Brometo de n butil escopolamina, comprimido 10 MG Código catálogo de materiais BPS: BR0267283	80.000,00	COMP	0,54	43.200,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					43.200,00
Lote : 0063	Lote 063				
0001	207.1.3291 Brometo de otilonio 40mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0397333	360,00	UN	1,67	601,20
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					601,20
Lote : 0064	Lote 064				
0001	207.1.7559 Bromoprida 10 mg injetável ampola com 2 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0269958	40.000,00	UN	1,39	55.600,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					55.600,00
Lote : 0065	Lote 065				
0001	207.1.21320 Bromoprida 10 mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0269954	360.000,00	COMP	0,15	54.000,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					54.000,00
Lote : 0066	Lote 066				
0001	207.1.21321 Bromoprida 4 mg/ml, gotas. Solução oral, frasco 20 ML Código catálogo de materiais BPS: BR0269956	4.000,00	FR	1,96	7.840,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					7.840,00
Lote : 0067	Lote 067				
0001	207.1.14094 Budesonida 32 mcg suspensão spray nasal com 120 doses Código catálogo de materiais BPS: BR0266706	6.300,00	FR	10,91	68.733,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					68.733,00
Lote : 0068	Lote 068				
0001	207.1.14093 Budesonida 64 mcg suspensão spray nasal com 120 doses Código catálogo de materiais BPS: BR0266707	6.300,00	FR	12,42	78.246,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					78.246,00
Lote : 0069	Lote 069				
0001	207.1.15708 Bupropiona, cloridrato 150 mg comprimido revestido Código catálogo de materiais BPS: BR0268994	1.860,00	COMP	0,41	762,60
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					762,60
Lote : 0070	Lote 070				
0001	99.9999.32918 Cálcio aminoácido quelato 250mg, caixa com 15 envelopes de 3,5g de pó oral instantâneo	480,00	CX	5,03	2.414,40
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.414,40
Lote : 0071	Lote 071				
0001	207.1.13759 Captopril 25 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267613	117.000,00	COMP	0,04	4.680,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					4.680,00
Lote : 0072	Lote 072				
0001	207.1.13761 Carbamazepina 200 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267618	243.000,00	COMP	0,19	46.170,00

Emitido por: VERIDIANE APARECIDA MARTINS, na versão: 5536 z

29/04/2025 11:35:56



Município de Toledo
Pregão 24/2025 - Anexo 01

Equiplano

Página:7

Processo 5438/2025

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					46.170,00
Lote : 0073	Lote 073				
0001	207.1.13761 Carbamazepina 200 mg comprimido	2.700,00	COMP	1,23	3.321,00
<p>Marca Referência: Tegretol Atender Mandado Judicial Código catálogo de materiais BPS: BR 0267618</p>					
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					3.321,00
Lote : 0074	Lote 074				
0001	207.1.13762 Carbamazepina 400 mg comprimido	12.000,00	COMP	0,56	6.720,00
Código catálogo de materiais BPS: BR 0267617					
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					6.720,00
Lote : 0075	Lote 075				
0001	207.1.15614 Carbamazepina 400 mg CR comprimido de liberação controlada	1.080,00	COMP	2,61	2.818,80
Código catálogo de materiais BPS: BR 0272457					
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.818,80
Lote : 0076	Lote 076				
0001	207.1.66 Carbamazepina líquido 100 ml - 20mg/ml.	900,00	V	7,34	6.606,00
Código catálogo de materiais BPS: BR0272454					
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					6.606,00
Lote : 0077	Lote 077				
0001	207.1.14090 Carbonato de cálcio 500 mg comprimido	720.000,00	COMP	0,05	36.000,00
Cálcio elementar - Blister com 10 cp ou frasco com no máximo 30 cp Código catálogo de materiais BPS: BR0270895					
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					36.000,00
Lote : 0078	Lote 078				
0001	207.1.12945 Carbonato de calcio 600mg + vitamina d 400 ui, comprimido.	480.000,00	UN	0,06	28.800,00
Cálcio elementar - Blister com 10 cp ou frasco com no máximo 30 cp Código catálogo de materiais BPS: BR0396076					
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					28.800,00
Lote : 0079	Lote 079				
0001	207.1.13763 Carbonato de lítio 300 mg, comprimido	280.000,00	COMP	0,20	56.000,00
Código catálogo de materiais BPS: BR0267621					
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					56.000,00
Lote : 0080	Lote 080				
0001	207.1.68310 Carbonato de Lítio 450mg - Comprimido	720,00	UN	1,95	1.404,00
Código catálogo de materiais BPS: 271102					
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.404,00
Lote : 0081	Lote 081				
0001	207.1.70 Carvedilol 12,5mg, comprimido	100.000,00	COMP	0,09	9.000,00
Código catálogo de materiais BPS: BR0267564					
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					9.000,00
Lote : 0082	Lote 082				
0001	207.1.14098 Carvedilol 25 mg comprimido	100.000,00	COMP	0,13	13.000,00
Código catálogo de materiais BPS: BR0267567					
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					13.000,00
Lote : 0083	Lote 083				
0001	207.1.15745 Carvedilol 3,125 mg comprimido	72.000,00	COMP	0,08	5.760,00
Código catálogo de materiais BPS: BR0267566					
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					5.760,00
Lote : 0084	Lote 084				
0001	207.1.32435 Carvedilol 6.25mg, comprimido	100.000,00	COMP	0,09	9.000,00
Código catálogo de materiais BPS: BR0267565					

Emitido por: VERIDIANE APARECIDA MARTINS, na versão: 5536 z

29/04/2025 11:35:56



Município de Toledo

Pregão 24/2025 - Anexo 01

Equiplano

Página:8

Processo 5438/2025

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					9.000,00
Lote : 0085	Lote 085				
0001	207.1.13764 Cefalexina 250 mg/ 5 ml pó para suspensão oral frasco com no mínimo 60 ml com dosador graduado Código catálogo de materiais BPS: BR0331555	3.000,00	FR	7,49	22.470,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					22.470,00
Lote : 0086	Lote 086				
0001	207.1.52256 Cefalexina 500 mg comprimido/cápsula Código catálogo de materiais BPS: BR 0267625	145.000,00	COMP	0,53	76.850,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					76.850,00
Lote : 0087	Lote 087				
0001	207.1.24737 Cefalotina 01gr - EV Frasco/Ampola Código catálogo de materiais BPS: BR0268228	500,00	AMP	4,37	2.185,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.185,00
Lote : 0088	Lote 088				
0001	207.1.51102 Ceftriaxona 500mg IM FRASCO-AMPOLA Código catálogo de materiais BPS: BR0442703	1.800,00	FR	7,68	13.824,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					13.824,00
Lote : 0089	Lote 089				
0001	207.1.35674 Ceftriaxona de sódio pó IM/IV para solução injetável 1g + diluente Código catálogo de materiais BPS: BR0442701	10.000,00	AMP	5,04	50.400,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					50.400,00
Lote : 0090	Lote 090				
0001	207.1.49051 Ceftriaxona sódica 1 g injeção intramuscular + diluente Código catálogo de materiais BPS: BR0450891	25.000,00	AMP	5,31	132.750,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					132.750,00
Lote : 0091	Lote 091				
0001	207.1.49052 Ceftriaxona sódica 1 g injeção intravenosa + diluente Código catálogo de materiais BPS: BR0450890	15.000,00	AMP	8,71	130.650,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					130.650,00
Lote : 0092	Lote 092				
0001	207.1.13767 Cetoconazol 20 mg/g creme bisnaga com 30 g Código catálogo de materiais BPS: BR0308736	2.500,00	BIS	2,91	7.275,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					7.275,00
Lote : 0093	Lote 093				
0001	207.1.13768 Cetoconazol 200 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR 0267151	7.200,00	COMP	0,25	1.800,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.800,00
Lote : 0094	Lote 094				
0001	1.1.8504 Cetoconazol shampoo frasco com 100 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0271103	70,00	UN	6,32	442,40
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					442,40
Lote : 0095	Lote 095				
0001	207.1.58149 Cetoprofeno 20mg/ml. Código catálogo de materiais BPS: BR0268424	5.000,00	FR	2,98	14.900,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					14.900,00
Lote : 0096	Lote 096				
0001	207.1.13769 Cetoprofeno 50 mg/ml solução injetável ampola com 2 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0448845	16.600,00	AMP	1,34	22.244,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					22.244,00
Lote : 0097	Lote 097				
0001	207.1.50965 Cetoprofeno, 100 mg, pó líófilo p/ injetável, E.V	32.000,00	AMP	3,19	102.080,00

Emitido por: VERIDIANE APARECIDA MARTINS, na versão: 5536 z

29/04/2025 11:35:56



Município de Toledo
Pregão 24/2025 - Anexo 01

Equiplano

Página:9

Processo 5438/2025

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
Código catálogo de materiais BPS: BR0448844					
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					102.080,00
Lote : 0098	Lote 098				
0001	207.1.3276 Ciclobenzaprina 5mg comprimido	10.000,00	COMP	0,06	600,00
Código catálogo de materiais BPS: BR0272166					
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					600,00
Lote : 0099	Lote 099				
0001	207.1.15607 Cilostazol 50 mg comprimido	10.000,00	COMP	0,23	2.300,00
Código catálogo de materiais BPS: BR0276377					
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.300,00
Lote : 0100	Lote 100				
0001	207.1.13772 Cinarizina 75 mg comprimido	138.500,00	COMP	0,32	44.320,00
Código catálogo de materiais BPS: BR0267629					
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					44.320,00
Lote : 0101	Lote 101				
0001	207.1.24742 Ciprofloxacino 200mg - EV	2.500,00	AMP	7,92	19.800,00
Bolsa/Frasco com 100ml Código catálogo de materiais BPS: BR0292418					
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					19.800,00
Lote : 0102	Lote 102				
0001	207.1.14078 Ciprofloxacino, cloridrato 500 mg comprimido	63.000,00	COMP	0,19	11.970,00
Código catálogo de materiais BPS: BR0267632					
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					11.970,00
Lote : 0103	Lote 103				
0001	207.1.37428 Citrato de Fentanila 50 mcg/ml, ampola de 2 ml	1.000,00	AMP	1,99	1.990,00
Código catálogo de materiais BPS: BR0271950					
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.990,00
Lote : 0104	Lote 104				
0001	207.1.38840 Citrato de Fentanila, 50 mcg/ml, ampola com 10ml	2.500,00	AMP	3,53	8.825,00
Código catálogo de materiais BPS: BR0271950					
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					8.825,00
Lote : 0105	Lote 105				
0001	207.1.3126 Claritromicina 500mg comprimido	8.000,00	COMP	1,48	11.840,00
Código catálogo de materiais BPS: BR0268439					
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					11.840,00
Lote : 0106	Lote 106				
0001	207.1.13775 Clomipramina 25 mg comprimido	130.000,00	COMP	0,90	117.000,00
Código catálogo de materiais BPS: BR0267522					
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					117.000,00
Lote : 0107	Lote 107				
0001	207.1.13774 Clomipramina 75 mg comprimido revestido de liberação lenta	120.000,00	COMP	1,86	223.200,00
Código catálogo de materiais BPS: BR0272041					
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					223.200,00
Lote : 0108	Lote 108				
0001	1.1.13776 Clonazepam 0,5 mg comprimido	2.000,00	COMP	0,08	160,00
Código catálogo de materiais BPS: BR0270118					
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					160,00
Lote : 0109	Lote 109				
0001	207.1.87 Clonazepam 2 mg, comprimido	190.000,00	COMP	0,04	7.600,00
Código catálogo de materiais BPS: BR0270119					
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					7.600,00
Lote : 0110	Lote 110				
0001	207.1.88 Clonazepam 2,5 mg, solução oral	7.500,00	FR	2,00	15.000,00

Emitido por: VERIDIANE APARECIDA MARTINS, na versão: 5536 z

29/04/2025 11:35:56



Município de Toledo
Pregão 24/2025 - Anexo 01

Equiplano

Página:10

Processo 5438/2025

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
	Frasco com 20ml Código catálogo de materiais BPS: BR0270120				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					15.000,00
Lote : 0111	Lote 111				
0001	207.1.13798 Clonidina, cloridrato 0,100 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0272043	60.000,00	COMP	0,28	16.800,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					16.800,00
Lote : 0112	Lote 112				
0001	207.1.13799 Clonidina, cloridrato 0,150 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0272044	115.000,00	COMP	0,34	39.100,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					39.100,00
Lote : 0113	Lote 113				
0001	207.1.38846 Clopidogrel 75 mg, comprimido revestido Código catálogo de materiais BPS: BR0272045	3.800,00	UN	0,25	950,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					950,00
Lote : 0114	Lote 114				
0001	207.1.13784 Cloreto de potássio 19,1% solução injetável ampola com 10 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0267162	12.000,00	AMP	0,40	4.800,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					4.800,00
Lote : 0115	Lote 115				
0001	1.1.35668 Cloreto de sódio 0,9% flaconete com 10ml, injetável IV Código catálogo de materiais BPS: BR0268237	60.000,00	UN	0,25	15.000,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					15.000,00
Lote : 0116	Lote 116				
0001	207.1.13785 Cloreto de sódio 20 % solução injetável ampola com 10 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0267574	18.000,00	AMP	0,41	7.380,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					7.380,00
Lote : 0117	Lote 117				
0001	207.1.31963 Cloreto de Suxametonio 100 mg, injetável Frasco/Ampola Código catálogo de materiais BPS: BR0268442	300,00	UN	21,08	6.324,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					6.324,00
Lote : 0118	Lote 118				
0001	207.1.59467 Cloridrato de Ambroxol, 6mg/ml, xarope. Frasco de 120ml, com dosador graduado. Código catálogo de materiais BPS: BR0446263	7.200,00	FR	2,99	21.528,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					21.528,00
Lote : 0119	Lote 119				
0001	207.1.105 Cloridrato de amiodarona 150 mg, injetável Ampola com 3ml Código catálogo de materiais BPS: BR0271710	2.000,00	AMP	2,67	5.340,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					5.340,00
Lote : 0120	Lote 120				
0001	207.1.117 Cloridrato de etilefrina 0,01g/ml injetável Ampola com 1ml Código catálogo de materiais BPS: BR0272198	3.600,00	AMP	1,69	6.084,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					6.084,00
Lote : 0121	Lote 121				
0001	207.1.26192 Cloridrato de hidroxizina 2 mg/ml frasco com 120 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0394263	360,00	FR	6,36	2.289,60
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.289,60
Lote : 0122	Lote 122				
0001	207.1.37548 Cloridrato de Naloxona 0,4 mg/ml, ampola contendo 1 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0272326	150,00	AMP	5,71	856,50

Emitido por: VERIDIANE APARECIDA MARTINS, na versão: 5536 z

29/04/2025 11:35:56



Município de Toledo

Pregão 24/2025 - Anexo 01

Equiplano

Página:11

Processo 5438/2025

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					856,50
Lote : 0123	Lote 123				
0001	207.1.24736 Cloridrato de ondasentrone 8mg, injetável, ampola com 4ml Código catálogo de materiais BPS: BR0305751	20.000,00	AMP	1,21	24.200,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					24.200,00
Lote : 0124	Lote 124				
0001	207.1.49260 Cloridrato de tiamina 100mg + cloridrato de piridoxina 100mg + cianocobalamina 5mg - ampolas de 2 mL Código catálogo de materiais BPS: BR0401890	60,00	AMP	4,55	273,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					273,00
Lote : 0125	Lote 125				
0001	207.1.13846 Clorpromazina, cloridrato 100 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267638	75.000,00	COMP	0,29	21.750,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					21.750,00
Lote : 0126	Lote 126				
0001	207.1.13847 Clorpromazina, cloridrato 25 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267635	75.000,00	COMP	0,27	20.250,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					20.250,00
Lote : 0127	Lote 127				
0001	207.1.13849 Clorpromazina, cloridrato 40 mg/ml solução oral frasco com 20 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0340207	600,00	FR	7,48	4.488,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					4.488,00
Lote : 0128	Lote 128				
0001	207.1.13848 Clorpromazina, cloridrato 5 mg/ml solução injetável ampola com 5 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0268069	250,00	AMP	1,84	460,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					460,00
Lote : 0129	Lote 129				
0001	99.9999.35684 Colagenase + cloranfenicol pomada bisnaga com 30 g Código catálogo de materiais BPS: BR0270495	3.000,00	BIS	12,55	37.650,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					37.650,00
Lote : 0130	Lote 130				
0001	207.1.49259 Colecalciferol (equivalente a 50.000U.I.) (%IDR: 25.000%) 50,00mg. Cápsulas moles. Atender Decisão Judicial Código catálogo de materiais BPS: BR0431098	60,00	CAP	0,60	36,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					36,00
Lote : 0131	Lote 131				
0001	207.1.50030 Dapagliflozina + cloridrato de metformina 5/1000 mg, comprimido.	720,00	UN	3,63	2.613,60
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.613,60
Lote : 0132	Lote 132				
0001	207.1.14082 Deslanosideo 0,2 mg/ml solução injetável ampola com 2 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0276283	300,00	AMP	1,98	594,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					594,00
Lote : 0133	Lote 133				
0001	207.1.13820 Dexametasona 0,1% creme tópico bisnaga com 10 g Código catálogo de materiais BPS: BR0267643	7.500,00	BIS	1,63	12.225,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					12.225,00
Lote : 0134	Lote 134				
0001	207.1.13818 Dexametasona 4 mg/ml solução injetável ampola com 2,5 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0292427	15.000,00	AMP	1,07	16.050,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					16.050,00
Lote : 0135	Lote 135				
0001	207.1.158 Dexametasona 4mg - comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0269388	30.000,00	COMP	0,18	5.400,00

Emitido por: VERIDIANE APARECIDA MARTINS, na versão: 5536 z

29/04/2025 11:35:56



Município de Toledo
Pregão 24/2025 - Anexo 01

Equiplano

Página:12

Processo 5438/2025

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					5.400,00
Lote : 0136	Lote 136				
0001	207.1.13819 Dexametasona solução oftálmica 1 mg/ml frasco com 5 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0267187	500,00	FR	7,98	3.990,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					3.990,00
Lote : 0137	Lote 137				
0001	207.1.13821 Dexclorfeniramina 2 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267645	72.000,00	COMP	0,05	3.600,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					3.600,00
Lote : 0138	Lote 138				
0001	207.1.162 Dexclorfeniramina xarope 0.4mg suspensão Frasco de no mínimo 100ml Código catálogo de materiais BPS: BR0267646	5.000,00	V	1,65	8.250,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					8.250,00
Lote : 0139	Lote 139				
0001	207.1.13823 Diazepam 10 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267197	100.000,00	COMP	0,05	5.000,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					5.000,00
Lote : 0140	Lote 140				
0001	207.1.13825 Diazepam 5 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267195	70.000,00	COMP	0,05	3.500,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					3.500,00
Lote : 0141	Lote 141				
0001	207.1.164 Diazepam 10mg injetável 2cc. Ampola 2ml. Código catálogo de materiais BPS: BR0267194	1.800,00	AMP	0,91	1.638,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.638,00
Lote : 0142	Lote 142				
0001	207.1.13826 Diclofenaco de potássio 50 mg comprimido revestido Código catálogo de materiais BPS: BR0270992	68.000,00	COMP	0,07	4.760,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					4.760,00
Lote : 0143	Lote 143				
0001	207.1.13829 Diclofenaco de sódio 25 mg/ml solução injetável ampola com 3 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0271003	1.000,00	AMP	0,85	850,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					850,00
Lote : 0144	Lote 144				
0001	207.1.13830 Digoxina 0,25 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267647	20.000,00	COMP	0,17	3.400,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					3.400,00
Lote : 0145	Lote 145				
0001	207.1.13800 Diltiazem, cloridrato 60 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267568	50.000,00	COMP	0,20	10.000,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					10.000,00
Lote : 0146	Lote 146				
0001	207.1.13831 Dimenidrinato 25 mg/ml + piridoxina, cloridrato 5 mg/ml solução oral frasco com 20 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0272335	1.500,00	FR	5,11	7.665,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					7.665,00
Lote : 0147	Lote 147				
0001	207.1.35670 Dimenidrinato 30 mg Cloridrato de Piridoxina 50 mg Glicose 1000 mg Frutose 1000 mg Veículo q.s.p. 10 ml. Solução injetável. Ampola 10ml Código catálogo de materiais BPS: BR0272336	3.600,00	UN	8,60	30.960,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					30.960,00
Lote : 0148	Lote 148				
0001	207.1.13832 Dimenidrinato 50 mg/ml + piridoxina, cloridrato 50 mg/ml	3.000,00	AMP	4,05	12.150,00

Emitido por: VERIDIANE APARECIDA MARTINS, na versão: 5536 z

29/04/2025 11:35:56



Município de Toledo
Pregão 24/2025 - Anexo 01

Equiplano

Página:13

Processo 5438/2025

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
	solução injetável ampola com 1 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0272334				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					12.150,00
Lote : 0149	Lote 149				
0001	207.1.38754 Dimenidrinato associado com Piridoxina 50+10 mg (comprimido individual) Código catálogo de materiais BPS: BR0272333	24.000,00	UN	0,62	14.880,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					14.880,00
Lote : 0150	Lote 150				
0001	207.1.49342 Dimesilato de lisdexanfetamina 50 mg (Venvarse) cápsula Código catálogo de materiais BPS: BR0407327	672,00	CAP	10,20	6.854,40
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					6.854,40
Lote : 0151	Lote 151				
0001	207.1.49426 Dimesilato de Lisdexanfetamina 70mg Código catálogo de materiais BPS: BR 0407326	84,00	CAP	9,33	783,72
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					783,72
Lote : 0152	Lote 152				
0001	207.1.15735 Dimeticona 75 mg/ml gotas frasco com 15 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0392118	7.000,00	FR	1,49	10.430,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					10.430,00
Lote : 0153	Lote 153				
0001	207.1.15686 Diosmina 450 mg + hesperidina 50 mg comprimido Atender Decisão Judicial Código catálogo de materiais BPS: BR0273818	900,00	COMP	0,47	423,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					423,00
Lote : 0154	Lote 154				
0001	207.1.13835 Dipirona 500 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267203	1.500.000,00	COMP	0,12	180.000,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					180.000,00
Lote : 0155	Lote 155				
0001	207.1.174 Dipirona gotas 10ml. 500MG/ML, solução oral Código catálogo de materiais BPS: BR0267205	20.000,00	FR	1,19	23.800,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					23.800,00
Lote : 0156	Lote 156				
0001	207.1.176 Dipirona injetável / ampola. 500mg/ml - 2ml. Ampola 2ml Código catálogo de materiais BPS: BR0268252	70.000,00	AMP	0,80	56.000,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					56.000,00
Lote : 0157	Lote 157				
0001	207.1.64759 Dipirona sódica, associada à adifenina e à prometazina, 333 MG/ML + 6,66 MG/ML + 3,33 MG/ML, Solução oral - gotas - Frasco 15ml. Atender Decisão Judicial Código catálogo de materiais BPS: BR0442743	48,00	UN	15,70	753,60
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					753,60
Lote : 0158	Lote 158				
0001	207.1.35045 Dipirona solução oral 50mg/ml xarope frasco com 100 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0267206	2.400,00	FR	11,76	28.224,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					28.224,00
Lote : 0159	Lote 159				
0001	207.1.48642 Dipropionato de beclometasona 100 mcg/dose, fumarato de formeterol 6 mcg/dose. Pó para inalação. Frasco contendo 120 doses. Marca Referência: FOSFAIR DPI - Atender Mandado Judicial P.C.S.A. Código catálogo de materiais BPS: BR0459835	25,00	FR	135,15	3.378,75
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					3.378,75
Lote : 0160	Lote 160				
0001	207.1.13837 Dipropionato de betametasona 5 mg/ml+fosfato dissodico de betametasona	19.800,00	AMP	3,47	68.706,00

Emitido por: VERIDIANE APARECIDA MARTINS, na versão: 5536 z

29/04/2025 11:35:56



Município de Toledo

Pregão 24/2025 - Anexo 01

Equiplano

Página:14

Processo 5438/2025

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
	2 mg/ml suspensão injetável ampola com 1 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0270590				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					68.706,00
Lote : 0161	Lote 161				
0001	207.1.60231 Divalproato de sódio 125mg, cápsula. Marca referência: Depakote - Atender Mandado Judicial Código catálogo de materiais BPS: BR0352911	1.200,00	CAP	1,20	1.440,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.440,00
Lote : 0162	Lote 162				
0001	207.1.38849 Dobutamina 12,5mg/ml, ampola com 20ml Código catálogo de materiais BPS: BR0268446	600,00	UN	5,63	3.378,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					3.378,00
Lote : 0163	Lote 163				
0001	207.1.15651 Domperidona 10 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0269962	720,00	COMP	0,04	28,80
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					28,80
Lote : 0164	Lote 164				
0001	207.1.13838 Dopamina, cloridrato 5 mg/ml solução injetável ampola com 10 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0268960	200,00	AMP	3,04	608,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					608,00
Lote : 0165	Lote 165				
0001	207.1.13710 Doxazosina, mesilato 2 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0268493	500.000,00	COMP	0,07	35.000,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					35.000,00
Lote : 0166	Lote 166				
0001	207.1.15746 Doxiciclina 100 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0271036	21.000,00	COMP	0,04	840,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					840,00
Lote : 0167	Lote 167				
0001	207.1.67999 Duloxetina 30mg, microgrânulos de liberação lenta, cápsula Código catálogo de materiais BPS: BR302442	720,00	UN	1,04	748,80
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					748,80
Lote : 0168	Lote 168				
0001	1.1.12955 Duloxetina, cloridrato 60mg cápsula Código catálogo de materiais BPS: CODBR 0302423	2.160,00	UN	1,55	3.348,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					3.348,00
Lote : 0169	Lote 169				
0001	207.1.63095 Emulsão hidratante que nutre a pele com base na regeneração celular, com Óleo de Andiroba, Óleo de Malaleuca, Colágeno, Vitaminas A, E e B6, Proteínas, Ceras Naturais, Óleos Vegetais, Benzoato de Sódio. Marca referência: TEGUM - Atender Mandado Judicial	50,00	UN	71,84	3.592,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					3.592,00
Lote : 0170	Lote 170				
0001	207.1.13705 Enalapril, maleato 10 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267651	700.000,00	COMP	0,05	35.000,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					35.000,00
Lote : 0171	Lote 171				
0001	1.1.182 Enantato de noretisterona + valerato de estradiol 1ml injetável Código catálogo de materiais BPS: BR0270846	2.100,00	AMP	11,15	23.415,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					23.415,00
Lote : 0172	Lote 172				
0001	207.1.61080 Epinefrina (Adrenalina) 1mg/mL solução injetável ampola 1 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0268255	4.000,00	AMP	1,08	4.320,00

Emitido por: VERIDIANE APARECIDA MARTINS, na versão: 5536 z

29/04/2025 11:35:56



Município de Toledo
Pregão 24/2025 - Anexo 01

Equiplano

Página:15

Processo 5438/2025

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					4.320,00
Lote : 0173	Lote 173				
0001	207.1.64902 Escopolamina Butilbrometo, associada com dipirona sódica, 6,67 MG + 333 MG/ML, 20 ml, gotas. Código catálogo de materiais BPS: BR0270622	1.500,00	UN	4,48	6.720,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					6.720,00
Lote : 0174	Lote 174				
0001	207.1.41217 Espiramicina 1,5 MUI - comprimidos revestidos Código catálogo de materiais BPS: BR0343494	4.000,00	COMP	4,73	18.920,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					18.920,00
Lote : 0175	Lote 175				
0001	207.1.13852 Espironolactona 100 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267654	20.000,00	COMP	0,61	12.200,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					12.200,00
Lote : 0176	Lote 176				
0001	207.1.13851 Espironolactona 25 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267653	450.000,00	COMP	0,17	76.500,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					76.500,00
Lote : 0177	Lote 177				
0001	207.1.32420 Estriol 1mg/ml, creme vaginal Bisnaga 50g Código catálogo de materiais BPS: BR0267208	700,00	BIS	10,52	7.364,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					7.364,00
Lote : 0178	Lote 178				
0001	207.1.24460 Etinilestradiol 0,6 mg + norelgestromina 6 mg, caixa com 3 adesivos Atender Decisão Judicial - marca referência: EVRA Código catálogo de materiais BPS: BR0396112	20,00	CX	101,99	2.039,80
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.039,80
Lote : 0179	Lote 179				
0001	207.1.53939 Etomidato 2mg/ml ampolas de 10 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0270116	200,00	AMP	9,98	1.996,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.996,00
Lote : 0180	Lote 180				
0001	207.1.13856 Fenitoína 100 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267657	55.000,00	COMP	0,14	7.700,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					7.700,00
Lote : 0181	Lote 181				
0001	207.1.13856 Fenitoína 100 mg comprimido Marca referência: Hidantal Atender Mandado Judicial Código catálogo de materiais BPS: BR0267657	1.600,00	COMP	0,50	800,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					800,00
Lote : 0182	Lote 182				
0001	207.1.51609 Fenitoína 50mg/ml - ampola com 5ml. Código catálogo de materiais BPS: BR0267107	1.500,00	AMP	2,36	3.540,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					3.540,00
Lote : 0183	Lote 183				
0001	207.1.13859 Fenobarbital 100 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR 0267660	160.000,00	COMP	0,14	22.400,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					22.400,00
Lote : 0184	Lote 184				
0001	207.1.199 Fenobarbital gotas 4% 20ml Frasco 20ml Código catálogo de materiais BPS: BR0300723	1.000,00	FR	4,17	4.170,00

Emitido por: VERIDIANE APARECIDA MARTINS, na versão: 5536 z

29/04/2025 11:35:56



Município de Toledo
Pregão 24/2025 - Anexo 01

7582

Equiplano

Página:16

Processo 5438/2025

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					4.170,00
Lote : 0185	Lote 185				
0001	207.1.1200 Fenobarbital sodico 2ml injetável. 100 MG/ML Ampola 2ml Código catálogo de materiais BPS: BR0300725	400,00	AMP	2,60	1.040,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.040,00
Lote : 0186	Lote 186				
0001	207.1.50883 Ferro III 50 mg (na forma de ferripolimaltose), frasco com 30 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0448614	6.000,00	FR	11,69	70.140,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					70.140,00
Lote : 0187	Lote 187				
0001	207.1.3124 Finasterida 5mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0275963	160.000,00	COMP	0,21	33.600,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					33.600,00
Lote : 0188	Lote 188				
0001	207.1.13860 Fitomenadiona 10 mg/ml solução injetável ampola com 1 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0292399	750,00	AMP	1,63	1.222,50
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.222,50
Lote : 0189	Lote 189				
0001	207.1.13861 Fluconazol 150 mg cápsula Código catálogo de materiais BPS: BR0267662	15.000,00	CAP	0,48	7.200,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					7.200,00
Lote : 0190	Lote 190				
0001	207.1.40185 Flumazenil 0,1mg/ml - Solução injetável 5ml Código catálogo de materiais BPS: BR0268510	200,00	AMP	5,45	1.090,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.090,00
Lote : 0191	Lote 191				
0001	207.1.52883 Fluoresceína Sódica 1%. Frasco 5 ml. Código catálogo de materiais BPS: BR0272944	120,00	FR	16,47	1.976,40
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.976,40
Lote : 0192	Lote 192				
0001	207.1.13862 Fluoxetina 20 mg cápsula Código catálogo de materiais BPS: BR0273009	1.000.000,00	CAP	0,07	70.000,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					70.000,00
Lote : 0193	Lote 193				
0001	207.1.41216 Folinato de Cálcio (ácido folínico) 15 mg - comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0268292	2.000,00	COMP	2,02	4.040,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					4.040,00
Lote : 0194	Lote 194				
0001	207.1.211 Fosfato de sodico monobasico, fosfato de sodico dibasico, Código catálogo de materiais BPS: BR0267328	3.600,00	UN	6,47	23.292,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					23.292,00
Lote : 0195	Lote 195				
0001	207.1.59559 Fosfomicina trometamol. 3 g. Código catálogo de materiais BPS: BR0449187	200,00	ENV	27,35	5.470,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					5.470,00
Lote : 0196	Lote 196				
0001	207.1.49257 Furoato de Fluticasona 27,5 mcg - Spray nasal/ 120 doses. Código catálogo de materiais BPS: BR0448563	36,00	FR	55,31	1.991,16
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.991,16
Lote : 0197	Lote 197				
0001	207.1.14077 Furosemida 10 mg/ml solução injetável ampola com 2 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0267666	5.500,00	AMP	0,74	4.070,00

Emitido por: VERIDIANE APARECIDA MARTINS, na versão: 5536 z

29/04/2025 11:35:56



Município de Toledo
Pregão 24/2025 - Anexo 01

Equiplano

Página:17

Processo 5438/2025

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					4.070,00
Lote : 0198	Lote 198				
0001	207.1.13865 Furosemida 40 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267663	350.000,00	COMP	0,05	17.500,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					17.500,00
Lote : 0199	Lote 199				
0001	207.1.218 Gentamicina 80mg injetável Código catálogo de materiais BPS: BR0268256	1.000,00	AMP	1,09	1.090,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.090,00
Lote : 0200	Lote 200				
0001	207.1.13869 Glibenclamida 5 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267671	250.000,00	COMP	0,04	10.000,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					10.000,00
Lote : 0201	Lote 201				
0001	207.1.62551 Glicerol 12%, frasco/bolsa de 500ml Código catálogo de materiais BPS: BR0269622	150,00	FR	8,68	1.302,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.302,00
Lote : 0202	Lote 202				
0001	207.1.24862 Gliclazida 30 mg Código catálogo de materiais BPS: BR0442754	850.000,00	COMP	0,11	93.500,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					93.500,00
Lote : 0203	Lote 203				
0001	207.1.13870 Glicose 25% solução injetável ampola com 10 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0267540	5.300,00	AMP	0,51	2.703,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.703,00
Lote : 0204	Lote 204				
0001	207.1.13871 Glicose 50% solução injetável ampola com 10 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0267541	2.600,00	AMP	0,53	1.378,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.378,00
Lote : 0205	Lote 205				
0001	207.1.13872 Gluconato de cálcio 10 % solução injetável ampola com 10 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0270019	1.200,00	AMP	1,89	2.268,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.268,00
Lote : 0206	Lote 206				
0001	207.1.13873 Haloperidol 1 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267670	40.000,00	COMP	0,18	7.200,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					7.200,00
Lote : 0207	Lote 207				
0001	207.1.13874 Haloperidol 2 mg/ml solução oral frasco com 20 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0292195	200,00	FR	3,80	760,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					760,00
Lote : 0208	Lote 208				
0001	207.1.13875 Haloperidol 5 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267669	85.000,00	COMP	0,08	6.800,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					6.800,00
Lote : 0209	Lote 209				
0001	207.1.13876 Haloperidol 5 mg/ml solução injetável ampola com 1 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0292196	1.000,00	AMP	1,53	1.530,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.530,00
Lote : 0210	Lote 210				
0001	207.1.32421 Haloperidol Decanoato 70,52mg/ml, solução injetável de 1ml Código catálogo de materiais BPS: BR0292194	2.000,00	AMP	4,73	9.460,00

Emitido por: VERIDIANE APARECIDA MARTINS, na versão: 5536 z

29/04/2025 11:35:56



Município de Toledo
Pregão 24/2025 - Anexo 01

Equiplano

Página:18

Processo 5438/2025

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					9.460,00
Lote : 0211	Lote 211				
0001	207.1.15643 Heparina sódica 5.000 UI/0,25 ml solução injetável subcutânea ampola com 0,25 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0448983	3.000,00	AMP	5,13	15.390,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					15.390,00
Lote : 0212	Lote 212				
0001	207.1.58155 Heparina Sódica EV/SC, Dosagem:5.000UI/ML. Ampola 5 ML Ampola 10ml Código catálogo de materiais BPS: BR0272796	1.000,00	AMP	14,06	14.060,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					14.060,00
Lote : 0213	Lote 213				
0001	207.1.61058 Hidralazina, 20mg/ml - Solução Injetável Ampola 1ml Código catálogo de materiais BPS: BR:0268115	300,00	AMP	6,08	1.824,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.824,00
Lote : 0214	Lote 214				
0001	207.1.230 Hidroclorotiazida 25 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267674	1.600.000,00	COMP	0,03	48.000,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					48.000,00
Lote : 0215	Lote 215				
0001	207.1.13689 Hidrocortizona 100mg pó para solução injetável+diluyente ampola com 2ml Código catálogo de materiais BPS: BR0342133	7.000,00	AMP	3,22	22.540,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					22.540,00
Lote : 0216	Lote 216				
0001	207.1.13690 Hidrocortizona 500mg pó para solução injetável+diluyente ampola com 5ml Código catálogo de materiais BPS: BR0342132	5.000,00	AMP	4,77	23.850,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					23.850,00
Lote : 0217	Lote 217				
0001	207.1.32438 Hidróxido de alumínio 150ml, suspensão Código catálogo de materiais BPS: BR0433257	3.000,00	FR	3,74	11.220,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					11.220,00
Lote : 0218	Lote 218				
0001	207.1.62550 Hidróxido de Alumínio, associado ao hidróxido de magnésio, 60mg + 40mg suspensão oral, frasco 100ml Código catálogo de materiais BPS: BR0395730	3.000,00	FR	3,37	10.110,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					10.110,00
Lote : 0219	Lote 219				
0001	207.1.59560 Hidróxido de ferro III 20 mg/ml. ampola 5 ml. Código catálogo de materiais BPS: BR0448616	1.500,00	AMP	11,22	16.830,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					16.830,00
Lote : 0220	Lote 220				
0001	207.1.15622 Hidroxizina, cloridrato 25 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0273310	1.000,00	COMP	0,92	920,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					920,00
Lote : 0221	Lote 221				
0001	207.1.65897 Ibuprofeno 100 mg/ml suspensão oral. Frasco com 20 ml. Código catálogo de materiais BPS: 0332755	5.400,00	FR	2,70	14.580,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					14.580,00
Lote : 0222	Lote 222				
0001	207.1.13692 Ibuprofeno 300 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267677	37.000,00	COMP	0,09	3.330,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					3.330,00
Lote : 0223	Lote 223				

Emitido por: VERIDIANE APARECIDA MARTINS, na versão: 5536 z

29/04/2025 11:35:57



Município de Toledo

Pregão 24/2025 - Anexo 01

Equiplano

Página:19

Processo 5438/2025

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
0001	207.1.17830 Ibuprofeno 50mg/ml gotas - frasco com 30ml Código catálogo de materiais BPS: BR0294643	9.000,00	FR	2,28	20.520,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					20.520,00
Lote : 0224	Lote 224				
0001	207.1.32439 Ibuprofeno 600 mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267676	500.000,00	COMP	0,15	75.000,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					75.000,00
Lote : 0225	Lote 225				
0001	207.1.13693 Imipramina, cloridrato 25 mg comprimido revestido Código catálogo de materiais BPS: BR0267292	196.400,00	COMP	0,44	86.416,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					86.416,00
Lote : 0226	Lote 226				
0001	207.1.68090 Imiquimode 50mg/g creme dermatológico, sachê 250mg Código catálogo de materiais BPS: CATMAT 350613	300,00	SCH	17,68	5.304,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					5.304,00
Lote : 0227	Lote 227				
0001	207.1.66959 Insulina Degludeca 100 UI/mL, solução injetável com aplicador, Frasco com 3 mL Código catálogo de materiais BPS: CODBR 0433218	60,00	UN	153,06	9.183,60
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					9.183,60
Lote : 0228	Lote 228				
0001	207.1.67711 Insulina Lispro 100 UI/ml, frasco com 10ml. Código catálogo de materiais BPS: BR276233	180,00	FR	128,35	23.103,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					23.103,00
Lote : 0229	Lote 229				
0001	99.9999.32425 Isoflavona 150mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0395620	100.000,00	COMP	0,41	41.000,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					41.000,00
Lote : 0230	Lote 230				
0001	207.1.13695 Isossorbida 10 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0273396	9.800,00	COMP	0,28	2.744,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.744,00
Lote : 0231	Lote 231				
0001	207.1.245 Isossorbida 20mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0273400	29.000,00	COMP	0,18	5.220,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					5.220,00
Lote : 0232	Lote 232				
0001	207.1.13696 Isossorbida 40 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0273401	7.200,00	COMP	0,39	2.808,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.808,00
Lote : 0233	Lote 233				
0001	207.1.13697 Isossorbida 5 mg comprimido sub lingual Código catálogo de materiais BPS: BR0273395	4.500,00	COMP	0,30	1.350,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.350,00
Lote : 0234	Lote 234				
0001	207.1.15719 Itraconazol 100 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0268861	13.059,00	COMP	0,76	9.924,84
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					9.924,84
Lote : 0235	Lote 235				
0001	207.1.32428 Ivermectina 6mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0376767	5.500,00	COMP	0,23	1.265,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.265,00
Lote : 0236	Lote 236				
0001	207.1.23759 Lactulose 667mg/ml, xarope, frasco com 120 ml	8.500,00	FR	3,80	32.300,00

Emitido por: VERIDIANE APARECIDA MARTINS, na versão: 5536 z

29/04/2025 11:35:57



Município de Toledo
Pregão 24/2025 - Anexo 01

Equiplano

Página:20

Processo 5438/2025

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 32.300,00					
Lote : 0237	Lote 237				
0001	207.1.32934 Levodopa + Benserazida 100mg + 25mg comprimido birranhurados Marca de Referência: Prolopa B,D, ou de similar qualidade Código catálogo de materiais BPS: BR0433280	59.900,00	COMP	1,47	88.053,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 88.053,00					
Lote : 0238	Lote 238				
0001	207.1.27301 Levodopa + Benserazida 100mg + 25mg comprimido dispersível Código catálogo de materiais BPS: BR0270128	5.000,00	COMP	1,61	8.050,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 8.050,00					
Lote : 0239	Lote 239				
0001	207.1.27302 Levodopa + Benserazida 200mg + 50mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0270126	113.000,00	COMP	2,30	259.900,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 259.900,00					
Lote : 0240	Lote 240				
0001	207.1.13698 Levodopa + carbidopa 250 mg + 25 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0270130	5.300,00	COMP	0,55	2.915,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 2.915,00					
Lote : 0241	Lote 241				
0001	207.1.27300 Levodopa+benserazida 100mg + 25 mg capsula de liberação prolongada Código catálogo de materiais BPS: BR0433280	99.000,00	CAP	1,84	182.160,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 182.160,00					
Lote : 0242	Lote 242				
0001	207.1.20658 Levofloxacino 500mg/100ml - injetável Código catálogo de materiais BPS: BR0332985	2.400,00	UN	9,41	22.584,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 22.584,00					
Lote : 0243	Lote 243				
0001	207.1.44376 Levomepromazina, cloridrato 40 mg/ml solução oral frasco com 20 ml. Código catálogo de materiais BPS: BR0268130	2.400,00	FR	11,02	26.448,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 26.448,00					
Lote : 0244	Lote 244				
0001	207.1.13700 Levomepromazina, maleato 100 mg comprimido revestido Código catálogo de materiais BPS: BR0268129	65.000,00	COMP	0,61	39.650,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 39.650,00					
Lote : 0245	Lote 245				
0001	207.1.13701 Levomepromazina, maleato 25 mg comprimido revestido Código catálogo de materiais BPS: BR0268128	132.000,00	COMP	0,50	66.000,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 66.000,00					
Lote : 0246	Lote 246				
0001	207.1.13702 Levonorgestrel 0,15 mg + etinilestradiol 0,03 mg cartela com 21drágeas Ref: microMar Código catálogo de materiais BPS: BR0272789	4.300,00	CART	1,93	8.299,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 8.299,00					
Lote : 0247	Lote 247				
0001	1.1.258 Levonorgestrel 0,75mg com 2 comprimido	24,00	CART	2,51	60,24
PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 60,24					
Lote : 0248	Lote 248				
0001	207.1.261 Levotiroxina sódica 100 mcg Código catálogo de materiais BPS: BR0268125	290.750,00	COMP	0,15	43.612,50
PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 43.612,50					
Lote : 0249	Lote 249				
0001	207.1.14079 Levotiroxina sódica 25 mcg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0268124	570.500,00	COMP	0,11	62.755,00

Emitido por: VERIDIANE APARECIDA MARTINS, na versão: 5536 z

29/04/2025 11:35:57



Município de Toledo
Pregão 24/2025 - Anexo 01

7587

Equiplano

Página:21

Processo 5438/2025

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					62.755,00
Lote : 0250	Lote 250				
0001	207.1.14080 Levotiroxina sódica 50 mcg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0268123	580.000,00	COMP	0,08	46.400,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					46.400,00
Lote : 0251	Lote 251				
0001	207.1.13805 Lidocaina, cloridrato 10 % spray frasco com 50 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0269845	60,00	FR	38,18	2.290,80
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.290,80
Lote : 0252	Lote 252				
0001	207.1.13806 Lidocaina, cloridrato 2 % solução injetável sem vaso ampola de 1,8 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0269843	100,00	AMP	2,76	276,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					276,00
Lote : 0253	Lote 253				
0001	207.1.13807 Lidocaina, cloridrato 2 % solução injetável sem vaso frasco com 20 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0269843	2.800,00	FR	4,45	12.460,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					12.460,00
Lote : 0254	Lote 254				
0001	207.1.44375 Lidocaina, cloridrato 2% geléia bisnaga 30 g. Código catálogo de materiais BPS: BR0269846	2.200,00	UN	4,38	9.636,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					9.636,00
Lote : 0255	Lote 255				
0001	207.1.14096 Loratadina 10 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0273466	290.000,00	COMP	0,07	20.300,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					20.300,00
Lote : 0256	Lote 256				
0001	207.1.32429 Loratadina, xarope com 100 ml 1mg/ml Código catálogo de materiais BPS: BR0273467	8.500,00	V	2,85	24.225,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					24.225,00
Lote : 0257	Lote 257				
0001	207.1.13704 Losartana potássica 50 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0268856	3.700.000,00	COMP	0,03	111.000,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					111.000,00
Lote : 0258	Lote 258				
0001	207.1.65061 Magnésio Bisglicinato 50mg + Magnésio Dimalto 50mg + Magnésio Treonato 50mg, cápsulas Frasco com 30 cp ou 60 cp . Atender Decisão Judicial	960,00	CAP	0,90	864,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					864,00
Lote : 0259	Lote 259				
0001	207.1.268 Maleato de enalapril 20mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267652	600.000,00	COMP	0,04	24.000,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					24.000,00
Lote : 0260	Lote 260				
0001	1.1.13720 Medroxiprogesterona, acetato 150 mg/ml suspensão injetável ampola com 1 ml	3.600,00	AMP	9,19	33.084,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					33.084,00
Lote : 0261	Lote 261				
0001	207.1.13712 Metformina 850 mg comprimido revestido Código catálogo de materiais BPS: BR0267691	110.000,00	COMP	0,12	13.200,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					13.200,00
Lote : 0262	Lote 262				
0001	207.1.278 Metildopa 250mg comprimidos Código catálogo de materiais BPS: BR0267689	165.000,00	COMP	0,37	61.050,00

Emitido por: VERIDIANE APARECIDA MARTINS, na versão: 5536 z

29/04/2025 11:35:57



Município de Toledo
Pregão 24/2025 - Anexo 01

Equiplano

Página:22

Processo 5438/2025

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					61.050,00
Lote : 0263	Lote 263				
0001	207.1.14089 Metilfenidato, cloridrato 10 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0272320	200.000,00	COMP	0,38	76.000,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					76.000,00
Lote : 0264	Lote 264				
0001	207.1.13714 Metoclopramida, cloridrato 10 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267312	95.000,00	COMP	0,06	5.700,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					5.700,00
Lote : 0265	Lote 265				
0001	207.1.13715 Metoclopramida, cloridrato 4 mg/ml solução oral frasco com 10 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0267311	390,00	FR	1,37	534,30
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					534,30
Lote : 0266	Lote 266				
0001	207.1.13716 Metoclopramida, cloridrato 5 mg/ml solução injetável ampola com 2 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0267310	16.000,00	AMP	0,62	9.920,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					9.920,00
Lote : 0267	Lote 267				
0001	207.1.14076 Metoprolol, succinato 50 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0276657	950.500,00	COMP	0,40	380.200,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					380.200,00
Lote : 0268	Lote 268				
0001	207.1.13718 Metronidazol 250 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267717	50.000,00	COMP	0,18	9.000,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					9.000,00
Lote : 0269	Lote 269				
0001	207.1.286 Metronidazol 4% 100ml suspensão oral Código catálogo de materiais BPS: BR0266863	150,00	V	5,30	795,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					795,00
Lote : 0270	Lote 270				
0001	207.1.288 Metronidazol 400 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0268499	37.000,00	COMP	0,29	10.730,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					10.730,00
Lote : 0271	Lote 271				
0001	207.1.40187 Metronidazol 5mg/ml - solução injetável, bolsa contendo 100ml Código catálogo de materiais BPS: BR0268498	3.000,00	BOLSA	4,46	13.380,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					13.380,00
Lote : 0272	Lote 272				
0001	207.1.284 Metronidazol creme vaginal Bisnaga 50g Código catálogo de materiais BPS: BR0448758	2.500,00	TB	5,66	14.150,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					14.150,00
Lote : 0273	Lote 273				
0001	207.1.62510 Miconazol Nitrato 20 mg/g creme. Bisnaga com 28 g. MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:20 MG/G, APRESENTAÇÃO:CREME - BISNAGA 28G Creme Dermatológico Código catálogo de materiais BPS: BR0268286	1.350,00	UN	2,71	3.658,50
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					3.658,50
Lote : 0274	Lote 274				
0001	207.1.14039 Miconazol, nitrato 20 mg/g creme vaginal bisnaga com 80 g + aplicador Código catálogo de materiais BPS: BR0268162	1.900,00	BIS	7,53	14.307,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					14.307,00
Lote : 0275	Lote 275				
0001	207.1.38851 Midazolam 5mg/ml, ampola com 10ml	1.100,00	AMP	3,10	3.410,00

Emitido por: VERIDIANE APARECIDA MARTINS, na versão: 5536 z

29/04/2025 11:35:57



Município de Toledo
Pregão 24/2025 - Anexo 01

7589

Equiplano

Página:23

Processo 5438/2025

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
Código catálogo de materiais BPS: BR0268481					
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					3.410,00
Lote : 0276	Lote 276				
0001	207.1.61075 Midazolam 5mg/ml solução injetável (ampola com 3ml) Código catálogo de materiais BPS: BR0268481	1.500,00	AMP	1,87	2.805,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.805,00
Lote : 0277	Lote 277				
0001	207.1.15749 Mometasona, furoato 50 mcg/atomização spray nasal aquoso frasco com 18 g com 120 atomizações Atender Decisão Judicial Código catálogo de materiais BPS: BR 0337457	24,00	FR	28,64	687,36
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					687,36
Lote : 0278	Lote 278				
0001	207.1.38850 Morfina 10mg/ml, ampola com 01ml Código catálogo de materiais BPS: BR0304871	6.500,00	UN	2,65	17.225,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					17.225,00
Lote : 0279	Lote 279				
0001	207.1.59472 Multivitaminas (A, B1, B2, B5, B6, B12, C, D3, E) e sais minerais (Cobre, Zinco e Ácido fólico), comprimido. Polivitaminico de A a Z, blister com no máximo 15 cp ou frasco com 30 cp Código catálogo de materiais BPS: BR0440604	60.000,00	COMP	0,07	4.200,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					4.200,00
Lote : 0280	Lote 280				
0001	207.1.44953 Mupirocina - Pomada dermatológica de 20 mg/g, em embalagem com 1 bisnaga de 15 g. Código catálogo de materiais BPS: BR0273455	250,00	BIS	17,98	4.495,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					4.495,00
Lote : 0281	Lote 281				
0001	207.1.291 Neomicina + bacitracina pomada tópica com 10g Código catálogo de materiais BPS: BR0273167	9.000,00	TB	2,10	18.900,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					18.900,00
Lote : 0282	Lote 282				
0001	207.1.14033 Nifedipina 20 mg comprimido revestido Código catálogo de materiais BPS: BR0267729	72.000,00	COMP	0,09	6.480,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					6.480,00
Lote : 0283	Lote 283				
0001	207.1.59470 Nifedipino 20mg comprimido. Liberação prolongada. Código catálogo de materiais BPS: BR0448641	200.000,00	COMP	0,13	26.000,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					26.000,00
Lote : 0284	Lote 284				
0001	207.1.14034 Nimesulida 100 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0273710	300.000,00	COMP	0,08	24.000,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					24.000,00
Lote : 0285	Lote 285				
0001	207.1.14035 Nimesulida 50 mg/ml suspensão oral frasco com 15 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0273711	700,00	FR	1,47	1.029,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.029,00
Lote : 0286	Lote 286				
0001	207.1.14037 Nistatina 25.000 UI/g creme vaginal bisnaga com 60 g + aplicador Código catálogo de materiais BPS: BR0266788	1.500,00	BIS	5,99	8.985,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					8.985,00
Lote : 0287	Lote 287				
0001	207.1.300 Nistatina solução oral 50ml 100.000 ui/ml Código catálogo de materiais BPS: BR0267378	1.950,00	V	4,98	9.711,00

Emitido por: VERIDIANE APARECIDA MARTINS, na versão: 5536 z

29/04/2025 11:35:57



Município de Toledo
Pregão 24/2025 - Anexo 01

Equiplano

Página:24

Processo 5438/2025

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					9.711,00
Lote : 0288	Lote 288				
0001	207.1.14085 Nitrazepan 5 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0268285	42.000,00	COMP	0,20	8.400,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					8.400,00
Lote : 0289	Lote 289				
0001	207.1.44378 Nitrofurantoina 100 mg, cápsula. Código catálogo de materiais BPS: BR0268273	72.000,00	UN	0,28	20.160,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					20.160,00
Lote : 0290	Lote 290				
0001	207.1.37431 Nitroglicerina 5mg/ml, ampola de 5 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0268970	100,00	AMP	39,00	3.900,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					3.900,00
Lote : 0291	Lote 291				
0001	207.1.51610 Nitroprussiato de Sódio 25mg/ml ampola com 2 ml. Código catálogo de materiais BPS: BR0273719	200,00	AMP	17,67	3.534,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					3.534,00
Lote : 0292	Lote 292				
0001	207.1.37546 Norepinefrina 2 mg/ml, ampola com 4 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0442584	2.200,00	AMP	1,84	4.048,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					4.048,00
Lote : 0293	Lote 293				
0001	207.5.59630 Noretisterona 0,35mg. Blistar com 35 comprimidos. Código catálogo de materiais BPS: BR0448808	195,00	UN	7,90	1.540,50
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.540,50
Lote : 0294	Lote 294				
0001	207.1.14042 Norfloxacin 400 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0268851	7.200,00	COMP	0,31	2.232,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.232,00
Lote : 0295	Lote 295				
0001	207.1.13810 Nortriptilina, cloridrato 25 mg cápsula Código catálogo de materiais BPS: BR0271606	150.000,00	CAP	0,26	39.000,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					39.000,00
Lote : 0296	Lote 296				
0001	207.1.13811 Nortriptilina, cloridrato 50 mg cápsula Código catálogo de materiais BPS: BR0271610	65.000,00	CAP	0,44	28.600,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					28.600,00
Lote : 0297	Lote 297				
0001	207.1.13789 Nortriptilina, cloridrato 75 mg cápsula Código catálogo de materiais BPS: BR0271607	44.000,00	CAP	1,08	47.520,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					47.520,00
Lote : 0298	Lote 298				
0001	205.2.32431 Óleo mineral, frasco com 100ml Código catálogo de materiais BPS: BR0233632	2.100,00	FR	3,03	6.363,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					6.363,00
Lote : 0299	Lote 299				
0001	207.1.14043 Omeprazol 20 mg cápsula Código catálogo de materiais BPS: BR0267712	2.000.000,00	CAP	0,06	120.000,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					120.000,00
Lote : 0300	Lote 300				
0001	207.1.24735 Omeprazol 40mg, injetável - EV Código catálogo de materiais BPS: BR0268160	8.500,00	AMP	8,37	71.145,00

Emitido por: VERIDIANE APARECIDA MARTINS, na versão: 5536 z

29/04/2025 11:35:57



Município de Toledo
Pregão 24/2025 - Anexo 01

7591

Equiplano

Página:25

Processo 5438/2025

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					71.145,00
Lote : 0301	Lote 301				
0001	207.1.40181 Omeprazol Magnésio 10mg. Referência: Losec Mups, ou de similar, equivalente ou de melhor qualidade. Atender Decisão Judicial Código catálogo de materiais BPS: BR0381879	720,00	CAP	8,45	6.084,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					6.084,00
Lote : 0302	Lote 302				
0001	207.1.44954 Ondasentrona 4 mg, comprimido Comprimido Dispersível oral Código catálogo de materiais BPS: BR0419016	100.000,00	COMP	0,25	25.000,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					25.000,00
Lote : 0303	Lote 303				
0001	207.1.14044 Oxcarbazepina 300 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0273257	86.000,00	COMP	0,79	67.940,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					67.940,00
Lote : 0304	Lote 304				
0001	207.1.14045 Oxcarbazepina 600 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0273256	65.000,00	COMP	1,58	102.700,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					102.700,00
Lote : 0305	Lote 305				
0001	207.1.50884 Oxcarbazepina 60mg/ml suspensão, com seringa dosadora, frasco com 100 ml. Código catálogo de materiais BPS: BR0273255	570,00	FR	37,47	21.357,90
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					21.357,90
Lote : 0306	Lote 306				
0001	207.1.68094 Oxibuprocaina 4mg/ml, frasco 10ml Código catálogo de materiais BPS: CATMAT 296120	50,00	FR	22,81	1.140,50
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.140,50
Lote : 0307	Lote 307				
0001	207.1.15640 Pantoprazol sódico 40 mg comprimido revestido Código catálogo de materiais BPS: BR0267892	672,00	COMP	0,20	134,40
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					134,40
Lote : 0308	Lote 308				
0001	207.1.14047 Paracetamol 200 mg/ml solução oral frasco com 15 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0267777	10.000,00	FR	1,24	12.400,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					12.400,00
Lote : 0309	Lote 309				
0001	207.1.14048 Paracetamol 500 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267778	660.000,00	COMP	0,08	52.800,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					52.800,00
Lote : 0310	Lote 310				
0001	207.1.321 Paracetamol+Carisoprodol+Diclof. Sodico+Cafeina Código catálogo de materiais BPS: BR0270917	320.000,00	UN	0,14	44.800,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					44.800,00
Lote : 0311	Lote 311				
0001	207.1.40182 Passiflora Incarnata 90mg/ml - Xarope. Com no mínimo 100ml	3.600,00	UN	23,37	84.132,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					84.132,00
Lote : 0312	Lote 312				
0001	207.1.28121 Passiflora incarnata L. + crataegus oxyacantha L. + Salix alba L. frasco com 100 ml 50mg+0,10ml+0,7ml/ml Código catálogo de materiais BPS: BR0408498	3.000,00	FR	18,27	54.810,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					54.810,00
Lote : 0313	Lote 313				

Emitido por: VERIDIANE APARECIDA MARTINS, na versão: 5536 z

29/04/2025 11:35:57



Município de Toledo

Pregão 24/2025 - Anexo 01

Equiplano

Página:26

Processo 5438/2025

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
0001	207.1.62511 Pasta d' água. Talco 25% + Glicerina 25% + Óxzinco 25% + Água de Cal 25%. Frasco com 100 g. Código catálogo de materiais BPS: BR0274648	250,00	FR	5,21	1.302,50
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.302,50
Lote : 0314	Lote 314				
0001	207.1.37435 Penicilina G Cristalina 5.000.000 UI frasco ampola Código catálogo de materiais BPS: BR0270616	200,00	AMP	9,26	1.852,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.852,00
Lote : 0315	Lote 315				
0001	207.1.14050 Pentoxifilina 400 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0268159	22.000,00	COMP	1,64	36.080,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					36.080,00
Lote : 0316	Lote 316				
0001	207.1.32432 Permetrina 10mg/ml loção Frasco 60ml Código catálogo de materiais BPS: BR0267773	340,00	FR	2,15	731,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					731,00
Lote : 0317	Lote 317				
0001	207.1.32433 Permetrina 50mg/ml loção Frasco 60ml Código catálogo de materiais BPS: BR0363597	750,00	FR	2,99	2.242,50
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.242,50
Lote : 0318	Lote 318				
0001	207.1.3236 Pirimetamina 25mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0268158	840,00	COMP	0,11	92,40
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					92,40
Lote : 0319	Lote 319				
0001	207.1.14052 Piroxican 20 mg cápsula Código catálogo de materiais BPS: BR0274036	120.000,00	CAP	0,25	30.000,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					30.000,00
Lote : 0320	Lote 320				
0001	207.1.63084 Polimixina B 10.000UI, associada com Neomicina 3,5mg, Fluocinolona 0,25mg e Lidocaina 20mg/ml, Solução Otológica, Frasco com 10ml. Código catálogo de materiais BPS: BR0380865	700,00	UN	4,88	3.416,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					3.416,00
Lote : 0321	Lote 321				
0001	207.1.32434 Prednisolona 3mg/ml solução oral. Frasco 60 ML Frasco 60ml Código catálogo de materiais BPS: BR0448595	6.900,00	FR	3,96	27.324,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					27.324,00
Lote : 0322	Lote 322				
0001	207.1.14055 Prednisona 20 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267743	216.000,00	COMP	0,15	32.400,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					32.400,00
Lote : 0323	Lote 323				
0001	207.1.14056 Prednisona 5 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267741	60.000,00	COMP	0,06	3.600,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					3.600,00
Lote : 0324	Lote 324				
0001	207.1.26204 Pregabalina 75 mg Código catálogo de materiais BPS: BR0388712	3.500,00	COMP	0,22	770,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					770,00
Lote : 0325	Lote 325				
0001	207.1.59471 Probiótico Saccharomyces Boulardii 17, envelope com 200mg.	200.000,00	ENV	1,12	224.000,00

Emitido por: VERIDIANE APARECIDA MARTINS, na versão: 5536 z

29/04/2025 11:35:57



Município de Toledo
Pregão 24/2025 - Anexo 01

Equiplano

Página:27

Processo 5438/2025

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 224.000,00					
Lote : 0326	Lote 326				
0001	206.1.15731 Progesterona natural micronizada 200 mg cápsula Código catálogo de materiais BPS: BR0273952	3.000,00	CAP	2,62	7.860,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 7.860,00					
Lote : 0327	Lote 327				
0001	207.1.14058 Prometazina 25 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267768	100.000,00	COMP	0,13	13.000,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 13.000,00					
Lote : 0328	Lote 328				
0001	207.1.14057 Prometazina, cloridrato 25 mg/ml solução injetável ampola com 2 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0267769	3.500,00	AMP	3,01	10.535,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 10.535,00					
Lote : 0329	Lote 329				
0001	207.1.15597 Propafenona 300 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0272412	45.000,00	COMP	0,55	24.750,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 24.750,00					
Lote : 0330	Lote 330				
0001	207.1.14060 Propatilnitrato 10 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0273135	200.000,00	COMP	0,44	88.000,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 88.000,00					
Lote : 0331	Lote 331				
0001	207.1.14061 Propiltiouracila 100 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0273589	15.000,00	COMP	0,79	11.850,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 11.850,00					
Lote : 0332	Lote 332				
0001	207.1.21333 Propofol, 10 mg/ml, ampola de 20ml. Código catálogo de materiais BPS: BR0305935	600,00	AMP	9,31	5.586,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 5.586,00					
Lote : 0333	Lote 333				
0001	207.1.14059 Propranolol 40 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267772	200.000,00	COMP	0,04	8.000,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 8.000,00					
Lote : 0334	Lote 334				
0001	33.8.62601 Protetor solar antioleosidade com FPS 70 que promovam barreiras físicas e químicas aos raios UVA e UVB. Para uso em rosto. O produto deverá apresentar odor suave e agradável, oil-free, toque seco, antialérgico, não comedogênico. Frasco com no mínimo 40 g. Marca referência: La Roche Posay - Anthelios Airlicium FPS 70 - cor morena, conforme recomendação médica Dra Marina Camilo Barbosa (CRM 46.745) a Servidora Agente Comunitária de Saúde R.C.S.	12,00	UN	91,51	1.098,12
PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 1.098,12					
Lote : 0335	Lote 335				
0001	33.8.52296 Protetor solar, tipo gel creme, FPS mínima de 60, componentes que promovam barreiras físicas e químicas aos raios UVA e UVB. Para uso em rosto. O produto deverá apresentar odor suave e agradável, oil-free, toque seco, antialérgico, não comedogênico. Frasco com no mínimo 40 g. Marca referência: La Roche Posay - Anthelios HydraOX FPS 60 (anti idade), conforme recomendação médica Dra Fernanda Maria Garcia (CRM 36.875) a Servidora Agente Comunitária de Saúde L.S.M.	12,00	UN	99,55	1.194,60
PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 1.194,60					
Lote : 0336	Lote 336				
0001	207.1.64760 Quetiapina, 25 mg - comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0272831	720,00	UN	0,12	86,40

Emitido por: VERIDIANE APARECIDA MARTINS, na versão: 5536 z

29/04/2025 11:35:57



Município de Toledo
Pregão 24/2025 - Anexo 01

Equiplano

Página:28

Processo 5438/2025

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					86,40
Lote : 0337	Lote 337				
0001	207.1.68309 Quetiapina, 50mg - Comprimido Código catálogo de materiais BPS: 390005	1.080,00	UN	3,61	3.898,80
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					3.898,80
Lote : 0338	Lote 338				
0001	207.1.13721 Retinol, acetato + aminoácidos + metonina + cloranfenicol pomada oftálmica bisnaga com 3,5 g Código catálogo de materiais BPS: BR0274918	80,00	BIS	12,38	990,40
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					990,40
Lote : 0339	Lote 339				
0001	207.1.58117 Risedronato 35mg Código catálogo de materiais BPS: BR0296717	60,00	CX	49,28	2.956,80
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.956,80
Lote : 0340	Lote 340				
0001	207.1.35712 Risperidona 1mg/ml frasco com no mínimo 30 ml + seringa dosadora Código catálogo de materiais BPS: BR0284106	6.000,00	UN	6,35	38.100,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					38.100,00
Lote : 0341	Lote 341				
0001	207.1.15672 Risperidona 2 mg comprimido revestido Código catálogo de materiais BPS: BR0268149	720.000,00	COMP	0,11	79.200,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					79.200,00
Lote : 0342	Lote 342				
0001	207.1.37400 Rivaroxabana 20 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0412091	672,00	COMP	0,25	168,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					168,00
Lote : 0343	Lote 343				
0001	207.1.67806 Romosozumabe, 90mg/ml, seringa preenchida Código catálogo de materiais BPS: BR480015	24,00	UN	1.553,79	37.290,96
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					37.290,96
Lote : 0344	Lote 344				
0001	207.1.14062 Sais para reidratação oral envelope com 27,9 g Código catálogo de materiais BPS: BR0268390	30.900,00	ENV	0,86	26.574,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					26.574,00
Lote : 0345	Lote 345				
0001	207.1.44374 Salbutamol 100 mcg/dose - aerosol. Código catálogo de materiais BPS: BR0294887	3.000,00	FR	12,60	37.800,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					37.800,00
Lote : 0346	Lote 346				
0001	207.1.51375 Salbutamol 5 mg/ml, Solução para nebulização, Frasco com 10 ml. Código catálogo de materiais BPS: BR0268303	600,00	FR	17,50	10.500,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					10.500,00
Lote : 0347	Lote 347				
0001	207.1.14064 Sertralina, cloridrato 50 mg comprimido Blister com no máximo 15 cp Código catálogo de materiais BPS: BR0272365	3.275.000,00	COMP	0,10	327.500,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					327.500,00
Lote : 0348	Lote 348				
0001	207.1.14065 Sinvastatina 20 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267747	890.000,00	COMP	0,07	62.300,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					62.300,00
Lote : 0349	Lote 349				
0001	207.1.355 Sinvastatina 40mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267745	815.000,00	COMP	0,12	97.800,00

Emitido por: VERIDIANE APARECIDA MARTINS, na versão: 5536 z

29/04/2025 11:35:57



Município de Toledo

Pregão 24/2025 - Anexo 01

Equiplano

Página:29

Processo 5438/2025

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					97.800,00
Lote : 0350	Lote 350				
0001	207.1.24861 Solução de cloreto de sódio 0,9 % bolsa/frasco em sistema fechado com 100 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0268236	70.000,00	UN	3,19	223.300,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					223.300,00
Lote : 0351	Lote 351				
0001	207.1.13878 Solução de cloreto de sódio 0,9 % bolsa/frasco em sistema fechado com 1.000ml Código catálogo de materiais BPS: BR0268236	25.000,00	UN	6,27	156.750,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					156.750,00
Lote : 0352	Lote 352				
0001	207.1.13879 Solução de cloreto de sódio 0,9 % bolsa/frasco em sistema fechado com 250 ml. Código catálogo de materiais BPS: BR0268236	50.000,00	UN	3,73	186.500,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					186.500,00
Lote : 0353	Lote 353				
0001	207.1.13880 Solução de cloreto de sódio 0,9 % bolsa/frasco em sistema fechado com 500 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0268236	59.350,00	UN	4,67	277.164,50
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					277.164,50
Lote : 0354	Lote 354				
0001	207.1.14068 Solução de glicose 5 % bolsa/frasco em sistema fechado com 250 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0270092	8.400,00	UN	4,03	33.852,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					33.852,00
Lote : 0355	Lote 355				
0001	207.1.14069 Solução de glicose 5 % bolsa/frasco em sistema fechado com 500 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0270092	7.200,00	UN	5,13	36.936,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					36.936,00
Lote : 0356	Lote 356				
0001	207.1.14067 Solução de glicose 5 % bolsa/frasco em sistema fechado com 1.000 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0270092	6.000,00	UN	7,08	42.480,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					42.480,00
Lote : 0357	Lote 357				
0001	207.1.14070 Solução de manitol 20 % bolsa/frasco em sistema fechado com 250 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0299675	6.000,00	UN	7,39	44.340,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					44.340,00
Lote : 0358	Lote 358				
0001	1.1.32417 Solução de Ringer com lactato bolsa em sistema fechado com 1000 ml Código catálogo de materiais BPS: CODBR 0303292	6.000,00	UN	8,08	48.480,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					48.480,00
Lote : 0359	Lote 359				
0001	207.1.35676 Solução fisiológica nasal 0,9% 50ml Spray Nasal Código catálogo de materiais BPS: BR0375474	5.000,00	FR	3,20	16.000,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					16.000,00
Lote : 0360	Lote 360				
0001	207.1.374 Solução injetável de ringer com lactato 500ml Código catálogo de materiais BPS: BR0303292	3.200,00	FR	5,35	17.120,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					17.120,00
Lote : 0361	Lote 361				
0001	207.1.3226 Sulfadiazina 500mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267765	2.160,00	COMP	0,71	1.533,60

Emitido por: VERIDIANE APARECIDA MARTINS, na versão: 5536 z

29/04/2025 11:35:57



Município de Toledo
Pregão 24/2025 - Anexo 01

Equiplano

Página:30

Processo 5438/2025

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.533,60
Lote : 0362	Lote 362				
0001	207.1.35665 Sulfadiazina de prata 10 mg/g creme dermatológico, bisnaga com 30g Código catálogo de materiais BPS: BR0272089	3.300,00	BIS	4,62	15.246,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					15.246,00
Lote : 0363	Lote 363				
0001	207.1.13883 Sulfadiazina de prata 10 mg/g creme pote com 400 g Código catálogo de materiais BPS: BR0272089	48,00	PT	33,26	1.596,48
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.596,48
Lote : 0364	Lote 364				
0001	207.1.13885 Sulfametoxazol 200 mg/ 5 ml + trimetoprima 40 mg/ 5 ml suspensão oral frasco com 100 ml com dosador graduado Código catálogo de materiais BPS: BR0308884	380,00	FR	3,41	1.295,80
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.295,80
Lote : 0365	Lote 365				
0001	207.1.13884 Sulfametoxazol 400 mg + trimetoprima 80 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0308882	34.000,00	COMP	0,16	5.440,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					5.440,00
Lote : 0366	Lote 366				
0001	207.1.48430 Sulfato de magnésio 500 mg/ml, amp 10 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0268075	400,00	AMP	5,67	2.268,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.268,00
Lote : 0367	Lote 367				
0001	207.1.13889 Sulfato ferroso 40 mg de Fe II (109 mg) comprimido Blister com 10 cp Código catálogo de materiais BPS: BR0292344	430.000,00	COMP	0,04	17.200,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					17.200,00
Lote : 0368	Lote 368				
0001	207.5.58114 Tamarine fibras, 250 g Atender Decisão Judicial	30,00	PT	117,15	3.514,50
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					3.514,50
Lote : 0369	Lote 369				
0001	207.1.37434 Tartarato de metoprolol 1mg/ml, ampola 5 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0345259	1.000,00	AMP	15,51	15.510,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					15.510,00
Lote : 0370	Lote 370				
0001	207.1.21335 Terbutalina 0,5 mg/ml. Ampola 1ml. Código catálogo de materiais BPS: BR0269818	1.000,00	AMP	1,35	1.350,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.350,00
Lote : 0371	Lote 371				
0001	207.1.21338 Tiamina 300 mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0272341	47.900,00	COMP	0,22	10.538,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					10.538,00
Lote : 0372	Lote 372				
0001	207.1.14086 Ticlopidina, cloridrato 250 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0268864	3.200,00	COMP	0,65	2.080,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.080,00
Lote : 0373	Lote 373				
0001	207.1.15658 Timolol, maleato 0,5% solução oftálmica frasco com 5 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0272581	490,00	FR	2,37	1.161,30
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.161,30
Lote : 0374	Lote 374				
0001	207.1.66958 Tobramicina 0,3%, solução oftálmica, frasco com 5 mL	2.000,00	FR	5,13	10.260,00

Emitido por: VERIDIANE APARECIDA MARTINS, na versão: 5536 z

29/04/2025 11:35:57



Município de Toledo

Pregão 24/2025 - Anexo 01

Equiplano

Página:31

Processo 5438/2025

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
Código catálogo de materiais BPS: CODBR 0271581					
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					10.260,00
Lote : 0375	Lote 375				
0001	207.1.15629 Topiramato 50 mg comprimido revestido Código catálogo de materiais BPS: BR0272850	360,00	COMP	0,26	93,60
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					93,60
Lote : 0376	Lote 376				
0001	207.1.21339 Tramadol, 50 mg/ml Código catálogo de materiais BPS: BR0292382	25.000,00	AMP	1,16	29.000,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					29.000,00
Lote : 0377	Lote 377				
0001	207.1.15653 Tramadol, cloridrato 50 mg cápsula Código catálogo de materiais BPS: BR0268534	2.800,00	CAP	0,13	364,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					364,00
Lote : 0378	Lote 378				
0001	207.1.15611 Trazodona, cloridrato 50 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0276948	1.200,00	COMP	0,25	300,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					300,00
Lote : 0379	Lote 379				
0001	207.1.398 Valproato de sódio 100ml solução oral. 50 MG/ML Código catálogo de materiais BPS: BR0328532	2.900,00	V	6,34	18.386,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					18.386,00
Lote : 0380	Lote 380				
0001	207.1.398 Valproato de sódio 100ml solução oral. 50 MG/ML 50MG/ML - Atender Mandado Judicial (G.S)- Marca Referência Depakene Código catálogo de materiais BPS: BR0328532	100,00	V	20,50	2.050,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.050,00
Lote : 0381	Lote 381				
0001	207.1.15645 Varfarina sódica 5 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0279269	43.500,00	COMP	0,14	6.090,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					6.090,00
Lote : 0382	Lote 382				
0001	207.1.15601 Venlafaxina, cloridrato 75 mg cápsula de liberação controlada Código catálogo de materiais BPS: BR0272379	1.500,00	CAP	0,45	675,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					675,00
Lote : 0383	Lote 383				
0001	207.1.32921 Verapamil, cloridrato 120 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267573	6.000,00	COMP	0,90	5.400,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					5.400,00
Lote : 0384	Lote 384				
0001	207.1.13845 Verapamil, cloridrato 80 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267425	14.800,00	COMP	0,28	4.144,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					4.144,00
Lote : 0385	Lote 385				
0001	207.1.13893 Vitamina A 5000 UI/g + Vitamina D 900 UI/g + óxido de zinco 150 mg/g pomada bisnaga com 45g Código catálogo de materiais BPS: BR0401411	5.000,00	BIS	3,57	17.850,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					17.850,00
Lote : 0386	Lote 386				
0001	207.1.14088 Vitamina C solução injetável ampola Código catálogo de materiais BPS: BR0271687	2.650,00	AMP	0,79	2.093,50
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.093,50
Lote : 0387	Lote 387				
0001	207.1.35677 Vitaminas A 50.000 ui e D 10.000ui solução oral - frasco com 10ml	5.000,00	FR	4,19	20.950,00

Emitido por: VERIDIANE APARECIDA MARTINS, na versão: 5536 z

29/04/2025 11:35:57



Município de Toledo
Pregão 24/2025 - Anexo 01

Equiplano

Página:32

Processo 5438/2025

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
Código catálogo de materiais BPS: BR0399414					
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					20.950,00
Lote : 0388	Lote 388				
0001	207.1.59469 Vitaminas do complexo B, composição básica B1, B2, B3, B5, B6 e B12 comprimido. Código catálogo de materiais BPS: BR0437109	390.000,00	COMP	0,03	11.700,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					11.700,00
Lote : 0389	Lote 389				
0001	207.1.59475 Vitaminas do complexo B. Ampola de 2ml. Código catálogo de materiais BPS: BR0274567	18.000,00	AMP	1,01	18.180,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					18.180,00
Lote : 0390	Lote 390				
0001	207.1.35091 Xarope de guaco (Mikania glomerata), frasco com, no mínimo, 100ml Código catálogo de materiais BPS: BR0368779	3.500,00	FR	2,69	9.415,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					9.415,00
PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO :					10.203.869,81



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

7599

ANEXO 02
Termo de Referência



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21
 (Solicitação nº 593/2025)

1. OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” da Lei n. 14.133/2021)

1.1 Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos para serem distribuídos aos pacientes nas farmácias e nos dispensários das unidades básicas de saúde, para uso na Unidade Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM) e para atender decisões judiciais, e também aquisição de protetor solar para os servidores da Vigilância.

Na tabela abaixo, consta as especificações e valores dos produtos conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Código	Nome	UN	Quant.	Valor unitário	Valor Total
59474	Acebrofilina 10mg/ml xarope. Frasco de 120ml. (BR0448839)	FR	6.000	7,42	44.520,00
3142	Acebrofilina 5mg/ml xarope infantil 120ml Código catálogo de materiais BPS: BR0448838	UN	3.500	5,56	19.460,00
53889	Acetilcisteína, 100 mg/l, solução injetável - ampola com 3 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0335091	AMP	200	3,38	676,00
3112	Aciclovir 200 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0268370	UN	63.000	0,19	11.970,00
15707	Aciclovir 50 mg/g creme bisnaga com 10 g (BR 0268375)	BIS	900	2,14	926,00
13722	Acido acetilsalicílico 100 mg comprimido Blister com no máximo 15 cp Código catálogo de materiais BPS: BR0267502	COMP	1.000.000	0,031	61.000,00
13726	Acido fólico 5 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267503	COMP	200.000	0,044	8.800,00
10	Acido tranexâmico 250 mg/ 5 ml, injetável 5ml (BR0327566)	AMP	2.500	4,04	10.100,00
13	Acido valpróico 250 mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267504	COMP	126.000	0,28	35.280,00
14	Acido valpróico 500 mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267505	COMP	171.000	0,62	106.020,00
53940	Adenosina 3mg/ml ampolas de 2 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0278281	AMP	350	11,09	3.881,50
16	Água bideslizada 10cc, injetável Frasco/ampola com 10 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0315056	AMP	63.000	0,22	13.860,00
13732	Albendazol 400 mg comprimido dose única ou blister fracionável Código catálogo de materiais BPS: BR0267506	COMP	7.500	0,46	3.450,00
32418	Albendazol 40mg/ml solução Código catálogo de materiais BPS: BR0267507	FR	7.500	1,05	7.875,00
21	Alendronato de sódio 70 mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0269462	COMP	40.000	0,21	8.400,00
24	Alopurinol 300 mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267509	COMP	126.000	0,23	28.980,00
13786	Ambroxol, cloridrato 15 mg/ 5 ml xarope infantil frasco com 120 ml com dosador graduado Código catálogo de materiais BPS: BR0446264	FR	3.000	2,65	7.950,00
24739	Amicacina 250mg/ml. Ampola 2 ML Código catálogo de materiais BPS: BR0268381	AMP	600	4,00	2.400,00
13736	Amilorida 5 mg + hidrocloreto de 50 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0271162	COMP	24.000	0,27	6.480,00
13737	Aminofilina 100 mg comprimido (BR0267511)	COMP	20.000	0,06	1.200,00
30	Aminofilina 240mg, injetável 10 ml Ampola com 10ml Código catálogo de materiais BPS: BR0292402	AMP	400	3,53	1.412,00
13790	Amiodarona, cloridrato 200 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267510	COMP	72.000	0,33	23.760,00
13792	Amitriptilina, cloridrato 25 mg comprimido revestido Código catálogo de materiais BPS: BR0267512	COMP	450.000	0,04	18.000,00
13793	Amitriptilina, cloridrato 75 mg comprimido revestido Código catálogo de materiais BPS: BR0276333	COMP	55.000	0,23	12.650,00
44956	Amoxicilina 1 g + clavulanato de potássio 200 mg, Pó liofilizado para solução injetável - IV - frasco ampola. (BR0271100)	AMP	1.400	10,01	14.014,00
32	Amoxicilina 250mg/5ml, 150ml Código catálogo de materiais BPS: BR0271111	FR	4.200	5,13	17.346,00
21310	Amoxicilina 500 mg + clavulanato de potássio + 125MG, sendo caixas com 21 comprimidos (BR0271217)	COMP	110.000	0,97	106.700,00
13740	Amoxicilina 500 mg cápsula Blister com 21 cp ou blister fracionável Código catálogo de materiais BPS: BR0271089	CAP	1.450.000	0,24	348.000,00
8488	Amoxicilina+clavulanato de potássio 250 mg+62,5 mg/5ml frasco com 75ml Código catálogo de materiais BPS: BR0448841	UN	4.500	14,95	67.275,00
38	Ampicilina 500 mg + diluente, injetável Frasco/Ampola Código catálogo de materiais BPS: BR0442727	AMP	500	3,84	1.920,00
39	Ampicilina 500 mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267515	COMP	3.000	0,49	1.470,00
13741	Ampicilina pó para solução injetável 1 g + diluente - Frasco / Ampola (BR0268207)	AMP	1.000	4,84	4.840,00
14074	Anlidopina, besilato 5 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0272434	COMP	990.000	0,035	34.650,00
51099	Apixabana 2,5 mg comprimido, para atender decisão judicial, paciente A.L.J. (0429847)	COMP	900	0,96	864,00

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
 Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em: 29/04/2025 08:42:39. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ADRIANE MONTEIRO SANTANA em 29/04/2025 09:48:07. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:20c98219-baa5-457f-bea2-e9c31fedc000

Inserido por MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em: 29/04/2025 09:51:17. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em 29/04/2025 09:51:17. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:077590b5-c1e5-4601-8d19-e2894ea3df8d

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 29/04/2025 11:45:57. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRE DALLA VECCHIA em 29/04/2025 14:45:49. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:de91e221-c9f4-4f45-aaa5-8a9ecf878eb9



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



51100	Apixabana 5 mg comprimido, para atender decisão judicial, paciente J.C.S. (BR0429846)	COMP	720	0,84	604,80
51863	Aripiprazol 10 mg - Atender decisão judicial, paciente E.E.A.P. (BR0364780)	COMP	720	0,41	295,20
54630	Aripiprazol 15 mg. Atender decisão judicial, paciente E.C.S. e paciente S.K.M. (284101)	COMP	900	0,45	405,00
13745	Atenolol 50 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267517	COMP	540.000	0,04	21.600,00
13887	Atropina, sulfato 0,25 mg/ml solução injetável ampola com 1 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0268214	AMP	1.000	0,88	880,00
32419	Azitromicina 40mg/ml solução Frasco com 15ml (267140)	FR	6.500	6,32	41.080,00
14075	Azitromicina 500 mg comprimido Blister com no máximo 5cp ou embalagem fracionável Código catálogo de materiais BPS: BR0267140	COMP	38.000	0,73	27.740,00
13746	Baclofeno 10 mg comprimido. BR0271746	COMP	92.000	0,12	11.040,00
15609	Bamifilina, cloridrato 600 mg drágea (BR0272027)	DRG	40.000	2,44	97.600,00
21313	Beclometasona 250 mcg, spray Frasco com 200 doses Código catálogo de materiais BPS: BR0267581	FR	2.000	28,30	56.600,00
35667	Beclometasona, 50 mcg Dipropionato Aerossol doseado Uso Inalatorio Oral + Bocal, frasco com no mínimo 200 doses Código catálogo de materiais BPS: BR0346586	FR	500	20,73	10.365,00
13747	Benzilpenicilina benzatina pó para suspensão injetável 1.200.000 UI + diluente Frasco/Ampola Código catálogo de materiais BPS: BR0270612	AMP	4.500	6,15	27.675,00
13748	Benzilpenicilina benzatina pó para suspensão injetável 600.000 UI + diluente Frasco/Ampola Código catálogo de materiais BPS: BR0270613	AMP	500	7,31	3.655,00
13749	Benzilpenicilina procaina 300.000 UI + benzilpenicilina potássica 100.000 pó para suspensão injetável + diluente Frasco/Ampola Código catálogo de materiais BPS: BR0270614	AMP	500	6,81	3.405,00
63086	Betametasona, acetato 3mg associada com Betametasona fosfato, 3mg/ml, injetável, ampola de 1ml. (BR0270597)	UN	300	6,37	1.911,00
42901	Bicarbonato de sódio 8,4% solução, ampola de 10ml. (BR0268222)	AMP	400	0,75	300,00
59473	Bicarbonato de sódio 8,4%, solução injetável, frasco de 250ml (394088)	FR	150	19,64	2.946,00
13795	Biperideno, cloridrato 2 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0270140	COMP	100.000	0,29	29.000,00
13794	Biperideno, lactato 5mg/ml solução injetável ampola com 1 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0270138	AMP	200	2,45	490,00
52295	Bloqueador/protetor solar, tipo gel creme, FPS mínima de 70, componentes que promovam barreiras físicas e químicas aos raios UVA e UVB. Para uso em rosto e corpo. O produto deverá apresentar odor suave e oleosas (oil-free), antialérgico, não comedogênico, não provocar manchas na pele e ou roupas. agradável, livre de substâncias Frasco com no mínimo 200 ml. Marca referência: La Roche Posay - Anthelios Protect XL, FPS70, conforme recomendação médica Dra Fernanda Maria Garcia (CRM 36.875) à Servidora Agente Comunitária de Saúde L.S.M.	UN	12	96,36	1.156,32
54652	Bloqueador/protetor solar, tipo loção, FPS mínima de 60, componentes que promovam barreiras físicas e químicas aos raios UVA e UVB. Uso profissional, resistente a água, para uso em rosto e corpo. O produto deverá apresentar odor suave e agradável, livre de substâncias oleosas (oil-free), antialérgico, não comedogênico, não provocar manchas na pele e ou roupas. Frasco com no mínimo 200 ml. Loção ou Fluido. Marca referência: Minesol rosto e corpo FPS60, conforme recomendação médica Dra Karine Sperafico Pisoni Kramm (CRM 25.107) à Servidora Agente Comunitária de Saúde E.S.	FR	12	79,95	959,40
54653	Bloqueador/protetor solar, tipo loção, FPS mínima de 70, componentes que promovam barreiras físicas e químicas aos raios UVA e UVB. Uso profissional, resistente a água, para uso em rosto e corpo. O produto deverá apresentar odor suave e agradável, livre de substâncias oleosas (oil-free), antialérgico, não comedogênico, não provocar manchas na pele e ou roupas. Frasco com no mínimo 200 ml. Marca Referência: Neostrata Minesol FPS 70 (corpo e rosto) - Recomendação Médica: Dra Fernanda Maria Garcia (CRM 36.875) à servidora agente comunitária de saúde R.G.S. considerando que a servidora tem histórico de câncer de pele tipo melanoma conforme considerando que a servidora tem histórico de câncer de pele tipo melanoma conforme receituário médico e devido trabalho desenvolvido como agente comunitária necessita usar continuamente e especificamente este bloqueador.	FR	12	78,78	945,36
14092	Bromazepam 6 mg comprimido (BR0271774)	COMP	60.000	0,11	6.600,00
53	Brometo de ipratropio, solução 0,25MG/ML -Frasco com 20ml Código catálogo de materiais BPS: BR0268331	FR	5.500	1,04	5.720,00
57	Brometo de n butil escopolamina 100mg + dipirona 250mg, comprimido. (BR0270620)	COMP	240.000	0,20	48.000,00
54	Brometo de n butil escopolamina 4mg+ dipirona sodica 500mg, ampola de 5 ml, injetável (BR0270621)	AMP	30.000	1,37	41.100,00
55	Brometo de n butil escopolamina 20mg/ml, ampola de 1 ml, injetável (BR0267282)	AMP	8.400	1,05	8.820,00
56	Brometo de n butil escopolamina, comprimido 10 MG Código catálogo de materiais BPS: BR0267283	COMP	80.000	0,54	43.200,00
3291	Brometo de otilônio 40mg comprimido, para atender decisão judicial, paciente E.Z.M. (BR0397333)	UN	360	1,67	601,20
7559	Bromoprida 10 mg injetável ampola com 2 ml (BR0269958)	UN	40.000	1,39	55.600,00
21320	Bromoprida 10 mg, comprimido (BR0269954)	COMP	360.000	0,15	54.000,00
21321	Bromoprida 4 mg/ml, gotas. Solução oral, frasco 20 ML Código catálogo de materiais BPS: BR0269956	FR	4.000	1,96	7.840,00
14094	Budesonida 32 mcg suspensão spray nasal com 120 doses Código catálogo de materiais BPS: BR0266706	FR	6.300	10,91	68.733,00
14093	Budesonida 64 mcg suspensão spray nasal com 120 doses Código catálogo de materiais BPS: BR0266707	FR	6.300	12,42	78.246,00
15708	Bupropiona 150 mg cpr anti-fumo (BR268994)	COMP	1.860	0,41	762,60
32918	Cálcio aminoácido quelato 250mg, caixa com 15 envelopes de 3,5g de pó oral instantâneo, para atender decisão judicial, paciente P.C.S.A.	CX	480	5,03	2.414,40
13759	Captopril 25 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267613	COMP	117.000	0,04	4.680,00

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
 Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em: 29/04/2025 08:42:39. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ADRIANE MONTEIRO SANTANA em 29/04/2025 09:48:07. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:20c98219-baa5-457f-bea2-e9c31fedc000

Inserido por MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em: 29/04/2025 09:51:17. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em 29/04/2025 09:51:17. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:077590b5-c1e5-4601-8d19-e2894ea3df8d

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 29/04/2025 11:45:57. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRE DALLA VECCHIA em 29/04/2025 14:45:49. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:de91e221-c9f4-4f45-aaa5-8a9ecf878eb9



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



13761	Carbamazepina 200 mg comprimido (BR0267618)	COMP	243.000	0,19	46.170,00
13761	Carbamazepina 200 mg comprimido, na marca TEGRETOL, para atender decisão judicial, paciente G.S. (BR0267618)	COMP	2.700	1,23	3.321,00
13762	Carbamazepina 400 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR 0267617	COMP	12.000	0,56	6.720,00
15614	Carbamazepina 400 mg CR comprimido de liberação controlada, na marca TEGRETOL CR, para atender decisão judicial, paciente K.C.D. (BR0272457)	COMP	1.080	2,61	2.818,80
66	Carbamazepina líquido 100 ml - 20mg/ml. Código catálogo de materiais BPS: BR0272454	V	900	7,34	6.606,00
14090	Carbonato de cálcio 500 mg comprimido (BR0270895)	COMP	720.000	0,05	36.000,00
12945	Carbonato de cálcio 600mg + vitamina d 400 ui, comprimido. Cálcio elementar - Blister com 10 cp ou frasco com no máximo 30 cp Código catálogo de materiais BPS: BR0396076	UN	480.000	0,06	28.800,00
13763	Carbonato de lítio 300 mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267621	COMP	280.000	0,20	56.000,00
68310	Carbonato de Lítio 450mg - Termo de audiência de Conciliação dos Autos 2862/2010, paciente L.K.S.F.	COMP	720	1,95	1.404,00
70	Carvedilol 12,5mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267564	COMP	100.000	0,09	9.000,00
14098	Carvedilol 25 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267567	COMP	100.000	0,13	13.000,00
15745	Carvedilol 3,125 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267566	COMP	72.000	0,08	5.760,00
32435	Carvedilol 6.25mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267565	COMP	100.000	0,09	9.000,00
13764	Cefalexina 250 mg/ 5 ml pó para suspensão oral frasco com no mínimo 60 ml com dosador graduado Código catálogo de materiais BPS: BR0331555	FR	3.000	7,49	22.470,00
52256	Cefalexina 500 mg comprimido/cápsula Código catálogo de materiais BPS: BR 0267625	COMP	145.000	0,53	76.850,00
24737	Cefalotina 01gr - EV Frasco/Ampola Código catálogo de materiais BPS: BR460699	AMP	500	4,37	2.185,00
51102	Ceftriaxona 500mg IM (intramuscular), frasco ampola (BR0442703)	FR	1.800	7,68	13.824,00
35674	Ceftriaxona de sódio pó IM/IV para solução injetável 1g + diluente	AMP	10.000	5,04	50.400,00
49051	Ceftriaxona sódica 1g frasco/ampola + diluente, apresentação IM (intramuscular) (BR0450891)	AMP	25.000	5,31	132.750,00
49052	Ceftriaxona sódica 1g frasco/ampola + diluente, apresentação EV (450890)	AMP	15.000	8,71	130.650,00
13767	Cetoconazol 20 mg/g creme bisnaga com 30 g (BR0308736)	BIS	2.500	2,91	7.275,00
13768	Cetoconazol 200 mg comprimido (BR0267151)	COMP	7.200	0,25	1.800,00
8504	Cetoconazol xampu frasco com 100 ml (BR0271103)	UN	70	6,32	442,40
58149	Cetoprofeno 20mg/ml, frasco de 20ml (BR0268424)	FR	5.000	2,98	14.900,00
13769	Cetoprofeno 50 mg/ml solução injetável ampola com 2 ml (BR0448845)	COMP	16.600	1,34	22.244,00
50965	Cetoprofeno, 100 mg, pó lífilo p/ injetável, E.V, frasco ampola (BR0448844)	AMP	32.000	3,19	102.080,00
3276	Ciclobenzaprina 5mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0272166	COMP	10.000	0,06	600,00
15607	Cilostazol 50 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0276377	COMP	10.000	0,23	2.300,00
13772	Cinanzina 75 mg comprimido (BR0267629)	COMP	138.500	0,32	44.320,00
24742	Ciprofloxacino 200mg - EV Bolsa/Frasco com 100ml Código catálogo de materiais BPS: BR0292418	AMP	2.500	7,92	19.800,00
14078	Ciprofloxacino, cloridrato 500 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267632	COMP	63.000	0,19	11.970,00
37428	Citrato de Fentanila 50 mcg/ml, ampola de 2 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0271950	AMP	1.000	1,99	1.990,00
38840	Citrato de Fentanila, 50 mcg/ml, ampola com 10ml Código catálogo de materiais BPS: BR0271950	AMP	2.500	3,53	8.825,00
3126	Claritromicina 500mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0268439	COMP	8.000	1,48	11.840,00
13775	Clomipramina 25 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267522	COMP	130.000	0,90	117.000,00
13774	Clomipramina 75 mg comprimido revestido de liberação lenta Código catálogo de materiais BPS: BR0272041	COMP	120.000	1,86	223.200,00
13776	Clonazepam 0,5 mg (270118)	COMP	2.000	0,08	160,00
87	Clonazepam 2 mg, comprimido (BR0270119)	COMP	190.000	0,04	7.600,00
88	Clonazepam 2,5 mg, solução oral Frasco com 20ml Código catálogo de materiais BPS: BR0270120	FR	7.500	2,00	15.000,00
13798	Clonidina, cloridrato 0,100 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0272043	COMP	60.000	0,28	16.800,00
13799	Clonidina, cloridrato 0,150 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0272044	COMP	115.000	0,34	39.100,00
38846	Clopidogrel 75 mg, comprimido revestido (BR0272045)	UN	3.800	0,25	950,00
13784	Cloreto de potássio 19,1% solução injetável ampola com 10 ml (BR0267162)	AMP	12.000	0,40	4.800,00
35668	Cloreto de sódio 0,9% flaconete com 10ml, injetável IV (BR0268237)	UN	60.000	0,25	15.000,00
13785	Cloreto de sódio 20 % solução injetável ampola com 10 ml (BR0267574)	AMP	18.000	0,41	7.380,00
31963	Cloreto de Suxametonio 100 mg, injetável (BR0268442)	UN	300	21,08	6.324,00
59467	Cloridrato de Ambroxol, 6mg/ml, xarope. Frasco de 120ml, com dosador (BR0446263)	FR	7.200	2,99	21.528,00
105	Cloridrato de amiodarona 150 mg, injetável Ampola com 3ml Código catálogo de materiais BPS: BR0271710	AMP	2.000	2,67	5.340,00
117	Cloridrato de etilefrina 0,01g/ml injetável Ampola com 1ml Código catálogo de materiais BPS: BR0272198	AMP	3.600	1,69	6.084,00
26192	Cloridrato de hidroxizina 2 mg/ml frasco com 120 ml (BR0394263)	FR	360	6,36	2.289,60
37548	Cloridrato de Naloxona 0,4 mg/ml, ampola contendo 1 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0272326	AMP	150	5,71	856,50
24736	Cloridrato de ondansetrona 8mg, injetável, ampola com 4ml (BR0305751)	AMP	20.000	1,21	24.200,00
49260	Cloridrato de tiamina 100mg + cloridrato de piridoxina 100mg + cianocobalamina 5mg - ampolas de 2 ml, para atender decisão judicial,	AMP	60	4,55	273,00

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
 Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em: 29/04/2025 08:42:39. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ADRIANE MONTEIRO SANTANA em 29/04/2025 09:48:07. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:20c98219-baa5-457f-bea2-e9c31fedc000

Inserido por MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em: 29/04/2025 09:51:17. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:077590b5-c1e5-4601-8d19-e2894ea3df8d

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 29/04/2025 11:45:57. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRE DALLA VECCHIA em 29/04/2025 14:45:49. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:de91e221-c9f4-4f45-aaa5-8a9ecf878eb9



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



	paciente P.C.S.A. (BR0401890)				
13846	Clorpromazina, cloridrato 100 mg comprimido (BR0267638)	COMP	75.000	0,29	21.750,00
13847	Clorpromazina, cloridrato 25 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267635	COMP	75.000	0,27	20.250,00
13849	Clorpromazina, cloridrato 40 mg/ml solução oral frasco com 20 ml (BR0340207)	FR	600	7,48	4.488,00
13848	Clorpromazina, cloridrato 5 mg/ml solução injetável ampola com 5 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0268069	AMP	250	1,84	460,00
35684	Colagenase + cloranfenicol pomada bisnaga com 30 g Código catálogo de materiais BPS: BR0270495	BIS	3.000	12,55	37.650,00
49259	Colecalciferol (equivalente a 50.000U.I.), cápsulas moles, para atender decisão judicial, paciente P.C.S.A. (BR0431098)	CAP	60	0,60	36,00
50030	Dapagliflozina + cloridrato de metformina 5/1000mg, para atender decisão judicial, paciente V.L.F.S.	COMP	720	3,63	2.613,60
14082	Deslanosídeo 0,2 mg/ml solução injetável ampola com 2 ml (BR0276283)	AMP	300	1,98	594,00
13820	Dexametasona 0,1% creme tópico bisnaga com 10 g Código catálogo de materiais BPS: BR0267643	BIS	7.500	1,63	12.225,00
13818	Dexametasona 4 mg/ml solução injetável ampola com 2,5 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0292427	AMP	15.000	1,07	16.050,00
158	Dexametasona 4mg - comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0269388	COMP	30.000	0,18	5.400,00
13819	Dexametasona solução oftálmica 1 mg/ml frasco com 5 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0267187	FR	500	7,98	3.990,00
13821	Dexclorfeniramina 2 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267645	COMP	72.000	0,05	3.600,00
162	Dexclorfeniramina xarope 0.4mg suspensão Frasco de no mínimo 100ml Código catálogo de materiais BPS: BR0267646	V	5.000	1,65	8.250,00
13823	Diazepam 10 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267197	COMP	100.000	0,05	5.000,00
13825	Diazepam 5 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267195	COMP	70.000	0,05	3.500,00
164	Diazepam 10mg injetável 2cc. Ampola 2ml. Código catálogo de materiais BPS: BR0267194	AMP	1.800	0,91	1.638,00
13826	Diclofenaco de potássio 50 mg comprimido revestido (BR0270992)	COMP	68.000	0,07	4.760,00
13829	Diclofenaco de sódio 25 mg/ml solução injetável ampola com 3 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0271003	AMP	1.000	0,85	850,00
13830	Digoxina 0,25 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267647	COMP	20.000	0,17	3.400,00
13800	Diltiazem, cloridrato 60 mg comprimido (BR0267568)	COMP	50.000	0,20	10.000,00
13831	Dimenidrinato 25 mg/ml + piridoxina, cloridrato 5 mg/ml solução oral com 20ml. (BR0272335)	FR	1.500	5,11	7.665,00
35670	Dimenidrinato 30 mg Cloridrato de Piridoxina 50 mg Glicose 1000 mg Frutose 1000 mg Veículo q.s.p. 10 ml. Solução injetável. (BR0272336)	UN	3.600	8,60	30.960,00
13832	Dimenidrinato 50 mg/ml + piridoxina, cloridrato 50 mg/ml, ampola com 1ml (BR0272334)	AMP	3.000	4,05	12.150,00
38754	Dimenidrinato associado com Piridoxina 50+10 mg, comprimido (BR0272333)	UN	24.000	0,62	14.880,00
49342	Dimesilato de lisdexanfetamina 50 mg, cápsula, para atender decisão judicial, paciente A.A.M.A. (BR0407327)	CAP	672	10,20	6.854,40
49426	Dimesilato de Lisdexanfetamina 70mg, para atender decisão judicial, paciente L.K.S.F. (BR0407326)	CAP	84	9,33	783,72
15735	Dimeticona 75 mg/ml gotas frasco com 15 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0392118	FR	7.000	1,49	10.430,00
15686	Diosmina 450 mg + hesperidina 50 mg comprimido, para atender decisão judicial, pacientes A.C., K.M.W.P. (BR0273818)	COMP	900	0,47	423,00
13835	Dipirona 500 mg comprimido (BR0267203)	COMP	1.500.000	0,12	180.000,00
174	Dipirona gotas 10ml. 500MG/ML, solução oral Código catálogo de materiais BPS: BR0267205	FR	20.000	1,19	23.800,00
176	Dipirona injetável / ampola. 500mg/ml - 2ml. Ampola 2ml Código catálogo de materiais BPS: BR0268252	AMP	70.000	0,80	56.000,00
64759	Dipirona sódica, associada à adifenina e à prometazina. 333 MG/ML + 6,66 MG/ML + 3,33 MG/ML, Solução oral - gotas - Frasco 15ml. Atender decisão judicial, paciente P.C.S.A. (442743)	UN	48	15,70	753,60
35045	Dipirona solução oral 50mg/ml xarope frasco com 100 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0267206	FR	2.400	11,76	28.224,00
48642	Dipropionato de beclometasona 100 mcg/dose, fumarato de formoterol 6 mcg/dose. Pó para inalação. Frasco contendo 120 doses, marca FOSTAIR DPI, para atender decisão judicial, paciente P.C.S.A. (BR0459835)	FR	25	135,15	3.378,75
13837	Dipropionato de betametasona 5 mg/ml+fosfato dissodico de betametasona 2 mg/ml suspensão injetável ampola com 1 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0270590	AMP	19.800	3,47	68.706,00
60231	Divalproato de sódio 125mg, cápsula. Marca referência: Depakote, para atender decisão judicial, paciente L.Z.M. BR0352911	CAP	1.200	1,20	1.440,00
38849	Dobutamina 12,5mg/ml, ampola com 20ml (BR0268446)	UN	600	5,63	3.378,00
15651	Domperidona 10 mg comprimido, para atender decisão judicial, paciente P.C.S.A. (BR0269962)	COMP	720	0,04	28,80
13838	Dopamina, cloridrato 5 mg/ml solução injetável ampola com 10 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0268960	AMP	200	3,04	608,00
13710	Doxazosina, mesilato 2 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0268493	COMP	500.000	0,07	35.000,00
15746	Doxiciclina 100 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0271036	COMP	21.000	0,04	840,00
67999	Duloxetina 30mg, microângulos de liberação lenta, para atender mandado judicial, paciente L.Z.O. (302442)	CAPS	720	1,04	748,80
12955	Duloxetina, cloridrato 60mg cápsula, para atender decisão judicial, pacientes S.T.A.A.L., M.S.M., M.B.W., E.A.F., L.Z.O. (BR0302443)	UN	720	1,55	3.348,00
63095	Emulsão hidratante que nutre a pele com base na regeneração celular, com Óleo de Andiroba, Óleo de Malaleuca, Colágeno, Vitaminas A, E e B6,	UN	50	71,84	

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
 Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em: 29/04/2025 08:42:39. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ADRIANE MONTEIRO SANTANA em 29/04/2025 09:48:07. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:20c98219-baa5-457f-bea2-e9c31fedc000

Inserido por MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em: 29/04/2025 09:51:17. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em 29/04/2025 09:51:17. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:077590b5-c1e5-4601-8d19-e2894ea3df8d

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 29/04/2025 11:45:57. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRE DALLA VECCHIA em 29/04/2025 14:45:49. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:de91e221-c9f4-4f45-aaa5-8a9ecf878eb9



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



	Proteínas, Ceras Naturais, Óleos Vegetais, Benzoato de Sódio. Marca referência: TEGUM, para atender decisão judicial, paciente A.C.				3.592,00
13705	Enalapril, maleato 10 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267651	COMP	700.000	0,05	35.000,00
182	Enantato de noretisterona + valerato de estradiol 1ml injetável (BR0270846)	AMP	2.100	11,15	23.415,00
61080	Epinefrina (Adrenalina) 1mg/mL solução injetável ampola 1 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0268255	AMP	4.000	1,08	4.320,00
64902	Escopolamina Butilbrometo 6,67mg, associada com dipirona sódica 333mg, frasco de 20ml (BR0270622)	UN	1.500	4,48	6.720,00
41217	Espiramicina 1,5 MUI – comprimidos revestidos (BR0343494)	COMP	4.000	4,73	18.920,00
13852	Espironolactona 100 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267654	COMP	20.000	0,61	12.200,00
13851	Espironolactona 25 mg comprimido (BR0267653)	COMP	450.000	0,17	76.500,00
32420	Estríol 1mg/ml, creme vaginal Bisnaga 50g Código catálogo de materiais BPS: BR0267208	BIS	700	10,52	7.364,00
24460	Etinilestradiol 0,6 mg + norelgestromina 6 mg, caixa com 3 adesivos, para atender decisão judicial, paciente J.M.B. (BR0396112)	CX	20	101,99	2.039,80
53939	Etomidato 2mg/ml ampolas de 10 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0270116	AMP	200	9,98	1.996,00
13856	Fenitoína 100 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267657	COMP	55.000	0,14	7.700,00
13856	Fenitoína 100 mg comprimido Marca referência: Hidantal, para atender decisão judicial, paciente G.S para atender decisão judicial, paciente G.S. BPS: BR0267657	COMP	1.600	0,50	800,00
51609	Fenitoína 50mg/ml - ampola com 5ml. (BR0267107)	AMP	1.500	2,36	3.540,00
13859	Fenobarbital 100 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267660	COMP	160.000	0,14	22.400,00
199	Fenobarbital gotas 4% 20ml Frasco 20ml Código catálogo de materiais BPS: BR0300723	FR	1.000	4,17	4.170,00
200	Fenobarbital sódico 2ml injetável. 100 MG/ML Ampola 2ml Código catálogo de materiais BPS: BR0300725	AMP	400	2,60	1.040,00
50883	Ferro III 50 mg (na forma de ferripolimaltose), frasco com 30 ml (BR0448614)	FR	6.000	11,69	70.140,00
3124	Finasterida 5mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0275963	COMP	160.000	0,21	33.600,00
13860	Fitomenadiona 10 mg/ml solução injetável ampola com 1 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0292399	AMP	750	1,63	1.222,50
13861	Fluconazol 150 mg cápsula Código catálogo de materiais BPS: BR0267662	CAP	15.000	0,48	7.200,00
40185	Flumazenil 0,1mg/ml - Solução injetável 5ml Código catálogo de materiais BPS: BR0268510	AMP	200	5,45	1.090,00
52883	Fluoresceína Sódica 1%. Frasco 5 ml. Código catálogo de materiais BPS: BR0272944	FR	120	16,47	1.976,40
13862	Fluoxetina 20 mg cápsula Código catálogo de materiais BPS: BR0273009	CAP	1.000.000	0,07	70.000,00
41216	Folinato de cálcio (ácido folínico) 15mg – comprimido (BR0268292)	COMP	2.000	2,02	4.040,00
211	Fosfato sódico monobásico, fosfato sódico dibásico, frasco de 130 ml (BR0267328)	UN	3.600	6,47	23.292,00
59559	Fosfomicina trometamol. 3g, (equivalente a 3g de fosfomicina) - 5,631 g (BR0449187)	ENV	200	27,35	5.470,00
49257	Furoato de Fluticasona 27,5 mcg - Spray nasal/ 120 doses, marca AVAMYS, para atender decisão judicial, paciente P.C.S.A. (BR0448563)	FR	36	55,31	1.991,16
14077	Furosemida 10 mg/ml solução injetável ampola com 2 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0267666	AMP	5500	0,74	4.070,00
13865	Furosemida 40 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267663	COMP	350.000	0,05	17.500,00
218	Gentamicina 80mg injetável, ampola a de 2ml (BR0268256)	AMP	1.000	1,09	1.090,00
13869	Glibenclamida 5 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267671	COMP	250.000	0,04	10.000,00
62551	Glicerol 12%, frasco/bolsa de 500ml Código catálogo de materiais BPS: BR0269622	FR	150	8,68	1.302,00
24862	Gliclazida 30 mg Código catálogo de materiais BPS: BR0442754	COMP	850.000	0,11	93.500,00
13870	Glicose 25% solução injetável ampola com 10 ml (BR0267540)	AMP	5.300	0,51	2.703,00
13871	Glicose 50% solução injetável ampola com 10 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0267541	AMP	2.600	0,53	1.378,00
13872	Gluconato de cálcio 10 % solução injetável ampola com 10 ml (BR0270019)	AMP	1.200	1,89	2.268,00
13873	Haloperidol 1 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267670	COMP	40.000	0,18	7.200,00
13874	Haloperidol 2 mg/ml solução oral frasco com 20 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0292195	FR	200	3,80	760,00
13875	Haloperidol 5 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267669	COMP	85.000	0,08	6.800,00
13876	Haloperidol 5 mg/ml solução injetável ampola com 1 ml (BR0292196)	AMP	1.000	1,53	1.530,00
32421	Haloperidol Decanoato 70,52mg/ml, solução injetável de 1ml Código catálogo de materiais BPS: BR0292194	AMP	2.000	4,73	9.460,00
15643	Heparina sódica 5.000 UI/0,25 ml solução injetável subcutânea ampola com 0,25 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0272796	AMP	3.000	5,13	15.390,00
58155	Heparina Sódica EV/SC, Dosagem: 5.000UI/ML. Ampola 5 ML Ampola 10ml Código catálogo de materiais BPS: BR0272796	AMP	1.000	14,06	14.060,00
61058	Hidralazina, 20mg/ml - Solução Injetável Ampola 1ml Código catálogo de materiais BPS: BR:0268115	AMP	300	6,08	1.824,00
230	Hidroclorotiazida 25 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267674	COMP	1.600.000	0,03	48.000,00
13689	Hidrocortizona 100mg pó para solução injetável + diluente ampola com 2ml (BR0342133)	AMP	7.000	3,22	22.540,00
13690	Hidrocortizona 500mg pó para solução injetável + diluente ampola com 5ml (BR0342132)	AMP	5.000	4,77	23.850,00

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
 Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em: 29/04/2025 08:42:39. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ADRIANE MONTEIRO SANTANA em 29/04/2025 09:48:07. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:20c98219-baa5-457f-bea2-e9c31fedc000

Inserido por MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em: 29/04/2025 09:51:17. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em 29/04/2025 09:51:17. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:077590b5-c1e5-4601-8d19-e2894ea3df8d

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 29/04/2025 11:45:57. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRE DALLA VECCHIA em 29/04/2025 14:45:49. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:de91e221-c9f4-4f45-aaa5-8a9ecf878eb9



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



32438	Hidróxido de alumínio 60mg/ml suspensão, frasco de 150ml (BR0433257)	FR	3.000	3,74	11.220,00
62550	Hidróxido de Alumínio, associado ao hidróxido de magnésio, 60mg + 40mg suspensão oral, frasco 100ml Código catálogo de materiais BPS: BR0395730	FR	3.000	3,37	10.110,00
59560	Hidróxido de ferro III 20 mg/ml. ampola 5 ml. (BR0448616)	AMP	1.500	11,22	16.830,00
15622	Hidroxizina, cloridrato 25 mg comprimido, para atender decisão judicial, paciente L.H. (BR0273310)	COMP	1.000	0,92	920,00
65897	Ibuprofeno 100 mg/ml suspensão oral. Frasco com 20 ml. Código catálogo de materiais BPS: 0332755	FR	5.400	2,70	14.580,00
13692	Ibuprofeno 300 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267677	COMP	37.000	0,09	3.330,00
17830	Ibuprofeno 50mg/ml gotas - frasco com 30ml Código catálogo de materiais BPS: BR0294643	FR	9.000	2,28	20.520,00
32439	Ibuprofeno 600 mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267676	COMP	500.000	0,15	75.000,00
13693	Imipramina, cloridrato 25 mg comprimido revestido (BR0267292)	COMP	196.400	0,44	86.416,00
68090	Imiquimode 50mg/q creme dermatológico	SACHÊ	300	17,68	5.304,00
66959	Insulina Degludeca 100 UI/ml, solução injetável com aplicador, Frasco com 3ml, para atender decisão judicial (BR0433218)	UN	60	153,06	9.183,60
67711	Insulina Lispro 100 UI/ml, frasco com 10ml, para atender decisão judicial, (BR276233)	FR	180	128,35	23.103,00
32425	Isoflavona 150mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0395620	COMP	100.000	0,41	41.000,00
13695	Isossorbida 10 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0273396	COMP	9.800	0,28	2.744,00
245	Isossorbida 20mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0273400	COMP	29.000	0,18	5.220,00
13696	Isossorbida 40 mg comprimido (BR0273401)	COMP	7.200	0,39	2.808,00
13697	Isossorbida 5 mg comprimido sub lingual Código catálogo de materiais BPS: BR0273395	COMP	4.500	0,30	1.350,00
15719	Itraconazol 100 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0268861	COMP	13.059	0,76	9.924,84
32428	Ivermectina 6mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0376767	COMP	5.500	0,23	1.265,00
23759	Lactulose 667mg/ml, xarope, frasco com 120 ml	FR	8.500	3,80	3.80
32934	Levodopa + Benserazida 100mg + 25mg comprimido birranhurados Marca de Referência: Prolopa B,D, ou de similar qualidade Código catálogo de materiais BPS: BR0433280	COMP	59.900	1,47	88.053,00
27301	Levodopa + Benserazida 100mg + 25mg comprimido dispersível (BR0270128)	COMP	5.000	1,61	8.050,00
27302	Levodopa + Benserazida 200mg + 50mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0270126	COMP	113.000	2,30	259.900,00
13698	Levodopa + carbidopa 250 mg + 25 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0270130	COMP	5.300	0,55	2.915,00
27300	Levodopa+benserazida 100mg + 25 mg capsula de liberação prolongada (BR0433280)	CAP	99.000	1,84	182.160,00
20658	Levofloxacino 500mg/100ml - injetável, frasco/bolsa de 100ml (BR0332985)	UN	2.400	9,41	22.584,00
44376	Levomepromazina, cloridrato 40 mg/ml solução oral frasco com 20 ml. (BR0268130)	FR	2.400	11,02	26.448,00
13700	Levomepromazina, maleato 100 mg comprimido revestido (BR0268129)	COMP	65.000	0,61	39.650,00
13701	Levomepromazina, maleato 25 mg comprimido revestido (BR0268128)	COMP	132.000	0,50	66.000,00
13702	Levonorgestrel 0,15mg + etinestradíol 0,03mg cartela com 21 dráguas (272789)	CART	4.300	1,93	8.299,00
258	Levonorgestrel 0,75mg com 2 comprimidos (268956)	CART	24	2,51	60,24
261	Levotiroxina sódica 100 mcg Código catálogo de materiais BPS: BR0268125	COMP	290.750	0,15	43.612,50
14079	Levotiroxina sódica 25 mcg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0268124	COMP	570.500	0,11	62.755,00
14080	Levotiroxina sódica 50 mcg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0268123	COMP	580.000	0,08	46.400,00
13805	Lidocaina, cloridrato 10 % spray frasco com 50 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0269845	FR	60	38,18	2.290,80
13806	Lidocaina, cloridrato 2 % solução injetável sem vaso, 1,8ml (269843)	AMP	100	2,76	276,00
13807	Lidocaina, cloridrato 2 % solução injetável sem vaso frasco com 20 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0269843	FR	2.800	4,45	12.460,00
44375	Lidocaina, cloridrato 2% geleia bisnaga 30 g (BR0269846)	UN	2.200	4,38	9.636,00
14096	Loratadina 10 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0273466	COMP	290.000	0,07	20.300,00
32429	Loratadina, xarope com 100 ml 1mg/ml Código catálogo de materiais BPS: BR0273467	V	8.500	2,85	24.225,00
13704	Losartana potássica 50 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0268856	COMP	3.700.000	0,03	111.000,00
65061	Magnésio Bisglicinato 50mg + Magnésio Dimalto 50mg + Magnésio Treonato 50mg, cápsulas Frasco com 30 cp ou 60 cp, para atender decisão judicial, paciente P.C.S.A.	CAP	960	0,90	864,00
268	Maleato de enalapril 20mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267652	COMP	600.000	0,04	24.000,00
13720	Medroxiprogesterona, acetato 150mg/ml suspensão injetável (398702)	AMP	3.600	9,19	33.084,00
13712	Metformina 850 mg comprimido revestido Código catálogo de materiais BPS: BR0267691	COMP	110.000	0,12	13.200,00
278	Metildopa 250mg comprimidos Código catálogo de materiais BPS: BR0267689	COMP	165.000	0,37	61.050,00
14089	Metilfenidato, cloridrato 10 mg comprimido (BR0272320)	COMP	200.000	0,38	76.000,00
13714	Metoclopramida, cloridrato 10 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267312	COMP	95.000	0,06	5.700,00
13715	Metoclopramida, cloridrato 4 mg/ml solução oral frasco com 10 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0267311	FR	390	1,37	534,30
13716	Metoclopramida, cloridrato 5 mg/ml solução injetável ampola com 2 ml	AMP	16.000	0,62	

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
 Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em: 29/04/2025 08:42:39. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ADRIANE MONTEIRO SANTANA em 29/04/2025 09:48:07. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:20c98219-baa5-457f-bea2-e9c31fedc000

Inserido por MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em: 29/04/2025 09:51:17. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em 29/04/2025 09:51:17. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:077590b5-c1e5-4601-8d19-e2894ea3df8d

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 29/04/2025 11:45:57. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRE DALLA VECCHIA em 29/04/2025 14:45:49. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:de91e221-c9f4-4f45-aaa5-8a9ecf878eb9



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



	Código catálogo de materiais BPS: BR0267310				9.920,00
14076	Metoprolol, succinato 50 mg comprimido. BR0276657	COMP	950.500	0,40	380.200,00
13718	Metronidazol 250 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267717	COMP	50.000	0,18	9.000,00
286	Metronidazol 4% 100ml suspensão oral Código catálogo de materiais BPS: BR0266863	V	150	5,30	795,00
288	Metronidazol 400 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0268499	COMP	37.000	0,29	10.730,00
40187	Metronidazol 5mg/ml - solução injetável, bolsa contendo 100ml Código catálogo de materiais BPS: BR0268498	BOLSA	3.000	4,46	13.380,00
284	Metronidazol creme vaginal Bisnaga 50g Código catálogo de materiais BPS: BR0448758	TB	2.500	5,66	14.150,00
62510	Miconazol Nitrato 20 mg/g creme. Bisnaga com 28 g. Creme Dermatológico Código catálogo de materiais BPS: BR0268286	UN	1.350	2,71	3.658,50
14039	Miconazol, nitrato 20 mg/g creme vaginal bisnaga com 80 g + aplicador Código catálogo de materiais BPS: BR0268162	BIS	1.900	7,53	14.307,00
38851	Midazolam 5mg/ml, ampola com 10ml Código catálogo de materiais BPS: BR0268481	AMP	1.100	3,10	3.410,00
61075	Midazolam 5mg/ml solução injetável (ampola com 3ml) Código catálogo de materiais BPS: BR0268481	AMP	1.500	1,87	2.805,00
15749	Mometasona, furoato 50 mcg/atomização spray nasal aquoso frasco com 18 g com 120 atomizações, para atender decisão judicial, paciente J.V.O.S. BR 0337457	FR	24	28,64	687,36
38850	Morfina 10mg/ml, ampola com 01ml Código catálogo de materiais BPS: BR0304871	UN	6.500	2,65	17.225,00
59472	Multivitaminas (A, B1, B2, B5, B6, B12, C, D3, E) e sais minerais (Cobre, Zinco e Ácido fólico), comprimido. Polivitamínico de A a Z, blister com no máximo 15 cp ou frasco com 30 cp Código catálogo de materiais BPS: BR0440604	COMP	60.000	0,07	4.200,00
44953	Mupirocina - Pomada dermatológica de 20 mg/g, em embalagem com 1 bisnaga de 15 g. Código catálogo de materiais BPS: BR0273455	BIS	250	17,98	4.495,00
291	Neomicina + bacitracina pomada tópica com 10g (BR0273167)	TB	9.000	2,10	18.900,00
14033	Nifedipino 20 mg comprimido revestido (BR0267729)	COMP	72.000	0,09	6.480,00
59470	Nifedipino 20mg comprimido. Liberação prolongada. (BR0448641)	COMP	200.000	0,13	26.000,00
14034	Nimesulida 100 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0273710	COMP	300.000	0,08	24.000,00
14035	Nimesulida 50 mg/ml suspensão oral frasco com 15 ml (273711)	FR	700	1,47	1.029,00
14037	Nistatina 25.000 UI/g creme vaginal bisnaga com 60 g + aplicador Código catálogo de materiais BPS: BR0266788	BIS	1.500	5,99	8.985,00
300	Nistatina solução oral 50ml 100.000 u/ml Código catálogo de materiais BPS: BR0267378	V	1.950	4,98	9.711,00
14085	Nitrazepan 5 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0268285	COMP	42.000	0,20	8.400,00
44378	Nitrofurantoina 100 mg, cápsula. Código catálogo de materiais BPS: BR0268273	UN	72.000	0,28	20.160,00
37431	Nitroglicerina 5mg/ml, ampola de 5 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0268970	AMP	100	39,00	3.900,00
51610	Nitroprussiato de Sódio 25mg/ml ampola com 2 ml. Código catálogo de materiais BPS: BR0273719	AMP	200	17,67	3.534,00
37546	Norepinefrina 2 mg/ml, ampola com 4 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0442584	AMP	2.200	1,84	4.048,00
59630	Noretisterona 0,35mg, blister com 35 comprimidos.	UN	195	7,90	1.540,50
14042	Norfloxacina 400 mg comprimido (BR0268851)	COMP	7.200	0,31	2.232,00
13810	Nortriptilina, cloridrato 25 mg cápsula Código catálogo de materiais BPS: BR0271606	CAP	150.000	0,26	39.000,00
13811	Nortriptilina, cloridrato 50 mg cápsula (BR0271610)	CAP	65.000	0,44	28.600,00
13789	Nortriptilina, cloridrato 75 mg cápsula Código catálogo de materiais BPS: BR0271607	CAP	44.000	1,08	47.520,00
32431	Óleo mineral, frasco com 100ml Código catálogo de materiais BPS: BR0233632	FR	2.100	3,03	6.363,00
14043	Omeprazol 20 mg cápsula (BR0267712)	CAP	2.000.000	0,06	120.000,00
24735	Omeprazol 40mg, injetável - EV, frasco /ampola (BR0268160)	AMP	8.500	8,37	71.145,00
40181	Omeprazol Magnésio 10mg. Referência: Losec Mups, ou de similar, equivalente ou de melhor qualidade. para atender decisão judicial, paciente J.V.O.S. BR0381879	CAP	720	8,45	6.084,00
44954	Ondasentrona 4 mg, comprimido Comprimido Dispersível oral Código catálogo de materiais BPS: BR0419016	COMP	100.000	0,25	25.000,00
14044	Oxcarbapentina 300 mg comprimido (BR0273257)	COMP	86.000	0,79	67.940,00
14045	Oxcarbapentina 600 mg comprimido (BR0273256)	COMP	65.000	1,58	102.700,00
50884	Oxcarbapentina 60mg/ml suspensão, com seringa dosadora, frasco com 100 ml. Código catálogo de materiais BPS: BR0273255	FR	570	37,47	21.357,90
68094	Oxibuprofena 4mg/ml, frasco 10ml (296120)	FR	50	22,81	1.140,50
15640	Pantoprazol sódico 40 mg comprimido revestido, para atender decisão judicial, paciente P.C.S.A. (BR0267892)	COMP	672	0,20	134,40
14047	Paracetamol 200 mg/ml solução oral frasco com 15 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0267777	FR	10.000	1,24	12.400,00
14048	Paracetamol 500 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267778	COMP	660.000	0,08	52.800,00
321	Paracetamol 300mg +Carisoprodol 50mg +Diclofenaco. Sódico 50mg +Cafeína 30mg, comprimido (BR0270917)	UN	320.000	0,14	44.800,00
40182	Passiflora Incarnata 90mg/ml - Xarope. Com no mínimo 100ml	UN	3.600	23,37	84.132,00
28121	Passiflora incarnata L. + crataegus oxyacantha L. + Salix alba L. frasco com 100 ml 50mg+0,10ml+0,7ml/ml Código catálogo de materiais BPS: BR0408498	FR	3.000	18,27	54.180,00
62511	Pasta d' água. Talco 25% + Glicerina 25% + Óxido de Zinco 25% + Água de Cal 25%. Frasco com 100 g. Código catálogo de materiais BPS: BR0274648	FR	250	5,21	1.302,50
37435	Penicilina G Cristalina 5.000.000 UI frasco ampola. (BR0270616)	AMP	200	9,26	1.852,00
14050	Pentoxifilina 400 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0268159	COMP	22.000	1,64	36.080,00

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
 Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em: 29/04/2025 08:42:39. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ADRIANE MONTEIRO SANTANA em 29/04/2025 09:48:07. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:20c98219-baa5-457f-bea2-e9c31fedc000

Inserido por MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em: 29/04/2025 09:51:17. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em 29/04/2025 09:51:17. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:077590b5-c1e5-4601-8d19-e2894ea3df8d

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 29/04/2025 11:45:57. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRE DALLA VECCHIA em 29/04/2025 14:45:49. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:de91e221-c9f4-4f45-aaa5-8a9ecf878eb9



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



32432	Permetrina 10mg/ml loção Frasco 60ml Código catálogo de materiais BPS: BR0267773	FR	340	2,15	731,00
32433	Permetrina 50mg/ml loção Frasco 60ml Código catálogo de materiais BPS: BR0363597	FR	750	2,99	2.242,50
3236	Pirimetamina 25mg comprimido	COMP	840	0,11	92,40
14052	Piroxican 20 mg cápsula, (BR0274036)	CAP	120.000	0,25	30.000,00
63084	Polimixina B 10.000UI, associada com Neomicina 3,5mg, Fluocinolona 0,25mg e Lidocaina 20mg/ml, Solução Otológica, Frasco com 10ml. Código catálogo de materiais BPS: BR0380865	UN	700	4,88	3.416,00
32434	Prednisolona 3mg/ml solução oral. Frasco 60 ML Frasco 60ml Código catálogo de materiais BPS: BR0448595	FR	6.900	3,96	27.324,00
14055	Prednisona 20 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267743	COMP	216.000	0,15	32.400,00
14056	Prednisona 5 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267741	COMP	60.000	0,06	3.600,00
26204	Pregabalina 75 mg. (BR0388712)	COMP	3.500	0,22	770,00
59471	Probiótico Saccharomyces Boulardii 17, envelope com 200mg. Código catálogo de materiais BPS: BR0449023	ENV	200.000	1,12	224.000,00
15731	Progesterona natural micronizada 200 mg cápsula Código catálogo de materiais BPS: BR0273952	CAP	3.000	2,62	7.860,00
14058	Prometazina 25 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267768	COMP	100.000	0,13	13.000,00
14057	Prometazina, cloridrato 25 mg/ml solução injetável ampola com 2 ml (BR0267769)	AMP	3.500	3,01	10.535,00
15597	Propafenona 300 mg comprimido (BR0272412)	COMP	45.000	0,55	24.750,00
14060	Propatilitrato 10 mg comprimido (BR0273135)	COMP	200.000	0,44	88.000,00
14061	Propiltiouracila 100 mg comprimido (BR0273589)	COMP	15.000	0,79	11.850,00
21333	Propofol, 10 mg/ml, ampola de 20ml (BR0305935)	AMP	600	9,31	5.586,00
14059	Propranolol 40 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267772	COMP	200.000	0,04	8.000,00
62601	Protetor solar antioleosidade com FPS 70 que promovam barreiras físicas e químicas aos raios UVA e UVB. Para uso em rosto. O produto deverá apresentar odor suave e agradável, oil-free, toque seco, antialérgico, não comedogênico. Frasco com no mínimo 40 g. Marca referência: La Roche Posay - Anthelios Airlicium FPS 70 - cor morena, conforme recomendação médica Dra Marina Camilo Barbosa (CRM 46.745) a Servidora Agente Comunitária de Saúde R.C.S.	UN	12	91,51	1.098,12
52296	Protetor solar, tipo gel creme, FPS mínima de 60, componentes que promovam barreiras físicas e químicas aos raios UVA e UVB. Para uso em rosto. O produto deverá apresentar odor suave e agradável, oil-free, toque seco, antialérgico, não comedogênico. Frasco com no mínimo 40 g. Marca referência: La Roche Posay - Anthelios HydraOX FPS 60 (anti idade), conforme recomendação médica Dra Fernanda Maria Garcia (CRM 36.875) a Servidora Agente Comunitária de Saúde L.S.M.	UN	12	99,55	1.194,60
64760	Quetiapina, 25 mg - comprimido, para atender decisão judicial, paciente P.C.S.A. (BR0272831)	UN	720	0,12	86,40
68309	Quetiapina 50mg – Termo de audiência de Conciliação dos Autos 2862/2010, paciente L.Z.O. (390005)	COMP	1.080	3,61	3.898,80
13721	Retinol, acetato + aminoácidos + metonina + cloranfenicol pomada oftálmica bisnaga com 3,5 g Código catálogo de materiais BPS: BR0274918	BIS	80	12,38	990,40
58117	Risedronato 35mg, caixa com 4 comprimidos (296717)	CX	60	49,28	2.956,80
35712	Risperidona 1mg/ml frasco com no mínimo 30 ml + seringa dosadora (BR0284106)	UN	6.000	6,35	38.100,00
15672	Risperidona 2 mg comprimido revestido (BR0284106)	COMP	720.000	0,11	79.200,00
37400	Rivaroxabana 20 mg comprimido, para atender decisão judicial, paciente A.C. (BR0412091)	COMP	672	0,25	168,00
67806	Romosozumabe, 90mg/ml, seringa preenchida, para atender decisão judicial, pacientes Z.M.O. e D.N.S. (BR480015)	UN	24	1.553,79	37.290,96
14062	Sais para reidratação oral envelope com 27,9 g Código catálogo de materiais BPS 446104	ENV	30.900	0,86	26.574,00
44374	Salbutamol 100 mcg/dose – aerossol. (BR0294887)	FR	3.000	12,60	37.800,00
51375	Salbutamol 5 mg/ml, Solução para nebulização, Frasco com 10 ml. Código catálogo de materiais BPS: BR0268303	FR	600	17,50	10.500,00
14064	Sertralina, cloridrato 50 mg comprimido Blistar com no máximo 15 cp. Código catálogo de materiais BPS: BR0272365	COMP	3.275.000	0,10	327.500,00
14065	Sinvastatina 20 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267747	COMP	890.000	0,07	62.300,00
355	Sinvastatina 40mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267745	COMP	815.000	0,12	97.800,00
24861	Solução de cloreto de sódio 0,9 % bolsa/frasco em sistema fechado com 100ml (BR0268236)	UN	70.000	3,19	223.300,00
13878	Solução de cloreto de sódio 0,9 % bolsa/frasco em sistema fechado com 1000ml (BR0268236)	UN	25.000	6,27	156.750,00
13879	Solução de cloreto de sódio 0,9 % bolsa/frasco em sistema fechado com 250ml (BR0268236)	UN	50.000	3,73	186.500,00
13880	Solução de cloreto de sódio 0,9 % bolsa/frasco em sistema fechado com 500ml (BR0268236)	UN	59.350	4,67	277.164,50
14068	Solução de glicose 5 % bolsa/frasco em sistema fechado com 250ml (BR0270092)	UN	8.400	4,03	33.852,00
14069	Solução de glicose 5 % bolsa/frasco em sistema fechado com 500ml (BR0270092)	UN	7.200	5,13	36.936,00
14067	Solução de glicose 5 % bolsa/frasco em sistema fechado com 1000ml (BR0270092)	UN	6.000	7,08	42.480,00
14070	Solução de manitol 20 % bolsa/frasco em sistema fechado com 250ml (BR0299675)	UN	6.000	7,39	44.340,00
32417	Solução de Ringer com lactato bolsa em sistema fechado com 1000 ml (BR0303292)	UN	6.000	8,08	48.480,00
35676	Solução fisiológica nasal 0,9% 50ml Spray Nasal Código catálogo de	FR	5.000	3,20	16.000,00

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
 Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em: 29/04/2025 08:42:39. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ADRIANE MONTEIRO SANTANA em 29/04/2025 09:48:07. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 20c98219-baa5-457f-bea2-e9c31fedc000

Inserido por MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em: 29/04/2025 09:51:17. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em 29/04/2025 09:51:17. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 077590b5-c1e5-4601-8d19-e2894ea3df8d

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 29/04/2025 11:45:57. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRE DALLA VECCHIA em 29/04/2025 14:45:49. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: de91e221-c9f4-4f45-aaa5-8a9ecf878eb9



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



	matérias BPS: BR0375474				
374	Solução injetável de ringer com lactato 500ml (BR0303292)	FR	3.200	5,35	17.120,00
3226	Sulfadiazina 500mg comprimido	COMP	2.160	0,71	1.533,60
35665	Sulfadiazina de prata 10 mg/g creme dermatológico, bisnaga com 30g (BR0272089)	BIS	3.300	4,62	15.246,00
13883	Sulfadiazina de prata 10 mg/g creme pote com 400 g Código catálogo de materiais BPS: BR0272089	PT	48	33,26	1.596,48
13885	Sulfametoxazol 200 mg/ 5 ml + trimetoprima 40 mg/ 5 ml suspensão oral frasco com 100 ml com dosador graduado Código catálogo de materiais BPS: BR0308884	FR	380	3,41	1.295,80
13884	Sulfametoxazol 400 mg + trimetoprima 80 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0308882	COMP	34.000	0,16	5.440,00
48430	Sulfato de magnésio 500 mg/ml, amp 10 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0268075	AMP	400	5,67	2.268,00
13889	Sulfato ferroso 40 mg de Fe II (109 mg) comprimido Blister com 10 cp Código catálogo de materiais BPS: BR0292344	COMP	430.000	0,04	17.200,00
58114	Tamarine fibras, 250 g. Atender decisão judicial, paciente P.C.S.A.	PT	30	117,15	3.514,50
37434	Tartarato de metoprolol 1mg/ml, ampola 5 ml (BR0345259)	AMP	1.000	15,51	15.510,00
21335	Terbutalina 0,5 mg/ml. Ampola 1ml. Código catálogo de materiais BPS: BR0269818	AMP	1.000	1,35	1.350,00
21338	Tiamina 300 mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0272341	COMP	47.900	0,22	10.538,00
14086	Ticlopidina, cloridrato 250 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0268864	COMP	3.200	0,65	2.080,00
15658	Timolol, maleato 0,5% solução oftálmica frasco com 5 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0272581	FR	490	2,37	1.161,30
66958	Tobramicina 0,3%, solução oftálmica, frasco com 5 ml (BR0271581)	FR	2.000	5,13	10.260,00
15629	Topiramato 50mg (272850)	COMP	360	0,26	93,60
21339	Tramadol, 50 mg/ml, ampola de 1ml (BR0292382)	AMP	25.000	1,16	29.000,00
15653	Tramadol, cloridrato 50 mg cápsula. (BR0268534)	CAP	2.800	0,13	364,00
15611	Trazodona, cloridrato 50 mg comprimido, para atender decisão judicial, paciente P.C.S.A., M.K. (BR0276948)	COMP	1.200	0,25	300,00
398	Valproato de sódio 50mg/ml, frasco de 100ml, na marca DEPAKENE, para atender decisão judicial, paciente G.S. (BR0328532)	V	100	20,50	2.050,00
398	Valproato de sódio 50mg/ml, frasco de 100ml (BR0328532)	V	2.900	6,34	18.386,00
15645	Varfarina sódica 5 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0279269	COMP	43.500	0,14	6.090,00
15601	Venlafaxina, cloridrato 75 mg cápsula de liberação controlada, para atender decisão judicial, paciente P.C.S.A. (BR0272379)	CAP	1.500	0,45	675,00
32921	Verapamil, cloridrato 120 mg comprimido (BR0267573)	COMP	6.000	0,90	5.400,00
13845	Verapamil, cloridrato 80 mg comprimido (BR0267425)	COMP	14.800	0,28	4.144,00
13893	Vitamina A 5000 UI/g + Vitamina D 900 UI/g + óxido de zinco 150 mg/g, pomada bisnaga de 45g (279493)	BIS	5.000	3,57	17.850,00
14088	Vitamina C solução injetável ampola de 5ml (BR0271687)	AMP	2.650	0,79	2.093,50
35677	Vitaminas A 50.000 ui e D 10.000ui solução oral - frasco com 10ml Código catálogo de materiais BPS: BR0399414	FR	5.000	4,19	20.950,00
59469	Vitaminas do complexo B, composição básica B1, B2, B3, B5, B6 e B12, comprimido, blister com 10 comprimidos (BR0437109)	COMP	390.000	0,03	11.700,00
59475	Vitaminas do complexo B, injetável. Ampola de 2ml. (BR0274567)	AMP	18.000	1,01	18.180,00
35091	Xarope de guaco (Mikania glomerata), frasco com, no mínimo, 100ml Código catálogo de materiais BPS: BR0368779	FR	3.500	2,69	9.415,00
TOTAL GERAL					10.203.869,81

- 1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 722 de 22 de fevereiro de 2023
- 1.3 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.4 São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
- 1.4.1. O Estudo Técnico Preliminar que embasou o presente Termo de Referência;
 - 1.4.2. Solicitação por projeto atividade;
 - 1.4.3. Planilha Quantitativa;
 - 1.4.4. Relatório de cotação de preços nº 070/2025;
 - 1.4.5. Ato de designação dos fiscais;
 - 1.4.6. Pesquisa de Preços;
 - 1.4.7. Relatório do Histórico de Consumo.
 - 1.4.8. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, XXIII, "h" da Lei n. 14.133/2021

- 2.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
 Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em: 29/04/2025 08:42:39. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ADRIANE MONTEIRO SANTANA em 29/04/2025 09:48:07. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:20c98219-baa5-457f-bea2-e9c31fedc000

Inserido por MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em: 29/04/2025 09:51:17. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em 29/04/2025 09:51:17. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:077590b5-c1e5-4601-8d19-e2894ea3df8d

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 29/04/2025 11:45:57. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRE DALLA VECCHIA em 29/04/2025 14:45:49. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:de91e221-c9f4-4f45-aaa5-8a9ecf878eb9



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



- 2.2 Para realização desse certame não serão adotadas a exclusividade à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, considerando o art. 49 da Lei Complementar nº 123/06 cuja mesma, nos seus artigos 47 e 48 quando o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado. Considerando que as indústrias farmacêuticas possuem condições comerciais mais vantajosas que os valores praticados por distribuidoras, a exclusividade afasta a participação destas, acarretando em desvantagens econômicas ao município.
- 2.3 O edital oferecerá maior detalhamento das exigências de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira.
- 2.4 Qualificação Técnica:
 As proponentes deverão apresentar os seguintes documentos a serem avaliados pela equipe de farmacêuticos da Secretaria da Saúde, designados pela Portaria nº 26 de 15 de janeiro de 2024 e suas alterações, durante a realização do certame:
- 2.4.1 Licença Sanitária Estadual ou Municipal da empresa/distribuidora/indústria participante sendo o ramo de atividade compatível com o objeto deste edital;
- 2.4.2 Autorização de Funcionamento da empresa participante (distribuidora de medicamentos e/ou indústria) atualizada ou protocolo com menos de 12 (doze) meses, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;
- 2.4.3 Autorização Especial da ANVISA (AE) para comercialização dos medicamentos previstos na Portaria nº 344/98.
- 2.4.4 Certidão de Regularidade expedida pelo Conselho Regional de Farmácia;
- 2.4.5 Certificado de Registro de Produtos/protocolo, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;
- 2.4.6 Notificação simplificada dos medicamentos de baixo risco de acordo com a RDC nº1 de 05 de setembro 2016.
- 2.4.7 Notificação simplificada para Alimentos isentos de registro sanitário de acordo com a Resolução RDC nº27 de 06 de agosto de 2010.

3. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “I” da Lei n. 14.133/2021)

- 3.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 10.203.869,81 (dez milhões duzentos e três mil oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos), conforme custos unitários apostos na tabela descrita no item 1, o documento Cotação de Preços nº 070/2025, apresenta os valores coletados no mercado, os quais serviram para obter os valores máximos das solicitações.
- 3.2 Para formação do preço utilizou-se das ferramentas, Banco de Preços em Saúde (BPS), Banco de Preços, Atas de registro de preços disponíveis na plataforma BLL compras e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP orçamentos de empresas e quando disponível a última contratação efetivada pelo município.
- 3.3 A ferramenta Banco de Preços em Saúde (BPS) pode ser acessado, para conferência, no site <https://www.gov.br/saude/pt-br/acesso-a-informacao/banco-de-precos/painel>. Essa ferramenta apresenta referencial de valores para fins de coleta de preços praticados pelas administrações públicas municipais, para levantar os preços que seriam tomados como parâmetro comparativo, os seguintes filtros foram aplicados no sistema BPS:
- 3.3.1. PERÍODO: pesquisados, quando a informação está disponível, os medicamentos adquiridos em 2024, a título de demonstrar os preços praticados.

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
 Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em: 29/04/2025 08:42:39. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ADRIANE MONTEIRO SANTANA em 29/04/2025 09:48:07. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 20c98219-baa5-457f-bea2-e9c31fedc000>

Inserido por MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em: 29/04/2025 09:51:17. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em 29/04/2025 09:51:17. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 077590b5-c1e5-4601-8d19-e2894ea3df8d>

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 29/04/2025 11:45:57. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRÉ DALLA VECCHIA em 29/04/2025 14:45:49. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: de91e221-c9f4-4f45-aaa5-8a9ecf878eb9>



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



- 3.3.2. UF: quando disponível o filtro no estado do PR, com dados atualizados.
- 3.4. Realizou-se uma ampla pesquisa em Atas de Registro de Preços de outros Municípios disponíveis na plataforma BLL COMPRAS e no Portal Nacional de Compras Públicas, sendo os respectivos municípios:
- Prefeitura Municipal de Adrelândia/MG: PE 001/2025;
 - Prefeitura Municipal de Apicás/MT: PE 025/2024;
 - Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz/PR: PE 030/2024;
 - Prefeitura Municipal de Cafelândia/PR: PE 001/2025;
 - Prefeitura Municipal de Cambará/PR: PE 002/2025 e PE 93/2024;
 - Prefeitura Municipal de Campo Bonito/PR: PE 001/2025;
 - Prefeitura Municipal de Caxambu/MG: PE 018/2025;
 - Prefeitura Municipal de Cruzália/SP: PE 004/2025;
 - Prefeitura Municipal de Curiúva/PR: PE 003/2025;
 - Prefeitura Municipal de Godoy Moreira/PR: PE 072/2024;
 - Prefeitura Municipal de Guapirama/PR: PE 007/2025;
 - Prefeitura Municipal de Ipiranga/PR: PE 016/2025;
 - Prefeitura Municipal de Itati/RS: PE 007/2025;
 - Prefeitura Municipal de Magda/SP: PE 003/2025;
 - Prefeitura Municipal de Morretes/PR: PE 001/2025;
 - Prefeitura Municipal de Pranchita: PE 001/2025 (Fundação Hospitalar) e PE 001/2025;
 - Prefeitura Municipal de Pratânia/SP: PE 043/2024;
 - Prefeitura Municipal de Roncador/PR: PE 081/2024;
 - Prefeitura Municipal de Santa Inês/PR: PE 035/2024;
 - Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste/PR: PE 061/2024;
 - Prefeitura Municipal de São João do Triunfo/PR: PE 045/2024;
 - Prefeitura Municipal de Turmalina/SP: PE 004/2025.
- 3.5. Realizou-se ampla pesquisa de preços junto aos fornecedores, destaca-se que foi solicitado cotação com mais de 100 empresas, porém, obtivemos um retorno de menos 5% dessas solicitações de cotações, a dificuldade em se obter orçamentos é devido se tratar de uma prévia para licitação.
- 3.6. A cotação apresenta, quando disponível, a última contratação efetivada pelo município para o item conforme a indicação de “último preço praticado pela entidade”.
- 3.7. O documento cotação de preço nº 070/2025 apresenta como fornecedor 9611-3 MUNICÍPIO DE TOLEDO, ao qual foram atribuídos os valores máximos para os produtos.
- 3.8. A metodologia para definição do valor máximo resultou da análise crítica de item a item, optando-se pela média dos valores coletados no preço praticado, quando disponível, no mercado e nas pesquisas realizadas, sempre respeitando uma margem aceitável sobre os valores vigentes das Atas de Registro de Preços que o Município tem firmado e do Banco de Preços em Saúde (BPS).
- 3.8.1. Para apuração e formação dos preços formou-se uma cesta de preços aceitáveis, a qual foi analisada de forma crítica, em especial quando havia grande variação entre os valores apresentados, excluindo-se os valores excessivamente elevados e inexequíveis.
- 3.9. O presente processo apresenta os medicamentos os quais constam no Elenco de Referência Estadual de Medicamentos para assistência Farmacêutica na Atenção Básica formalizado por meio de pactuação na Comissão Intergestores Bipartite do Paraná (CIB/PR) e publicado através da Deliberação CIB nº 135/2022 de

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
 Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em: 29/04/2025 08:42:39. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ADRIANE MONTEIRO SANTANA em 29/04/2025 09:48:07. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:20c98219-baa5-457f-bea2-e9c31fedc000

Inserido por MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em: 29/04/2025 09:51:17. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em 29/04/2025 09:51:17. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:077590b5-c1e5-4601-8d19-e2894ea3df8d

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 29/04/2025 11:45:57. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRÉ DALLA VECCHIA em 29/04/2025 14:45:49. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:de91e221-c9f4-4f45-aaa5-8a9ecf878eb9



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



25/05/2022, cuja compra se dá através do CONSÓRCIO PARANÁ SAÚDE, para tanto o dimensionamento dos itens nesse certame considerou 60% do consumo médio de medicamentos deste elenco.

- 3.9.1. O município realiza o processo licitatório dos medicamentos disponíveis para compra através do Consórcio Paraná Saúde com o objetivo de garantir o fornecimento de medicamentos para população considerando que o consórcio apresenta sucessivas alterações nos prazos de entregas devido à empresa vencedora do certame não cumprir o prazo estipulado no contrato e por ocasiões em que lotes de medicamentos são mal sucedidos em seus certames.
- 3.9.2. Dentre os medicamentos que estão elencados no Consórcio Paraná Saúde, que serão eventualmente adquiridos 27300 – Levodopa +benserazida 100mg + 25mg capsula liberação prolongada (BR0433280) / 44375 – Lidocaína 20mg/g – Geleia – bisnaga 30g (BR0269846).
- 3.10. O presente processo contempla os medicamentos que foram mal sucedidos no **pregão eletrônico nº 005/2025** realizado em 12/02/2025 sendo: (13832) Dimenidrinato 50 mg/ml + piridoxina, cloridrato 50 mg/ml, ampola com 1ml – deserto; (27300) Levodopa + Benserazida 100mg + 25mg cápsula liberação prolongada – fracassado; (65061) Magnésio Bisglicinato 50mg + Magnésio Dimalto 50mg + Magnésio Treonato 50mg – deserto; e, (58117) Risedronato 35mg 4 comprimidos – deserto.
- 3.11. O presente certame apresenta os medicamentos que serão adquiridos com a finalidade de atender as decisões judiciais vigentes, sendo (51099) Apixabana 2,5 mg comprimido; (51100) Apixabana 5 mg comprimido; (51863) Aripiprazol 10 mg; (54630) Aripiprazol 15 mg; (3291) Brometo de otilonio 40mg comprimido; (32918) Cálcio aminoácido quelato 250mg, caixa com 15 envelopes de 3,5g de pó oral instantâneo; (13761) Carbamazepina 200 mg comprimido, na marca TEGRETOL; (15614) Carbamazepina 400 mg CR comprimido de liberação controlada, na marca TEGRETOL CR; (68310) Carbonato de Lítio 450mg; (49260) Cloridrato de tiamina 100mg + cloridrato de piridoxina 100mg + cianocobalamina 5mg - ampolas de 2 ml; (49259) Colecalciferol (equivalente a 50.000U.I.), cápsulas moles; (50030) Dapagliflozina + cloridrato de metformina 5/1000mg; (49342) Dimesilato de lisdexanfetamina 50 mg; (49426) Dimesilato de Lisdexanfetamina 70mg; (15686) Diosmina 450 mg + hesperidina 50 mg comprimido; (64759) Dipirona sódica, associada à adifenina e à prometazina, 333 MG/ML + 6,66 MG/ML + 3,33 MG/ML, Solução oral - gotas - Frasco 15ml; (48642) Dipropionato de beclometasona 100 mcg/dose, fumarato de formeterol 6 mcg/dose. Pó para inalação. Frasco contendo 120 doses, marca FOSTAIR DPI; (60231) Divalproato de sódio 125mg, cápsula. Marca referência: Depakote; (15651) Domperidona 10 mg comprimido; (12955) Duloxetina, cloridrato 60mg cápsula; (63095) Emulsão hidratante que nutre a pele com base na regeneração celular, com Óleo de Andiroba, Óleo de Malaleuca, Colágeno, Vitaminas A, E e B6, Proteínas, Ceras Naturais, Óleos Vegetais, Benzoato de Sódio. Marca referência: TEGUM; (24460) Etinilestradiol 0,06mg + norelgestromina 6mg – EVRA®; (13856) Fenitoina 100 mg comprimido Marca referência: Hidantal; (49257) Furoato de Fluticasona 27,5 mcg - Spray nasal/ 120 doses, marca AVAMYS; (15622) Hidroxizina 25mg, comprimido; (66959) Insulina Degludeca 100 UI/ml, solução injetável com aplicador, Frasco com 3ml ; (67711) Insulina Lispro 100 UI/ml, frasco com 10ml ; (65061) Magnésio Bisglicinato 50mg + Magnésio Dimalto 50mg + Magnésio Treonato 50mg, cápsulas Frasco com 30 cp ou 60 cp ; (15749) Mometasona, furoato 50 mcg/atomização spray nasal aquoso frasco

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
 Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em: 29/04/2025 08:42:39. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ADRIANE MONTEIRO SANTANA em 29/04/2025 09:48:07. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 20c98219-baa5-457f-bea2-e9c31fedc000>

Inserido por MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em: 29/04/2025 09:51:17. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em 29/04/2025 09:51:17. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 077590b5-c1e5-4601-8d19-e2894ea3df8d>

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 29/04/2025 11:45:57. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRÉ DALLA VECCHIA em 29/04/2025 14:45:49. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: de91e221-c9f4-4f45-aaa5-8a9ecf878eb9>



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



com 18 g com 120 atomizações ; (40181) Omeprazol Magnésio 10mg. Referência: Losec Mups, ou de similar, equivalente ou de melhor qualidade ; (15640) Pantoprazol sódico 40 mg comprimido revestido ; (64760) Quetiapina, 25 mg; (68309) Quetiapina 50mg (37400) Rivaroxabana 20mg, comprimido; (67806) Romosozumabe, 90mg/ml, seringa preenchida; (58114) Tamarine fibras, 250 g; (15611) Trazodona, cloridrato 50 mg comprimido; (398) Valproato de sódio 50mg/ml, frasco de 100ml, na marca DEPAKENE; (15601) Venlafaxina, cloridrato 75 mg cápsula de liberação controlada.

3.16. Por sua vez, considerou-se 100% do consumo médio de medicamentos que não fazem parte do elenco da Deliberação CIB nº 135/2022, com base nos dados do sistema de gerenciamento MV CONSULFARMA, ocasião que os dados demonstram o histórico e a média de consumo dos últimos 12 (doze) meses que subsidiaram a definição de quantidades, considerando as sazonalidades de ocorrência de determinadas patologias (Covid-19 e Dengue) e outras ocorrências que podem afetar a demanda de medicamentos pela população, acrescentando uma margem de segurança de 20%.

3.17. Ficam isentas do ICMS as operações realizadas com fármacos e medicamentos relacionados ao Anexo único do Convênio ICMS 87/02 – CONFAZ, destinados a órgãos da Administração Pública direta e indireta federal, estadual e municipal e as suas fundações públicas.

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “b” da Lei n. 14.133/2021)

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

Os bens/serviços a serem adquiridos/contratados estão contemplados no Plano de Contratações Anual para o Município de Toledo – Paraná, publicado no órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, edição nº 4226 do dia 28 de janeiro de 2025.

A necessidade disposta neste documento tem previsão no planejamento orçamentário da Secretaria da Saúde no Projeto/Atividade 161 Impl. Serv. Básicos de Saúde nas Unid. de Saúde, no 166 Atendimento de Saúde a Crianças e Adolescentes, no 173 Manutenção Unid. Pronto Atendimento / 174 Manutenção do Pronto Atendimento Municipal / 178 Manut Ações Vigilância Epidemiológica e Endemias.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, XXIII, “c” da Lei n. 14.133/2021)

A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “d” da Lei n. 14.133/2021)

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6.2. Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

6.3. Da Garantia

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
 Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em: 29/04/2025 08:42:39. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ADRIANE MONTEIRO SANTANA em 29/04/2025 09:48:07. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 20c98219-baa5-457f-bea2-e9c31fedc000>

Inserido por MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em: 29/04/2025 09:51:17. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em 29/04/2025 09:51:17. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 077590b5-c1e5-4601-8d19-e2894ea3df8d>

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 29/04/2025 11:45:57. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRÉ DALLA VECCHIA em 29/04/2025 14:45:49. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: de91e221-c9f4-4f45-aaa5-8a9ecf878eb9>



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



6.3.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pois se trata de contratação com pouca complexidade técnica.

7. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (art. 6º, XXIII, “a” e “e” da Lei n. 14.133/2021)

- 7.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da assinatura, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, prorrogável, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 7.2. Os contratos celebrados em decorrência da utilização da Ata de Registro e Preços tem prazo de vigência próprio, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/2021 e deverão ser assinados no prazo de validade da ata de registro de preços, podendo ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.3. O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.
- 7.4. O prazo de entrega dos medicamentos é de até 30 (trinta) dias **corridos**, contados do recebimento do empenho, em remessa única, no seguinte endereço: Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, situada na Rua Barão do Rio Branco, nº 3670, esquina com à Rua Santo Ângelo, Jardim Gisela, Toledo/PR, respeitando o horário de funcionamento, ou seja, de segunda-feira a sexta-feira, de 08:00 às 11:00 e das 13:30 às 17:00.
- 7.5. Os produtos deverão ter validade mínima de 75% da sua validade total, contadas a partir da entrega.
- 7.5.1. Considerando a validade mínima exigida em edital, informamos que essa medida se fundamenta no documento “*MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS. Orientações Básicas Série A. Normas e Manuais Técnicos. Brasília – DF 2006.*”
- 7.6. Caso os produtos não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal designado da Ata de Registro de Preços iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo CONTRATANTE.
- 7.7. A comunicação entre o fiscal de contrato e o representante do contratado será formal e ocorrerá por meio eletrônico, com registro no Sistema Eletrônico de Informação, salvo em situações excepcionais (art.165, do decreto municipal 722 de 2023).
- 7.8. A notificação de abertura de procedimento administrativo poderá ser feita por meio eletrônico.
- 7.9. As contratações decorrentes da ata serão formalizadas por meio de instrumento contratual, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- 7.10. Para celebrar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, o fornecedor ou prestador de serviço deverá se credenciar no sistema de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores, se houver, mantendo as condições de habilitação exigidas na licitação.
- 7.11. Se o fornecedor convocado não assinar o contrato ou instrumento equivalente, não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente, o órgão gerenciador poderá

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
 Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em: 29/04/2025 08:42:39. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ADRIANE MONTEIRO SANTANA em 29/04/2025 09:48:07. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:20c98219-baa5-457f-bea2-e9c31fedc000

Inserido por MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em: 29/04/2025 09:51:17. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em 29/04/2025 09:51:17. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:077590b5-c1e5-4601-8d19-e2894ea3df8d

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 29/04/2025 11:45:57. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRÉ DALLA VECCHIA em 29/04/2025 14:45:49. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:de91e221-c9f4-4f45-aaa5-8a9ecf878eb9



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



- convocar os demais fornecedores que tiverem aceitado fornecer os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor – cadastro de reserva, na sequência da classificação, sem prejuízo das penalidades administrativas cabíveis.
- 7.12. Exaurida a capacidade de fornecimento do licitante que formulou oferta parcial, poderão ser contratados os demais licitantes, até o limite do quantitativo registrado, respeitada a ordem de classificação, pelo preço por eles apresentados, desde que sejam compatíveis com o preço vigente no mercado, o que deverá ser comprovado nos autos.
- 7.13. Os contratos celebrados em decorrência do Registro de Preços estão sujeitos às regras previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- 7.14. Os contratos poderão ser alterados de acordo com o previsto em lei e no edital da licitação, inclusive quanto ao acréscimo de que trata os art. 124 a 136, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, cujo limite é aplicável ao contrato individualmente considerado e não à ata de registro de preços.
- 7.15. A duração dos contratos decorrentes da ata de registro de preços deverá atender ao contido no Capítulo V, do Título III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- 7.16. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 7.17. A alteração dos preços registrados não altera automaticamente os preços dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços, cuja revisão deverá ser feita pelo órgão contratante, observadas as disposições legais incidentes sobre os contratos.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO (art. 6º, XXIII, “g” da Lei n. 14.133/2021)

8.1 Recebimento do Objeto

- 8.1.1. Os medicamentos devem ser entregues em até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da nota de empenho, em remessa a ser definida pela Administração (dependendo das necessidades do solicitante), referente à respectiva Nota de Empenho.
- 8.1.2 As entregas deverão ser feitas na Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, situado na Rua Barão do Rio Branco, nº 3670, esquina com a Rua Santo Ângelo, Jardim Gisela, Toledo/PR, respeitando o horário de funcionamento, ou seja, de segunda-feira a sexta-feira, de 08:00 às 11:00 e de 13:30 às 17:00.
- 8.1.3 Entregar os medicamentos em estrita conformidade com as especificações exigidas no Termo de Referência.
- 8.1.4. É de inteira responsabilidade da proponente todos os custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação e o prazo máximo para reposição do produto é em até 10 (dez) dias úteis.
- 8.1.3. Os medicamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, inclusive das despesas referentes à retirada dos bens rejeitados, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 8.1.4. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 30 (dias), a contar do recebimento ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
 Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em: 29/04/2025 08:42:39. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ADRIANE MONTEIRO SANTANA em 29/04/2025 09:48:07. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:20c98219-baa5-457f-bea2-e9c31fedc000

Inserido por MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em: 29/04/2025 09:51:17. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em 29/04/2025 09:51:17. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:077590b5-c1e5-4601-8d19-e2894ea3df8d

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 29/04/2025 11:45:57. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRE DALLA VECCHIA em 29/04/2025 14:45:49. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:de91e221-c9f4-4f45-aaa5-8a9ecf878eb9



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



a verificação da qualidade e quantidade dos medicamentos e consequente aceitação mediante termo detalhado.

- 8.1.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 8.1.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 8.1.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 8.1.8. Se a entrega e/ou a substituição dos produtos rejeitados não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e na ata de registro de preços.
- 8.1.9. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.2. Prazo e forma de pagamento

- 8.2.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.
- 8.2.2. O pagamento será condicionado ao atendimento ao disposto na IN nº 01/2022, e na IN nº 01/2023 e 02/2022-SEFA
https://www.toledo.pr.gov.br/secretarias/secretaria_fazenda_captacao_recursos/fazenda
- 8.2.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 8.2.4. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 8.2.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 8.2.6. É obrigatória a observância da retenção do Imposto de Renda na fonte conforme IN RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023, que alterou a IN RFB nº 1.234/2012, e consequentemente influenciou a promulgação do Decreto Municipal nº 891, de 15 de agosto de 2023, que dispõe sobre a retenção na fonte do Imposto de Renda incidente sobre pagamentos a fornecedores do Município de Toledo, quando couber.
- 8.2.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:
 $I = (TX / 100) / 365$
 $EM = I \times N \times VP$, em que:
 I = índice de atualização financeira;
 TX = percentual da taxa de juros de mora anual;
 EM = encargos moratórios;

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
 Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em: 29/04/2025 08:42:39. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ADRIANE MONTEIRO SANTANA em 29/04/2025 09:48:07. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 20c98219-baa5-457f-bea2-e9c31fedc000

Inserido por MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em: 29/04/2025 09:51:17. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em 29/04/2025 09:51:17. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 077590b5-c1e5-4601-8d19-e2894ea3df8d

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 29/04/2025 11:45:57. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRÉ DALLA VECCHIA em 29/04/2025 14:45:49. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: de91e221-c9f4-4f45-aaa5-8a9ecf878eb9



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



N = número de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento; e

VP = Valor da parcela em atraso.

- 8.2.8. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.
- 8.2.9 Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.
- 8.2.10. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- o prazo de validade;
 - a data da emissão;
 - os dados do contrato e do órgão contratante;
 - o período respectivo de execução do contrato;
 - o valor a pagar;
 - o número do (s) empenhos; e
 - eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 8.2.11. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.
- 8.2.12. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.
- 8.2.13. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 8.2.14. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 8.2.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 8.2.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 8.2.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.
- 8.2.18. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
 Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em: 29/04/2025 08:42:39. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ADRIANE MONTEIRO SANTANA em 29/04/2025 09:48:07. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:20c98219-baa5-457f-bea2-e9c31fedc000

Inserido por MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em: 29/04/2025 09:51:17. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em 29/04/2025 09:51:17. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:077590b5-c1e5-4601-8d19-e2894ea3df8d

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 29/04/2025 11:45:57. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRE DALLA VECCHIA em 29/04/2025 14:45:49. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:de91e221-c9f4-4f45-aaa5-8a9ecf878eb9



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. REVISÃO DOS PREÇOS E DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

- 9.1. Os preços registrados poderão ser revistos para restabelecer o equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida na letra "d" do inciso II, do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- 9.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.
- 9.2.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 9.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.
- 9.2.3. A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos ou instrumentos equivalentes com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.
- 9.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a revisão do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata.
- 9.3.1. A detentora da Ata não poderá interromper o fornecimento durante o período de tramitação do processo de revisão dos preços.
- 9.3.2. A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo a análise dos preços pela Coordenação de Pesquisas e de Análises de Preços e a deliberação a respeito do pedido pelo Diretor do Departamento de Compras, Licitações e Contratos e decisão final do Secretário da Administração.
- 9.3.3. Para se habilitar à revisão dos preços, o interessado deverá formular pedido, mediante requerimento protocolado, devidamente fundamentado, e acompanhado dos seguintes documentos:
- I. Planilha de composição do novo preço, com os mesmos elementos formadores dos preços originalmente registrados, devidamente assinada sobre carimbo da empresa;
 - II. Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do novo preço;
 - III. Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do preço original na época da apresentação das propostas;
 - IV. Outros documentos que comprovem o direito ao reequilíbrio, como por exemplo: demonstrativo de que a alteração dos custos foi superior aos índices oficiais de inflação; histórico de preços do mercado; histórico de

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
 Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em: 29/04/2025 08:42:39. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ADRIANE MONTEIRO SANTANA em 29/04/2025 09:48:07. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:20c98219-baa5-457f-bea2-e9c31fedc000

Inserido por MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em: 29/04/2025 09:51:17. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em 29/04/2025 09:51:17. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:077590b5-c1e5-4601-8d19-e2894ea3df8d

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 29/04/2025 11:45:57. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRÉ DALLA VECCHIA em 29/04/2025 14:45:49. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:de91e221-c9f4-4f45-aaa5-8a9ecf878eb9



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



preços de compras anteriores da própria Administração Pública; matérias de jornais que constatem se tratar de elevação extraordinária do preço, etc.

9.3.3.1. Faculta-se a juntada à proposta de preços de orçamentos de fornecedores, com a intenção de se comprovar aumento de preços em eventual solicitação de revisão.

9.3.3.2. Nos casos em que restem dúvidas quanto à comprovação do desequilíbrio por parte da Detentora da Ata, a Administração Pública poderá solicitar documentação complementar, além da constante no subitem 9.3.3.

9.4. Se não houver prova efetiva de desequilíbrio econômico-financeiro e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

9.4.1. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem acima, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

9.5. Sendo procedente o requerimento da empresa, o reequilíbrio econômico-financeiro será concedido a partir da data do protocolo do pedido.

9.5.1. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá cumprir com a entrega de todos os produtos empenhados anteriormente a data do protocolo do pedido de realinhamento.

9.6. Comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a revisão do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

9.7. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço revisado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

9.8. Liberado o fornecedor na forma do subitem 9.7, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos medicamentos, pelo preço revisado.

9.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador poderá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

10. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Os prazos e as condições de garantia dos medicamentos à execução do presente objeto são as definidas pela legislação (Código Civil Brasileiro e Código de Defesa do Consumidor) em vigor.

11. MODELO DE GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (art. 6º, XXIII, “f” da Lei n. 14.133/2021)

11.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
 Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em: 29/04/2025 08:42:39. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ADRIANE MONTEIRO SANTANA em 29/04/2025 09:48:07. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:20c98219-baa5-457f-bea2-e9c31fedc000

Inserido por MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em: 29/04/2025 09:51:17. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em 29/04/2025 09:51:17. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:077590b5-c1e5-4601-8d19-e2894ea3df8d

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 29/04/2025 11:45:57. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRÉ DALLA VECCHIA em 29/04/2025 14:45:49. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:de91e221-c9f4-4f45-aaa5-8a9ecf878eb9



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



- 11.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a fornecedora devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 11.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 11.4. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa fornecedora para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 11.5. A execução da Ata de Registro de Preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal de contrato a Servidora Pública Caroline Vanessa Zeiser – Farmacêutica, matrícula 865061 e como suplente de fiscal a Servidora Pública Gisele Mercedes Souza de Oliveira – Assistência em Administração, matrícula 846641 ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- 11.6. As quantidades serão adquiridas trimestralmente, em função do consumo, cuja estimativa será obtida através dos relatórios dos meses anteriores; pelo quantitativo a ser licitado já estar de acordo com o consumo mensal, estima-se que seja feito o pedido de 25% da quantidade total licitada, a cada trimestre.
- 11.7. O Fornecedor será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato ou instrumento equivalente em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
- 11.8. O Fornecedor será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato ou instrumento equivalente, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração (Lei nº 14.133/2021, art. 120).
- 11.9. Somente o fornecedor será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).
- 11.9.1. A inadimplência do fornecedor em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato ou instrumento equivalente (Lei nº 14.133 de 2021, art.121, §1º).
- 11.9.2. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a regularidade fiscal da empresa.
- 11.10. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços equivalente, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
- 11.9.1. O fiscal da Ata de Registro de Preços informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
- 11.11. O fiscal técnico da Ata de Registro de Preços acompanhará a execução da Ata de Registro de Preços, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
 Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em: 29/04/2025 08:42:39. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ADRIANE MONTEIRO SANTANA em 29/04/2025 09:48:07. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:20c98219-baa5-457f-bea2-e9c31fedc000

Inserido por MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em: 29/04/2025 09:51:17. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em 29/04/2025 09:51:17. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:077590b5-c1e5-4601-8d19-e2894ea3df8d

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 29/04/2025 11:45:57. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRE DALLA VECCHIA em 29/04/2025 14:45:49. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:de91e221-c9f4-4f45-aaa5-8a9ecf878eb9



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



- 11.11.1. O fiscal técnico da Ata de Registro de Preços anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 11.11.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico da Ata de Registro de Preços emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 11.11.3. O fiscal técnico da Ata de Registro de Preços informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 11.11.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato ou instrumento equivalente nas datas aprazadas, o fiscal técnico da Ata de Registro de Preços comunicará o fato imediatamente ao gestor da Ata de Registro de Preços.
- 11.11.5. O fiscal técnico da Ata de Registro de Preços comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término da Ata de Registro de Preços sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação.
- 11.12. O fiscal administrativo da Ata de Registro de Preços verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 11.12.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações, o fiscal administrativo da Ata de Registro de Preços atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor da Ata de Registro de Preços para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
- 11.13. O gestor da Ata de Registro de Preços coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento da Ata de Registro de Preços, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 11.13.1. O gestor da Ata de Registro de Preços acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 11.13.2. O gestor da Ata de Registro de Preços acompanhará os registros realizados pelos fiscais da Ata de Registro de Preços, de todas as ocorrências relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 11.13.3. O gestor da Ata de Registro de Preços emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo fornecedor, com menção ao seu desempenho na execução, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
 Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em: 29/04/2025 08:42:39. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ADRIANE MONTEIRO SANTANA em 29/04/2025 09:48:07. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:20c98219-baa5-457f-bea2-e9c31fedc000

Inserido por MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em: 29/04/2025 09:51:17. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em 29/04/2025 09:51:17. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:077590b5-c1e5-4601-8d19-e2894ea3df8d

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 29/04/2025 11:45:57. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRE DALLA VECCHIA em 29/04/2025 14:45:49. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:de91e221-c9f4-4f45-aaa5-8a9ecf878eb9



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



- 11.13.4. O gestor da Ata de Registro de Preços tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 11.14. O fiscal administrativo da Ata de Registro de Preços comunicará ao gestor da Ata de Registro de Preços, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.
- 11.15. O gestor da Ata de Registro de Preços deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

12. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

São obrigações da Administração:

- 12.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo fornecedor, de acordo com a Ata de Registro de Preços e seus anexos;
- 12.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 12.3 Realizar rigorosa conferência das características dos itens fornecidos, por meio da Comissão de Recebimento designada ou servidor, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto contratado, ou de parte da entrega a que se referirem.
- 12.4 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste termo de referência, edital e proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- 12.5 Notificar o Fornecedor, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 12.6 Comunicar, por escrito, à CONTRATADA o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste termo de referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.
- 12.7 Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços e o cumprimento das obrigações pelo Fornecedor;
- 12.8 Efetuar o pagamento ao Fornecedor do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos na Ata de Registro de Preços;
- 12.9 Aplicar ao Fornecedor sanções motivadas pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
- 12.10 Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria-Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Fornecedor;
- 12.11 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 12.11.1 Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.
- 12.12 Notificar a contratada quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
 Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em: 29/04/2025 08:42:39. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ADRIANE MONTEIRO SANTANA em 29/04/2025 09:48:07. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:20c98219-baa5-457f-bea2-e9c31fedc000

Inserido por MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em: 29/04/2025 09:51:17. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em 29/04/2025 09:51:17. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:077590b5-c1e5-4601-8d19-e2894ea3df8d

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 29/04/2025 11:45:57. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRÉ DALLA VECCHIA em 29/04/2025 14:45:49. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:de91e221-c9f4-4f45-aaa5-8a9ecf878eb9



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



12.13 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

O Fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes na Ata de Registro de Preços, no Edital e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- 13.1 Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso;
- 13.2 Obedecer às especificações do objeto, observando a qualidade e prazo exigidos deste termo de referência e no ato convocatório, bem como os preços constantes da proposta apresentada.
- 13.3 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas em razão do presente produto;
- 13.4 Comunicar à Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 13.5 Fornecer os medicamentos descritos com rapidez e eficiência
- 13.6 Embalar os produtos adequadamente, para que não sofram danos durante o transporte ou armazenamento.
- 13.7 Riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, necessários à boa e perfeita entrega do objeto contratado.
- 13.8 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 13.9 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 13.10 Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Instrumento Convocatório.
- 13.11 Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONTRATANTE para acompanhamento da execução do contrato. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA pela execução de qualquer serviço.
- 13.12 Cumprir o objeto do contrato estritamente de acordo com as normas que regulamentam o objeto da contratação;
- 13.13 Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão de obra habilitada para a entrega do objeto da presente licitação, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que não mencionadas no edital, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada.

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
 Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em: 29/04/2025 08:42:39. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ADRIANE MONTEIRO SANTANA em 29/04/2025 09:48:07. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:20c98219-baa5-457f-bea2-e9c31fedc000

Inserido por MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em: 29/04/2025 09:51:17. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em 29/04/2025 09:51:17. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:077590b5-c1e5-4601-8d19-e2894ea3df8d

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 29/04/2025 11:45:57. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRÉ DALLA VECCHIA em 29/04/2025 14:45:49. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:de91e221-c9f4-4f45-aaa5-8a9ecf878eb9



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



- 13.14 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata de Registro de Preços ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 13.15 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 13.16 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pela Administração, que ficará autorizada a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 13.17 Quando não for possível a verificação da regularidade em Sistema de Cadastro de Fornecedores, o fornecedor deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização da Ata de Registro de Preços, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
- I. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
 - II. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
 - III. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
 - IV. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
 - V. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 13.18 Paralisar, por determinação da Administração, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 13.19 Manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
- 13.20 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 13.21 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

14. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 14.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Fornecedor que:
- a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;
 - b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;
 - d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
 Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em: 29/04/2025 08:42:39. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ADRIANE MONTEIRO SANTANA em 29/04/2025 09:48:07. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:20c98219-baa5-457f-bea2-e9c31fedc000

Inserido por MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em: 29/04/2025 09:51:17. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em 29/04/2025 09:51:17. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:077590b5-c1e5-4601-8d19-e2894ea3df8d

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 29/04/2025 11:45:57. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRE DALLA VECCHIA em 29/04/2025 14:45:49. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:de91e221-c9f4-4f45-aaa5-8a9ecf878eb9



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para sua celebração, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou execução da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

14.2.1 **Advertência**, quando o Fornecedor der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

14.2.2 **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

14.2.3 **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

14.2.4 **Multa:**

14.2.4.1 moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato ou instrumento equivalente, até o máximo de 0,6% (seis décimos por cento) pelo atraso na entrega do produto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias.

14.2.4.2 O atraso superior a 15 (quinze) dias autoriza a Administração a promover a rescisão da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

14.2.4.3 Caberá multa compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, no caso de inexecução total do objeto;

14.3 A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração (art. 156, §9º)

14.4 Todas as sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

14.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
 Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em: 29/04/2025 08:42:39. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ADRIANE MONTEIRO SANTANA em 29/04/2025 09:48:07. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:20c98219-baa5-457f-bea2-e9c31fedc000

Inserido por MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em: 29/04/2025 09:51:17. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em 29/04/2025 09:51:17. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:077590b5-c1e5-4601-8d19-e2894ea3df8d

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 29/04/2025 11:45:57. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRÉ DALLA VECCHIA em 29/04/2025 14:45:49. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:de91e221-c9f4-4f45-aaa5-8a9ecf878eb9



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



- 14.4.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Administração ao Fornecedor, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).
- 14.4.3 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (*cinco*) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 14.5 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Fornecedor, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 14.6 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º) :
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) as peculiaridades do caso concreto;
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) os danos que dela provierem para a Administração;
 - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 14.7 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)
- 14.8 A personalidade jurídica do Fornecedor poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Fornecedor, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)
- 14.9 A Administração deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)
- 14.10 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
- 14.11 Os débitos do Fornecedor para com a Administração, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo fornecimento ou de outros contratos administrativos que o fornecedor possua com o mesmo órgão ora contratante.

15. DO CANCELAMENTO DA ATA OU DO PREÇO REGISTRADO

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
 Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em: 29/04/2025 08:42:39. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ADRIANE MONTEIRO SANTANA em 29/04/2025 09:48:07. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:20c98219-baa5-457f-bea2-e9c31fedc000

Inserido por MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em: 29/04/2025 09:51:17. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em 29/04/2025 09:51:17. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:077590b5-c1e5-4601-8d19-e2894ea3df8d

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 29/04/2025 11:45:57. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRÉ DALLA VECCHIA em 29/04/2025 14:45:49. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:de91e221-c9f4-4f45-aaa5-8a9ecf878eb9



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



- 15.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:
- I. For liberado;
 - II. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
 - III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - IV. Sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
 - V. Não aceitar o preço revisado pela Administração.
- 15.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:
- I. Pelo decurso do prazo de vigência;
 - II. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;
 - III. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e
 - IV. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.
- 15.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 15.3.1. O fornecedor ou prestador será notificado pessoalmente para apresentar defesa no prazo de cinco dias, a contar do recebimento da comunicação.
- 15.3.2. A notificação poderá ser feita por meio eletrônico.

16. CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

- 16.1. O licitante/contratante deve observar e o contratado deve observar e fazer observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, cabendo-lhes a obrigação de afastar, reprimir e denunciar toda e qualquer prática que possa caracterizar fraude ou corrupção, em especial, dentre outras:
- a) Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
 - b) Prática fraudulenta: falsificar ou omitir fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
 - c) Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitante, visando a estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
 - d) Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando a influenciar sua participação em processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
 - e) Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de qualquer das práticas acima; e praticar atos com a intenção de impedir materialmente o exercício do direito de inspeção para apuração de qualquer das práticas acima.

17. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, XXIII, “j” da Lei n. 14.133/2021)

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
 Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em: 29/04/2025 08:42:39. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ADRIANE MONTEIRO SANTANA em 29/04/2025 09:48:07. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:20c98219-baa5-457f-bea2-e9c31fedc000

Inserido por MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em: 29/04/2025 09:51:17. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em 29/04/2025 09:51:17. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:077590b5-c1e5-4601-8d19-e2894ea3df8d

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 29/04/2025 11:45:57. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRÉ DALLA VECCHIA em 29/04/2025 14:45:49. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:de91e221-c9f4-4f45-aaa5-8a9ecf878eb9



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



- 17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria da Saúde.
- 17.2. A contratação será atendida conforme “Indicação de Recursos Orçamentários” detalhada no documento “Solicitação 593/2025” apêndice deste termo de referência.

Toledo-PR, 28 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)

Maíra R. Michelon Cavalheiro

Analista em Administração e Planejamento I

(assinado eletronicamente)

Adriane Monteiro Santana

Secretária Municipal da Saúde de Toledo – PR
 (Ordenadora da Despesa)

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
 Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em: 29/04/2025 08:42:39. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ADRIANE MONTEIRO SANTANA em 29/04/2025 09:48:07. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:20c98219-baa5-457f-bea2-e9c31fedc000

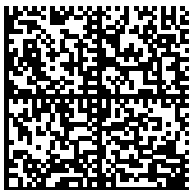
Inserido por MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em: 29/04/2025 09:51:17. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em 29/04/2025 09:51:17. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:077590b5-c1e5-4601-8d19-e2894ea3df8d

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 29/04/2025 11:45:57. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRÉ DALLA VECCHIA em 29/04/2025 14:45:49. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:de91e221-c9f4-4f45-aaa5-8a9ecf878eb9



Documento: 17160/2025 - TR.pdf
Data: 29/04/2025 08:42:39

Assinatura avançada realizada por: ADRIANE MONTEIRO SANTANA em 29/04/2025 09:48:07.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com o código 20c98219-baa5-457f-bea2-e9c31fedc000

Inserido por MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em: 29/04/2025 08:42:39. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ADRIANE MONTEIRO SANTANA em 29/04/2025 09:48:07. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 20c98219-baa5-457f-bea2-e9c31fedc000

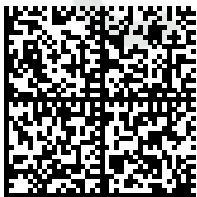
Inserido por MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em: 29/04/2025 09:51:17. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em 29/04/2025 09:51:17. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 077590b5-c1e5-4601-8d19-e2894ea3df8d

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 29/04/2025 11:45:57. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRE DALLA VECCHIA em 29/04/2025 14:45:49. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: de91e221-c9f4-4f45-aaa5-8a9ecf878eb9



Processo: 5719/2025 Data: 28/03/2025 09:21:01
Requerente: SECRETARIA DE SAÚDE
Contato: SECRETARIA DE SAÚDE
Assunto: PREGÃO
Descrição: Compra de Medicamentos

Assinatura avançada realizada por: MAÍRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em 29/04/2025 09:51:17.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código 077590b5-c1e5-4601-8d19-e2894ea3df8d

Inserido por MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em: 29/04/2025 09:51:17. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em 29/04/2025 09:51:17. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 077590b5-c1e5-4601-8d19-e2894ea3df8d

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 29/04/2025 11:45:57. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRE DALLA VECCHIA em 29/04/2025 14:45:49. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: de91e221-c9f4-4f45-aaa5-8a9ecf878eb9



Apêndice do Anexo 02

Estudo Técnico

Preliminar



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Secretaria Municipal de Saúde
 Solicitação 593/2025

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Atender a demanda de medicamentos da população do município de Toledo, que são dispensados nas Unidades Básicas de Saúde, nas farmácias e uso imediato em pacientes atendidos na Unidade Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM), e, para atender as crianças da Casa Abrigo e decisões judiciais, e também aquisição de protetor solar para os servidores da Vigilância.

2.1 Justificativa para a Contratação

Considerando os medicamentos padronizados através da Relação de Medicamentos Essenciais (REMUME), os quais são distribuídos aos pacientes do município de Toledo – PR, mediante prescrição médica nas Farmácias Básicas e nos dispensários de medicamentos presentes dentro das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município, além de serem utilizados nas unidades de urgência e emergência sendo a Unidade de Pronto Atendimento 24 horas (UPA) e Pronto Atendimento Municipal Dr. Jorge Milton Nunes (PAM), e, para atender as crianças da Casa Abrigo e decisões judiciais.

Considerando o Elenco de Referência Estadual de Medicamentos para assistência Farmacêutica na Atenção Básica formalizado por meio de pactuação na Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB/PR e publicação da Deliberação CIB-PR nº 49/2020, atualizada através da Deliberação CIB nº 135/2022, cujos mesmos são adquiridos através do CONSÓRCIO PARANÁ SAÚDE, o dimensionamento dos itens nesse certame considerou 70% do consumo médio de medicamentos deste elenco.

Ressalta-se que, segundo IBGE (2022), o município de Toledo-PR possui população estimada em 150.470 mil habitantes. De acordo com relatório MV- Consulfarma, no período entre 01/03/2024 a 28/02/2025 foram realizadas uma média mensal de aproximadamente 49.202 consultas nas unidades de saúde e nas unidades de urgência e emergência do município, totalizando 590.428 consultas em 12 meses, findando a dispensação média mensal de 3.618.787 medicamentos de diversas classes terapêuticas.

Visando o cumprimento desta demanda, a Administração realiza periodicamente contratações por meio de Pregões Eletrônicos para aquisição de medicamentos; a quantidade estimada foi baseada no consumo dos últimos 12 (doze) meses, considerando uma margem de segurança para atender as demandas acima por um período de até 12 (doze) meses.

Este certame contempla medicamentos novos, que foram incluídos recentemente na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), medicamentos exigidos através de decisões judiciais, medicamentos que já estão em falta devido à alta dispensação e medicamentos que ficaram desertos/fracassados no Pregão 005/2025, conforme tabela abaixo:

Código	Produto
13832	Dimenidrinato 50 mg/ml + piridoxina, cloridrato 50 mg/ml, ampola com 1ml (BR0272334)
27300	Levodopa + Benserazida 100mg + 25mg cápsula liberação prolongada (BR0433280)
65061	Magnésio Bisglicinato 50mg + Magnésio Dimalto 50mg + Magnésio Treonato 50mg, para

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
 Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em: 16/04/2025 09:46:22. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ADRIANE MONTEIRO SANTANA em 16/04/2025 09:49:59. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. NILTON AUGUSTO GUIMARAES PERLIN em 16/04/2025 10:29:48. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 6ae13997-0370-45a1-a3c8-0ba03e578ab5>

Inserido por MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em: 16/04/2025 10:36:09. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em 16/04/2025 10:36:09. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 2e881348-a79f-4b00-8cd2-215491d21e07>

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 29/04/2025 11:45:57. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRE DALLA VECCHIA em 29/04/2025 14:45:49. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: de91e221-c9f4-4f45-aaa5-8a9ecf878eb9>



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



	atender decisão judicial
58117	Risedronato 35mg (BR0296717) 4 comprimidos, para atender decisão judicial

A aquisição dos medicamentos é imprescindível para o tratamento dos pacientes em acompanhamento médico nas unidades de saúde e nas unidades de referência em média e alta complexidade do município.

Importante salientar que a falta de medicamentos afeta a saúde dos pacientes e poderá onerar o sistema público de saúde, pois pode gerar novas consultas, exames, buscas por acesso em serviços de urgência e emergência, acarretando custos adicionais aos SUS.

2.2 Previsão no Plano de Contratações Anual ou Justificativa da Ausência de Previsão

Os bens/serviços a serem adquiridos/contratados estão contemplados no Plano de Contratações Anual para o Município de Toledo – Paraná, publicado no órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, edição nº 4226 do dia 28 de janeiro de 2025.

2.3 Referência aos Instrumentos de Planejamento / Programas / Convênios da Secretaria ou Departamento (Objetivo/Iniciativa)

A contratação proposta neste ETP é de indispensável utilidade para manutenção das atividades desenvolvidas por esta secretaria, uma vez que o fornecimento de medicamentos é parte indissociável no tratamento de saúde da população do município de Toledo –PR, pois atua de forma complementar a partir do diagnóstico de patologias, ela se contempla através da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME). O presente processo contempla também os medicamentos que constam no Elenco de Referência Estadual de Medicamentos para Assistência Farmacêutica na Atenção Básica formalizado por meio de pactuação na Comissão Inter gestores Bipartite do Paraná (CIB/PR) e publicado através da Deliberação CIB nº 135/2022 de 25/05/2022, cuja compra se dá através do CONSÓRCIO PARANÁ SAÚDE.

A área de medicamentos que compete ao município é componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF), tem como base de organização a RENAME – Relação Nacional de Medicamentos Essenciais em vigor, e envolve tanto a aquisição de medicamentos como insumos, financiado pelas três esferas de gestão e gerenciado pela esfera municipal das Secretarias Municipais de Saúde, conforme Portaria GM/MS nº 1.555 de 30 de julho de 2013.

A necessidade disposta neste documento tem previsão no planejamento orçamentário da Secretaria da Saúde no Projeto/Atividade 161 Impl. Serv. Básicos de Saúde nas Unid. de Saúde, no 166 Atendimento de Saúde a Crianças e Adolescentes, no 173 Manutenção Unid. Pronto Atendimento / 174 Manutenção do Pronto Atendimento Municipal / 178 Manut Ações Vigilância Epidemiológica e Endemias.

2.4 Análise de Contratações Anteriores para Identificar as Inconsistências Ocorridas

Itens desertos em razão do preço estimado inferior ao valor de mercado, considerando a oscilação dos valores dos medicamentos, mercado volátil desde a pandemia do COVID-19, ocasião que alguns medicamentos seguem desabastecido; itens desertos por se tratarem de itens específicos, devido aos mandados judiciais, conforme tabela abaixo:

Código	Descrição	Licitação
59474	Acebrofilina 10mg/ml xarope. Frasco de 120ml.	PE 44/2024
52295	Bloqueador/protetor solar, tipo gel creme, FPS mínima de 70, componentes que promovam barreiras físicas e químicas aos raios UVA e UVB. Para uso em rosto e corpo. O produto deverá apresentar	PE 44/2024

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
 Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em: 16/04/2025 09:46:22. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ADRIANE MONTEIRO SANTANA em 16/04/2025 09:49:59. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. NILTON AUGUSTO GUIMARAES PERLIN em 16/04/2025 10:29:48. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 6ae13997-0370-45a1-a3c8-0ba03e578ab5>

Inserido por MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em: 16/04/2025 10:36:09. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em 16/04/2025 10:36:09. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 2e881348-a79f-4b00-8cd2-215491d21e07>

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 29/04/2025 11:45:57. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRÉ DALLA VECCHIA em 29/04/2025 14:45:49. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: de91e221-c9f4-4f45-aaa5-8a9ecf878eb9>



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



	odor suave e oleosas (oil-free), antialérgico, não comedogênico, não provocar manchas na pele e ou roupas. agradável, livre de substâncias oleosas (oil-free), antialérgico, não comedogênico, não provocar manchas na pele e ou roupas. Frasco com no mínimo 200 ml. Marca referência: La Roche Posay - Anthelios Protect XL, FPS70, conforme recomendação médica Dra Fernanda Maria Garcia (CRM 36.875) à Servidora Agente Comunitária de Saúde L.S.M.	
54652	Bloqueador/protetor solar, tipo loção, FPS mínima de 60, componentes que promovam barreiras físicas e químicas aos raios UVA e UVB. Uso profissional, resistente a água, para uso em rosto e corpo. O produto deverá apresentar odor suave e agradável, livre de substâncias oleosas (oil-free), antialérgico, não comedogênico, não provocar manchas na pele e ou roupas. Frasco com no mínimo 200 ml. Loção ou Fluido. Marca referência: Minesol rosto e corpo FPS60, conforme recomendação médica Dra Karine Sperafico Pisoni Kramm (CRM 25.107) à Servidora Agente Comunitária de Saúde E.S.	PE 44/2024
54653	Bloqueador/protetor solar, tipo loção, FPS mínima de 70, componentes que promovam barreiras físicas e químicas aos raios UVA e UVB. Uso profissional, resistente a água, para uso em rosto e corpo. O produto deverá apresentar odor suave e agradável, livre de substâncias oleosas (oil-free), antialérgico, não comedogênico, não provocar manchas na pele e ou roupas. Frasco com no mínimo 200 ml. Marca Referência: Neostrata Minesol FPS 70 (corpo e rosto) - Recomendação Médica: Dra Fernanda Maria Garcia (CRM 36.875) à servidora agente comunitária de saúde R.G.S. considerando que a servidora tem histórico de câncer de pele tipo melanoma conforme considerando que a servidora tem histórico de câncer de pele tipo melanoma conforme receituário médico e devido trabalho desenvolvido como agente comunitária necessita usar continuamente e especificamente este bloqueador.	PE 44/2024
13761	Carbamazepina 200 mg comprimido, na marca TEGRETOL, para atender decisão judicial, paciente G.S. (BR0267618)	PE 44/2024
14090	Carbonato de cálcio 500 mg comprimido (BR0270895)	PE 44/2024
51102	Ceftriaxona 500mg IM (intramuscular), frasco ampola (BR0442703)	PE 44/2024 PE 161/2024
13772	Cinarizina 75 mg comprimido (BR0267629)	PE 161/2024
31963	Cloreto de Suxametonio 100 mg, injetável (BR0268442)	PE 44/2024
26192	Cloridrato de hidroxizina 2 mg/ml frasco com 120 ml (BR0394263)	PE 161/2024
49259	Colecalciferol (equivalente a 50.000U.I.), cápsulas moles, para atender decisão judicial, paciente P.C.S.A. (BR0431098)	PE 44/2024
35670	Dimenidrinato 30 mg Cloridrato de Piridoxina 50 mg Glicose 1000 mg Frutose 1000 mg Veículo q.s.p. 10 ml. Solução injetável. (BR0272336)	PE 44/2024
13832	Dimenidrinato 50 mg/ml + piridoxina, cloridrato 50 mg/ml, ampola com 1ml (BR0272334)	PE 44/2024 PE 161/2024 PE 005/2025
48642	Dipropionato de beclometasona 100 mcg/dose, fumarato de formeterol 6 mcg/dose. Pó para inalação. Frasco contendo 120 doses, marca FOSTAIR DPI, para atender decisão judicial, paciente P.C.S.A. (BR0459835)	PE 44/2024
24460	Etinilestradiol 0,6 mg + norelgestromina 6 mg, caixa com 3 adesivos, para atender decisão judicial, paciente J.M.B. (BR0396112)	PE 44/2024 PE 161/2024
15622	Hidroxizina, cloridrato 25 mg comprimido, para atender decisão judicial, paciente L.H. (BR0273310)	PE 161/2024
23759	Lactulose 667mg/ml, xarope, frasco com 120 ml	PE 44/2024
27301	Levodopa + Benserazida 100mg + 25mg comprimido dispersível (BR0270128)	PE 44/2024 PE 161/2024
27300	Levodopa+benserazida 100mg + 25 mg capsula de liberação prolongada (BR0433280)	PE 161/2024 PE 005/2025
44375	Lidocaina, cloridrato 2% geleia bisnaga 30 g (BR0269846)	PE 161/2024
65061	Magnésio Bisglicinato 50mg + Magnésio Dimalto 50mg + Magnésio	PE 44/2024

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
 Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em: 16/04/2025 09:46:22. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ADRIANE MONTEIRO SANTANA em 16/04/2025 09:49:59. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. NILTON AUGUSTO GUIMARAES PERLIN em 16/04/2025 10:29:48. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:6ae13997-0370-45a1-a3c8-0ba03e578ab5

Inserido por MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em: 16/04/2025 10:36:09. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em 16/04/2025 10:36:09. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:2e881348-a79f-4b00-8cd2-215491d21e07

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 29/04/2025 11:45:57. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRE DALLA VECCHIA em 29/04/2025 14:45:49. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:de91e221-c9f4-4f45-aaa5-8a9ecf878eb9



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



	Treonato 50mg, cápsulas Frasco com 30 cp ou 60 cp, para atender decisão judicial, paciente P.C.S.A.	PE 005/2025
14089	Metilfenidato, cloridrato 10 mg comprimido (BR0272320)	PE 44/2024
24735	Omeprazol 40mg, injetável - EV, frasco /ampola (BR0268160)	PE 161/2024
37435	Penicilina G Cristalina 5.000.000 UI frasco ampola, (BR0270616)	PE 44/2024
21333	Propofol, 10 mg/ml, ampola de 20ml (BR0305935)	PE 44/2024
62601	Protetor solar antioleosidade com FPS 70 que promovam barreiras físicas e químicas aos raios UVA e UVB. Para uso em rosto. O produto deverá apresentar odor suave e agradável, oil-free, toque seco, antialérgico, não comedogênico. Frasco com no mínimo 40 g. Marca referência: La Roche Posay - Anthelios Airlicium FPS 70 - cor morena, conforme recomendação médica Dra Marina Camilo Barbosa (CRM 46.745) a Servidora Agente Comunitária de Saúde R.C.S.	PE 44/2024
52296	Protetor solar, tipo gel creme, FPS mínima de 60, componentes que promovam barreiras físicas e químicas aos raios UVA e UVB. Para uso em rosto. O produto deverá apresentar odor suave e agradável, oil-free, toque seco, antialérgico, não comedogênico. Frasco com no mínimo 40 g. Marca referência: La Roche Posay - Anthelios HydraOX FPS 60 (anti idade), conforme recomendação médica Dra Fernanda Maria Garcia (CRM 36.875) a Servidora Agente Comunitária de Saúde L.S.M.	PE 44/2024
58117	Risedronato 35mg, caixa com 4 comprimidos (296717)	PE 005/2025
37400	Rivaroxabana 20 mg comprimido, para atender decisão judicial, paciente A.C. (BR0412091)	PE 161/2024
51375	Salbutamol 5 mg/ml, Solução para nebulização, Frasco com 10 ml. Código catálogo de materiais BPS: BR0268303	PE 44/2024
58114	Tamarine fibras, 250 g. Atender decisão judicial, paciente P.C.S.A.	PE 44/2024
398	Valproato de sódio 50mg/ml, frasco de 100ml (BR0328532)	PE 44/2024

2.5 Requisitos Necessários para a Contratação

O fornecedor deverá apresentar:

- 2.5.1 Licença Sanitária Estadual ou Municipal da empresa/distribuidora/indústria participante sendo o ramo de atividade compatível com o objeto deste edital;
- 2.5.2 Autorização de Funcionamento da empresa participante (distribuidora de medicamentos e/ou indústria) atualizada ou protocolo com menos de 12 (doze) meses, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;
- 2.5.3 Autorização Especial da ANVISA (AE) para comercialização dos medicamentos previstos na Portaria nº 344/98;
- 2.5.4 Certidão de Regularidade expedida pelo Conselho Regional de Farmácia;
- 2.5.5 Certificado de Registro de Produtos/protocolo, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;
- 2.5.6 Notificação simplificada dos medicamentos de baixo risco de acordo com a RDC nº1 de 05 de setembro 2016;
- 2.5.7 Notificação simplificada para Alimentos isentos de registro sanitário de acordo com a Resolução RDC nº27 de 06 de agosto de 2010.

Os produtos deverão ter validade mínima de 75%, contadas a partir da entrega, considerando sua data de fabricação. Considerando o documento *MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS. Orientações Básicas Série A. Normas e Manuais Técnicos. Brasília – DF 2006. “O prazo de validade dos medicamentos não deverá ser inferior a 12 meses, a contar da data da entrega do produto. O edital deve dispor sobre o prazo de medicamento, quando da entrega. Sugerimos que os medicamentos sejam entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% de sua validade, contados da data de fabricação. Por exemplo, se o*

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
 Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em: 16/04/2025 09:46:22. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ADRIANE MONTEIRO SANTANA em 16/04/2025 09:49:59. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. NILTON AUGUSTO GUIMARAES PERLIN em 16/04/2025 10:29:48. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 6ae13997-0370-45a1-a3c8-0ba03e578ab5>

Inserido por MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em: 16/04/2025 10:36:09. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em 16/04/2025 10:36:09. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 2e881348-a79f-4b00-8cd2-215491d21e07>

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 29/04/2025 11:45:57. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRÉ DALLA VECCHIA em 29/04/2025 14:45:49. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: de91e221-c9f4-4f45-aaa5-8a9ecf878eb9>



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



medicamento possui validade de 24 meses contados da data de fabricação, quando da entrega deverá possuir, no mínimo, 18 meses”.

Cabe destacar que, os custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação e o prazo máximo para reposição do produto é em até 10 (dez) dias úteis é de inteira responsabilidade da proponente.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando a necessidade existente de fornecer medicamentos aos munícipes através da Secretaria da Saúde, atualmente o município supre esta demanda como forma de aquisição através de duas vias, sendo:

1. Consorcio Paraná Saúde; e

2. Pregões Eletrônicos para o Sistema Registro de Preços com critério menor preço.

O Consórcio Paraná Saúde foi constituído em 1999 pelos municípios do estado do Paraná juntamente com a Secretaria de Estado da Saúde com a finalidade de otimizar os recursos da assistência farmacêutica. O Consórcio efetua a aquisição dos medicamentos elencados na Assistência Farmacêutica, os municípios possuem a autonomia na seleção e quantificação de suas necessidades a cada aquisição. No entanto, nem todos os medicamentos dispensados pelo município são fornecidos pelo Consórcio, conforme consta no elenco da deliberação 135 de 25/05/2022, tornando necessária a aquisição via Pregão Eletrônico. Ademais, alguns medicamentos fornecidos pelo Consórcio, possuem elevado consumo, além de atrasos sucessivos nas entregas, tornando necessária a suplementação da aquisição via licitação.

O Pregão Eletrônico é definido pela Lei 14.133/2021, no seu inciso XLI, art. 6º, como a “modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto”

Para a necessidade em questão, foram verificadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias de implementação e soluções que melhor se adequassem à necessidade da Administração Municipal.

Diante da necessidade destacada neste estudo, as entidades públicas, realizam a contratação de forma similar à que se pretende adotar, cumprindo as respectivas exigências legais e normativas. As contratações analisadas utilizaram a modalidade de licitação, pregão eletrônico, atendendo ao disposto no art. 6º, inciso XLI da lei nº 14.133/2021, as pesquisas em contratações de outros órgãos da Administração Pública resultaram nas seguintes licitações de objetos com requisitos similares ao pretendido:

Prefeitura Municipal de Adrelândia/MG: PE 001/2025;

Prefeitura Municipal de Apicás/MT: PE 025/2024;

Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz/PR: PE 030/2024;

Prefeitura Municipal de Cafelândia/PR: PE 001/2025;

Prefeitura Municipal de Cambará/PR: PE 002/2025 e PE 93/2024;

Prefeitura Municipal de Campo Bonito/PR: PE 001/2025;

Prefeitura Municipal de Caxambu/MG: PE 018/2025;

Prefeitura Municipal de Cruzália/SP: PE 004/2025;

Prefeitura Municipal de Curiúva/PR: PE 003/2025;

Prefeitura Municipal de Godoy Moreira/PR: PE 072/2024;

Prefeitura Municipal de Guapirama/PR: PE 007/2025;

Prefeitura Municipal de Ipiranga/PR: PE 016/2025;

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN

Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000

www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em: 16/04/2025 09:46:22. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ADRIANE MONTEIRO SANTANA em 16/04/2025 09:49:59. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. NILTON AUGUSTO GUIMARAES PERLIN em 16/04/2025 10:29:48. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 6ae13997-0370-45a1-a3c8-0ba03e578ab5>

Inserido por MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em: 16/04/2025 10:36:09. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em 16/04/2025 10:36:09. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 2e881348-a79f-4b00-8cd2-215491d21e07>

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 29/04/2025 11:45:57. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRE DALLA VECCHIA em 29/04/2025 14:45:49. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: de91e221-c9f4-4f45-aaa5-8a9ecf878eb9>



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



Prefeitura Municipal de Itati/RS: PE 007/2025;
 Prefeitura Municipal de Magda/SP: PE 003/2025;
 Prefeitura Municipal de Morretes/PR: PE 001/2025;
 Prefeitura Municipal de Pranchita: PE 001/2025 (Fundação Hospitalar) e PE 001/2025;
 Prefeitura Municipal de Pratânia/SP: PE 043/2024;
 Prefeitura Municipal de Roncador/PR: PE 081/2024;
 Prefeitura Municipal de Santa Inês/PR: PE 035/2024;
 Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste/PR: PE 061/2024;
 Prefeitura Municipal de São João do Triunfo/PR: PE 045/2024;
 Prefeitura Municipal de Turmalina/SP: PE 004/2025.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

Elaboração de um processo licitatório para aquisição parcelada na modalidade “Pregão Eletrônico”, através do sistema de registro de preços (SRP) por um período de 12 (doze) meses, de medicamentos que serão distribuídos aos pacientes do município de Toledo – PR através das farmácias e dispensários das Unidades Básicas de Saúde e também serão utilizados nos pacientes atendidos nos serviços de urgência e emergência (UPA e PAM) e para atender às decisões judiciais.

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

O uso do Sistema de Registro de Preços (SRP) para medicamentos, trata-se de uma ferramenta que simplifica e otimiza os processos de licitação para a Administração Pública, visto que a demanda por medicamentos é eventual e futura e o registro é feito de acordo com a necessidade isso permite que a Administração Pública flexibilize suas despesas, de acordo com os recursos disponíveis, permite o emprego de recursos financeiros apenas para atender à demanda imediata, permite a contratação dos produtos e serviços do objeto licitado de forma facultativa.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da assinatura, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, prorrogável, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de entrega dos medicamentos é de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento do empenho, em remessa única, no seguinte endereço na Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, situado na Rua Barão do Rio Branco, nº 3670, esquina com à Rua Santo Ângelo, Jardim Gisela, Toledo/PR, respeitando o horário de funcionamento, ou seja, de segunda-feira a sexta-feira, de 08:00 às 11:00 e das 13:30 às 17:00.

Para realização desse certame não serão adotadas a exclusividade à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, considerando o art. 49 da Lei Complementar nº 123/06 cuja mesma, nos seus artigos 47 e 48 quando o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, considerando, para isso, que as indústrias farmacêuticas possuem condições de apresentar um valor inferior aos praticados por distribuidoras. Dessa forma, a exclusividade afasta a participação dessas indústrias, acarretando em desvantagens econômicas ao município. Consequentemente, considerando o Acórdão nº 877/2016, do TCE/PR, que se manifesta no sentido de que é discricionariedade do Município a opção de aplicar a prioridade prevista no § 3º do artigo 48 da Lei

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
 Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em: 16/04/2025 09:46:22. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ADRIANE MONTEIRO SANTANA em 16/04/2025 09:49:59. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. NILTON AUGUSTO GUIMARAES PERLIN em 16/04/2025 10:29:48. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 6ae13997-0370-45a1-a3c8-0ba03e578ab5>

Inserido por MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em: 16/04/2025 10:36:09. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em 16/04/2025 10:36:09. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 2e881348-a79f-4b00-8cd2-215491d21e07>

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 29/04/2025 11:45:57. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRE DALLA VECCHIA em 29/04/2025 14:45:49. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: de91e221-c9f4-4f45-aaa5-8a9ecf878eb9>



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



Complementar nº 123/2006 e que o Decreto nº 1.137, de 29 de abril de 2024, do Município de Toledo-PR, regulamenta a criação e implementação da política pública denominada de “Toledo Compra Toledo”, que visa atingir os objetivos propostos no artigo 47 da Lei Complementar Nº 123/2006, é notório que para a contratação em questão não será aplicado o Decreto Municipal nº 1.137/2024, visto que não será concedido o tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte em virtude de as indústrias farmacêuticas possuírem condições comerciais superiores aos distribuidores de medicamentos, a aplicação de prioridade afasta a participação dessas indústrias, acarretando em desvantagens econômicas ao município.

4.1 Estimativa das Quantidades

Os quantitativos foram calculados de acordo com o histórico de consumo dos medicamentos, através do Sistema Integrado de Gestão de Serviços de Saúde (SIGGS), que consiste na produção de um relatório de consumo médio de 01/03/2024 a 28/02/2025, onde se demonstra o consumo médio de medicamentos na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) unidade que realiza a distribuição de medicamentos para todos os serviços de saúde que utilizam dos mesmos para uso interno ou distribuição, na referida estimativa não se considerou os meses que o medicamento ficou em falta, a fim de garantir a aquisição que atenda a real demanda.

O presente processo apresenta os medicamentos os quais constam no Elenco de Referência Estadual de Medicamentos para assistência Farmacêutica na Atenção Básica formalizado por meio de pactuação na Comissão Intergestores Bipartite do Paraná (CIB/PR) e publicado através da Deliberação CIB nº 135/2022 de 25/05/2022, cuja compra se dá através do CONSÓRCIO PARANÁ SAÚDE, para tanto o dimensionamento dos itens nesse certame considerou 70% do consumo médio de medicamentos deste elenco.

Por sua vez, considerou-se 100% do consumo médio, acrescentando uma margem de segurança de 20%, dos medicamentos que não fazem parte do elenco da Deliberação CIB nº 135/2022, com base nos dados do sistema de gerenciamento (SIGGS), ocasião que os dados demonstram o histórico e a média de consumo dos últimos 12(doze) meses que subsidiaram a definição de quantidades, considerando as sazonalidades de ocorrência de determinadas patologias (Covid-19 e Dengue) e outras ocorrências que podem afetar a demanda de medicamentos pela população. O medicamento Carbonato de Cálcio 500 mg teve um aumento no quantitativo de 200% devido a Nota Técnica Conjunta Nº 251/2024 - COEMM/CGESMU/DGCI/SAPS/MS E CGAN/DEPPROS/SAPS/MS, a qual recomenda o uso de 2(dois) comprimidos de cálcio 1250 mg (500 mg de cálcio) por dia para gestantes. O cálculo do quantitativo foi realizado baseado no número de gestantes cadastradas no município.

Código	Nome	Quant. licitada	Quant. consumida	Quant. a licitar
59474	Acebrofilina 10mg/ml xarope. Frasco de 120ml. (BR0448839)	6.000 PE 161/2024	500	6.000
3142	Acebrofilina 5mg/ml xarope infantil 120ml Código catálogo de materiais BPS: BR0448838	3.500 PE 44/2024	1.200	3.500
53889	Acetilcisteína, 100 mg/l, solução injetável - ampola com 3 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0335091	100 PE 44/2024	100	200
3112	Aciclovir 200 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0268370	38.000 PE 44/2024	16.990	63.000
15707	Aciclovir 50 mg/g creme bisnaga com 10 g (BR 0268375)	1.000 PE 161/2024	0	900
13722	Ácido acetilsalicílico 100 mg comprimido Blistar com no máximo 15 cp Código catálogo de materiais BPS: BR0267502	752.000 PE 44/2024	600.000	1.000.000
13726	Ácido fólico 5 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267503	168.600 PE 44/2024	130.000	200.000
10	Ácido tranexâmico 250 mg/ 5 ml, injetável 5ml (BR0327566)	2.500 PE 161/2024	500	2.500
13	Ácido valpróico 250 mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267504	160.000 PE 44/2024	45.000	126.000

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
 Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em: 16/04/2025 09:46:22. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ADRIANE MONTEIRO SANTANA em 16/04/2025 09:49:59. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. NILTON AUGUSTO GUIMARÃES PERLIN em 16/04/2025 10:29:48. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:6ae13997-0370-45a1-a3c8-0ba03e578ab5

Inserido por MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em: 16/04/2025 10:36:09. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em 16/04/2025 10:36:09. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:2e881348-a79f-4b00-8cd2-215491d21e07

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 29/04/2025 11:45:57. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRE DALLA VECCHIA em 29/04/2025 14:45:49. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:de91e221-c9f4-4f45-aaa5-8a9ecf878eb9



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



14	Ácido valpróico 500 mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267505	200.000 PE 44/2024	80.000	171.000
53940	Adenosina 3mg/ml ampolas de 2 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0278281	250 PE 44/2024	200	350
16	Água bidestilada 10cc, injetável Frasco/ampola com 10 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0315056	34.800 PE 44/2024	34.800	63.000
13732	Albendazol 400 mg comprimido dose única ou blister fracionável Código catálogo de materiais BPS: BR0267506	4.200 PE 44/2024	1.000	7.500
32418	Albendazol 40mg/ml solução Código catálogo de materiais BPS: BR0267507	5.100 PE 44/2024	4000	7.500
21	Alendronato de sódio 70 mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0269462	36.000 PE 44/2024	36.000	40.000
24	Alopurinol 300 mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267509	86.400 PE 44/2024	85.000	126.000
13786	Ambroxol, cloridrato 15 mg/ 5 ml xarope infantil frasco com 120 ml com dosador graduado Código catálogo de materiais BPS: BR0446264	3.000 PE 44/2024	2.000	3.000
24739	Amicacina 250mg/ml. Ampola 2 ML Código catálogo de materiais BPS: BR0268381	600 PE 44/2024	0	600
13736	Amilorida 5 mg + hidroclorotiazida 50 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0271162	24.000 PE 44/2024	6.000	24.000
13737	Aminofilina 100 mg comprimido (BR0267511)	20.000 PE 161/2024	3.500	20.000
30	Aminofilina 240mg, injetável 10 ml Ampola com 10ml Código catálogo de materiais BPS: BR0292402	400 PE 44/2024	0	400
13790	Amiodarona, cloridrato 200 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267510	51.600 PE 44/2024	20.000	72.000
13792	Amitriptilina, cloridrato 25 mg comprimido revestido Código catálogo de materiais BPS: BR0267512	314.700 PE 44/2024	0	450.000
13793	Amitriptilina, cloridrato 75 mg comprimido revestido Código catálogo de materiais BPS: BR0276333	44.100 PE 44/2024	0	55.000
44956	Amoxicilina 1 g + clavulanato de potássio 200 mg, pó liofilizado para solução injetável - IV - frasco ampola. (BR0271100)	2.800 PE 161/2024	0	1.400
32	Amoxicilina 250mg/5ml, 150ml Código catálogo de materiais BPS: BR0271111	7.000 PE 44/2024	3.200	4.200
21310	Amoxicilina 500 mg + clavulanato de potássio + 125MG, sendo caixas com 21 comprimidos. (BR0271217)	100.000 PE 161/2024	14.994	110.000
13740	Amoxicilina 500 mg cápsula Blister com 21 cp ou blister fracionável Código catálogo de materiais BPS: BR0271089	193.000 PE 44/2024	35.000	1.450.000
8488	Amoxicilina+clavulanato de potássio 250 mg+62,5 mg/5ml frasco com 75ml Código catálogo de materiais BPS: BR0448841	4.000 PE 44/2024	2.500	4.500
38	Ampicilina 500 mg + diluente, injetável Frasco/Ampola Código catálogo de materiais BPS: BR0442727	800 PE 44/2024	400	500
39	Ampicilina 500 mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267515	1.500 PE 44/2024	0	3.000
13741	Ampicilina pó para solução injetável 1 g + diluente - Frasco / Ampola (BR0268207)	2.000 PE 161/2024	0	1.000
14074	Anlodipina, besilato 5 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0272434	780.000 PE 44/2024	300.000	990.000
51099	Apixabana 2,5 mg comprimido, para atender decisão judicial, paciente A.L.J. (0429847)	900 PE 44/2024	480	900
51100	Apixabana 5 mg comprimido, para atender decisão judicial, paciente J.C.S. (BR0429846)	720 PE 161/2024	240	720
51863	Aripiprazol 10 mg - Atender decisão judicial, paciente E.E.A.P. (BR0364780)	720 PE 161/2024	360	720
54630	Aripiprazol 15 mg. Atender decisão judicial, paciente E.C.S. e paciente S.K.M. (284101)	900 PE 44/2024	720	900
13745	Atenolol 50 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267517	456.000 PE 44/2024	180.000	540.000
13887	Atropina, sulfato 0,25 mg/ml solução injetável ampola com 1 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0268214	1.000 PE 44/2024	300	1.000
32419	Azitromicina 40mg/ml solução Frasco com 15ml (267140)	6.500 PE 44/2024	6.000	6.500
14075	Azitromicina 500 mg comprimido Blister com no máximo 5cp ou embalagem fracionável Código catálogo de materiais BPS: BR0267140	60.000 PE 44/2024	40.900	38.000
13746	Baclofeno 10 mg comprimido. BR0271746	92.000 PE 44/2024	92.000	92.000
15609	Bamifilina, cloridrato 600 mg drágea (BR0272027)	50.000 PE 161/2024	10.000	40.000
21313	Beclometasona 250 mcg, spray Frasco com 200 doses Código catálogo de materiais BPS: BR0267581	1.800 PE 44/2024	900	2.000
35667	Beclometasona, 50 mcg Dipropionato Aerosol doseado Uso Inalatorio Oral + Bocal, frasco com no mínimo 200 doses Código catálogo de materiais BPS: BR0346586	900 PE 44/2024	100	500
13747	Benzilpenicilina benzatina pó para suspensão injetável 1.200.000 UI + diluente Frasco/Ampola Código catálogo de materiais BPS: BR0270612	3.600 PE 44/2024	1.500	4.500
13748	Benzilpenicilina benzatina pó para suspensão injetável 600.000 UI + diluente Frasco/Ampola Código catálogo de materiais BPS: BR0270613	600 PE 44/2024	0	500
13749	Benzilpenicilina procaina 300.000 UI + benzilpenicilina potássica 100.000 pó para suspensão injetável + diluente Frasco/Ampola Código catálogo de materiais BPS: BR0270614	400 PE 44/2024	0	500
63086	Betametasona, acetato 3mg associada com Betametasona fosfato, 3mg/ml, injetável, ampola de 1ml. (BR0270597)	400 PE 161/2024	200	300
42901	Bicarbonato de sódio 8,4% solução, ampola de 10ml. (BR0268222)	500/2.200 PE 44/2024 PE 161/2024	400/ 100	400
59473	Bicarbonato de sódio 8,4% solução injetável, frasco de 250ml (394088)			150
13795	Biperideno, cloridrato 2 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0270140	170.400 PE 44/2024	72.000	100.000
13794	Biperideno, lactato 5mg/ml solução injetável ampola com 1 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0270138	200 PE 44/2024	0	200

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
 Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em: 16/04/2025 09:46:22. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ADRIANE MONTEIRO SANTANA em 16/04/2025 09:49:59. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. NILTON AUGUSTO GUIMARAES PERLIN em 16/04/2025 10:29:48. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:6ae13997-0370-45a1-a3c8-0ba03e578ab5

Inserido por MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em: 16/04/2025 10:36:09. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em 16/04/2025 10:36:09. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:2e881348-a79f-4b00-8cd2-215491d21e07

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 29/04/2025 11:45:57. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRE DALLA VECCHIA em 29/04/2025 14:45:49. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:de91e221-c9f4-4f45-aaa5-8a9ecf878eb9



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



52295	Bloqueador/protetor solar, tipo gel creme, FPS mínima de 70, componentes que promovam barreiras físicas e químicas aos raios UVA e UVB. Para uso em rosto e corpo. O produto deverá apresentar odor suave e oleosas (oil-free), antialérgico, não comedogênico, não provocar manchas na pele e ou roupas. agradável, livre de substâncias Frasco com no mínimo 200 ml. Marca referência: La Roche Posay - Anthelios Protect XL, FPS70, conforme recomendação médica Dra Fernanda Maria Garcia (CRM 36.875) à Servidora Agente Comunitária de Saúde L.S.M.	12 PE 44/2024 (DESERTO)	-	12
54652	Bloqueador/protetor solar, tipo loção, FPS mínima de 60, componentes que promovam barreiras físicas e químicas aos raios UVA e UVB. Uso profissional, resistente a água, para uso em rosto e corpo. O produto deverá apresentar odor suave e agradável, livre de substâncias oleosas (oil-free), antialérgico, não comedogênico, não provocar manchas na pele e ou roupas. Frasco com no mínimo 200 ml. Loção ou Fluido. Marca referência: Minesol rosto e corpo FPS60, conforme recomendação médica Dra Karine Sperfatico Pisoni Kramm (CRM 25.107) à Servidora Agente Comunitária de Saúde E.S.	12 PE 44/2024 (DESERTO)	-	12
54653	Bloqueador/protetor solar, tipo loção, FPS mínima de 70, componentes que promovam barreiras físicas e químicas aos raios UVA e UVB. Uso profissional, resistente a água, para uso em rosto e corpo. O produto deverá apresentar odor suave e agradável, livre de substâncias oleosas (oil-free), antialérgico, não comedogênico, não provocar manchas na pele e ou roupas. Frasco com no mínimo 200 ml. Marca Referência: Neostrata Minesol FPS 70 (corpo e rosto) - Recomendação Médica: Dra Fernanda Maria Garcia (CRM 36.875) à servidora agente comunitária de saúde R.G.S. considerando que a servidora tem histórico de câncer de pele tipo melanoma conforme considerando que a servidora tem histórico de câncer de pele tipo melanoma conforme receituário médico e devido trabalho desenvolvido como agente comunitária necessita usar continuamente e especificamente este bloqueador.	12 PE 44/2024 (DESERTO)	-	12
14092	Bromazepam 6 mg comprimido (BR0271774)	84.000 PE 161/2024	5.000	60.000
53	Brometo de ipratropio, solução 0,25MG/ML -Frasco com 20ml Código catálogo de materiais BPS: BR0268331	2.100 PE 44/2024	0	5.500
57	Brometo de n butil escopolamina 100mg + dipirona 250mg, comprimido. (BR0270620)	240.000 PE 161/2024	55.000	240.000
54	Brometo de n butil escopolamina 4mg+ dipirona sodica 500mg, ampola de 5 ml, injetável (BR0270621)	30.000 PE 161/2024	6.000	30.000
55	Brometo de n butil escopolamina 20mg/ml, ampola de 1 ml, injetável (BR0267282)	8.400 PE 161/2024	2.000	8.400
56	Brometo de n butil escopolamina, comprimido 10 MG Código catálogo de materiais BPS: BR0267283	100.000 PE 44/2024	22.000	80.000
3291	Brometo de otilônio 40mg comprimido, para atender decisão judicial, paciente E.Z.M. (BR0397333)	600 PE 161/2024	200	360
7559	Bromoprida 10 mg injetável ampola com 2 ml (BR0269958)	30.000 PE 161/2024	10.000	40.000
21320	Bromoprida 10 mg, comprimido (BR0269954)	360.000 PE 161/2024	77.600	360.000
21321	Bromoprida 4 mg/ml, gotas. Solução oral, frasco 20 ML Código catálogo de materiais BPS: BR0269956	4.000 PE 44/2024	2.304	4.000
14094	Budesonida 32 mcg suspensão spray nasal com 120 doses Código catálogo de materiais BPS: BR0266706	8.600 PE 44/2024	0	6.300
14093	Budesonida 64 mcg suspensão spray nasal com 120 doses Código catálogo de materiais BPS: BR0266707	6.500 PE 44/2024	500	6.300
15708	Bupropiona 150 mg cpr anti-fumo (BR268994)	NOVO	-	1.860
32918	Cálcio aminoácido quelato 250mg, caixa com 15 envelopes de 3,5g de pó oral instantâneo, para atender decisão judicial, paciente P.C.S.A.	NOVO	-	480
13759	Captopril 25 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267613	185.000 PE 44/2024	45.000	117.000
13761	Carbamazepina 200 mg comprimido (BR0267618)	285.000 PE 44/2024	60.000	243.000
13761	Carbamazepina 200 mg comprimido, na marca TEGRETOL, para atender decisão judicial, paciente G.S. (BR0267618)	1.440 PE 161/2024	480	2.700
13762	Carbamazepina 400 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR 0267617	18.500 PE 44/2024	12.800	12.000
15614	Carbamazepina 400 mg CR comprimido de liberação controlada, na marca TEGRETOL CR, para atender decisão judicial, paciente K.C.D. (BR0272457)	1.080 PE 161/2024	540	1.080
66	Carbamazepina líquido 100 ml - 20mg/ml. Código catálogo de materiais BPS: BR0272454	1.500 PE 44/2024	200	900
14090	Carbonato de cálcio 500 mg comprimido (BR0270895)	204.000 PE 161/2024	204.000	720.000
12945	Carbonato de cálcio 600mg + vitamina d 400 ui, comprimido. Cálcio elementar - Blister com 10 cp ou frasco com no máximo 30 cp Código catálogo de materiais BPS: BR0396076	550.000 PE 44/2024	330.480	480.000
13763	Carbonato de lítio 300 mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267621	217.200 PE 44/2024	100.000	280.000
68310	Carbonato de lítio 450mg - Termo de audiência de Conciliação dos Autos 2862/2010, paciente L.K.S.F.	NOVO	-	720
70	Carvedilol 12,5mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267564	84.000 PE 44/2024	43000	100.000
14098	Carvedilol 25 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267567	84.000 PE 44/2024	15.000	100.000
15745	Carvedilol 3,125 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267566	61.200 PE 44/2024	8.000	72.000
32435	Carvedilol 6,25mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267565	72.000 PE 44/2024	20.000	100.000
13764	Cefalexina 250 mg/ 5 ml pó para suspensão oral frasco com no mínimo 60 ml com dosador graduado Código catálogo de materiais BPS: BR0331555	3.000 PE 44/2024	1.700	3.000
52256	Cefalexina 500 mg comprimido/cápsula Código catálogo de materiais BPS: BR 0267625	181.000 PE 44/2024	50.000	145.000
24737	Cefalotina 01gr - EV Frasco/Ampola Código catálogo de materiais BPS: BR460699	1.000 PE 44/2024	100	500
51102	Ceftriaxona 500mg IM (intramuscular), frasco ampola (BR0442703)	1.800 PE 05/2025	ACABA DE SER HOMOLOGADO	1.800
35674	Ceftriaxona de sódio pó IM/IV para solução injetável 1g + diluente	NOVO	-	10.000

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
 Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em: 16/04/2025 09:46:22. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ADRIANE MONTEIRO SANTANA em 16/04/2025 09:49:59. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. NILTON AUGUSTO GUIMARAES PERLIN em 16/04/2025 10:29:48. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:6ae13997-0370-45a1-a3c8-0ba03e578ab5

Inserido por MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em: 16/04/2025 10:36:09. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em 16/04/2025 10:36:09. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:2e881348-a79f-4b00-8cd2-215491d21e07

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 29/04/2025 11:45:57. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRE DALLA VECCHIA em 29/04/2025 14:45:49. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:de91e221-c9f4-4f45-aaa5-8a9ecf878eb9



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



49051	Ceftriaxona sódica 1g frasco/ampola + diluente, apresentação IM (intramuscular) (BR0450891)	25.000 PE 161/2024	4.000	25.000
49052	Ceftriaxona sódica 1g frasco/ampola + diluente, apresentação EV (450890)	NOVO	-	15.000
13767	Cetoconazol 20 mg/g creme bisnaga com 30 g (BR0308736)	2.500 PE 161/2024	800	2.500
13768	Cetoconazol 200 mg comprimido (BR0267151)	6.000 PE 161/2024	1.980	7.200
8504	Cetoconazol xampu frasco com 100 ml (BR0271103)	NOVO	-	70
58149	Cetoprofeno 20mg/ml, frasco de 20ml (BR0268424)	6.000 PE 161/2024	0	5.000
13769	Cetoprofeno 50 mg/ml solução injetável ampola com 2 ml (BR0448845)	16.600 PE 161/2024	300	16.600
50965	Cetoprofeno, 100 mg, pó líofilo p/ injetável, E.V, frasco ampola (BR0448844)	32.000 PE 161/2024	8.000	32.000
3276	Ciclobenzaprina 5mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0272166	60.000 PE 44/2024	0	10.000
15607	Cilostazol 50 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0276377	80.000 PE 44/2024	0	10.000
13772	Cinarizina 75 mg comprimido (BR0267629)	144.000 PE 05/2025	ACABA DE SER HOMOLOGADO	138.500
24742	Ciprofloxacino 200mg - EV Bolsa/Frasco com 100ml Código catálogo de materiais BPS: BR0292418	5.000 PE 44/2024	2.400	2.500
14078	Ciprofloxacino, cloridrato 500 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267632	80.000 PE 44/2024	53.000	63.000
37428	Citrato de Fentanila 50 mcg/ml, ampola de 2 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0271950	5.000 PE 44/2024	0	1.000
38840	Citrato de Fentanila, 50 mcg/ml, ampola com 10ml Código catálogo de materiais BPS: BR0271950	6.600 PE 44/2024	400	2.500
3126	Claritromicina 500mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0268439	5.000 PE 44/2024	1.000	8.000
13775	Clomipramina 25 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267522	112.200 PE 44/2024	112.200	130.000
13774	Clomipramina 75 mg comprimido revestido de liberação lenta Código catálogo de materiais BPS: BR0272041	60.000 PE 44/2024	60.000	120.000
13776	Clonazepam 0,5 mg (270118)	NOVO	-	2.000
87	Clonazepam 2 mg, comprimido (BR0270119)	233.000 PE 161/2024	10.000	190.000
88	Clonazepam 2,5 mg, solução oral Frasco com 20ml Código catálogo de materiais BPS: BR0270120	9.400 PE 44/2024	2.500	7.500
13798	Clonidina, cloridrato 0,100 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0272043	51.000 PE 44/2024	42.000	60.000
13799	Clonidina, cloridrato 0,150 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0272044	127.000 PE 44/2024	95.970	115.000
38846	Clopidogrel 75 mg, comprimido revestido (BR0272045)	3.800 PE 161/2024	1.200	3.800
13784	Cloreto de potássio 19,1% solução injetável ampola com 10 ml (BR0267162)	12.000 PE 161/2024	0	12.000
35668	Cloreto de sódio 0,9% flaconete com 10ml, injetável IV (BR0268237)	100.000 PE 161/2024	14.800	60.000
13785	Cloreto de sódio 20 % solução injetável ampola com 10 ml (BR0267574)	24.000 PE 161/2024	0	18.000
31963	Cloreto de Suxametônio 100 mg, injetável (BR0268442)	720 PE 05/2025	ACABA DE SER HOMOLOGADO	300
59467	Cloridrato de Ambroxol, 6mg/ml, xarope, Frasco de 120ml, com dosador (BR0446263)	7.200 PE 161/2024	1.000	7.200
105	Cloridrato de amiodarona 150 mg, injetável Ampola com 3ml Código catálogo de materiais BPS: BR0271710	2.000 PE 44/2024	700	2.000
117	Cloridrato de etilefrina 0,01g/ml injetável Ampola com 1ml Código catálogo de materiais BPS: BR0272198	200 PE 44/2024	86	3.600
26192	Cloridrato de hidroxizina 2 mg/ml frasco com 120 ml (BR0394263)	300 PE 05/2025	ACABA DE SER HOMOLOGADO	360
37548	Cloridrato de Naloxona 0,4 mg/ml, ampola contendo 1 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0272326	150 PE 44/2024	50	150
24736	Cloridrato de ondansetrona 8mg, injetável, ampola com 4ml (BR0305751)	20.000 PE 161/2024	12.000	20.000
49260	Cloridrato de tiamina 100mg + cloridrato de piridoxina 100mg + cianocobalamina 5mg - ampolas de 2 ml, para atender decisão judicial, paciente P.C.S.A. (BR0401890)	60 PE 161/2024	20	60
13846	Clorpromazina, cloridrato 100 mg comprimido (BR0267638)	90.000 PE 161/2024		75.000
13847	Clorpromazina, cloridrato 25 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267635	85.000 PE 44/2024	22.000	75.000
13849	Clorpromazina, cloridrato 40 mg/ml solução oral frasco com 20 ml (BR0340207)	600 PE 161/2024	30.000	600
13848	Clorpromazina, cloridrato 5 mg/ml solução injetável ampola com 5 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0268069	200 PE 44/2024	50	250
35684	Colagenase + cloranfenicol pomada bisnaga com 30 g Código catálogo de materiais BPS: BR0270495	5.000 PE 44/2024	2.000	3.000
49259	Colecalciferol (equivalente a 50.000U.I.), cápsulas moles, para atender decisão judicial, paciente P.C.S.A. (BR0431098)	48 PE 161/2024	24	60
50030	Dapagliflozina + cloridrato de metformina 5/1000mg, para atender decisão judicial, paciente V.L.F.S.	864 PE 05/2025	ACABA DE SER HOMOLOGADO	720
14082	Deslanosídeo 0,2 mg/ml solução injetável ampola com 2 ml (BR0276283)	300 PE 161/2024	0	300
13820	Dexametasona 0,1% creme tópico bisnaga com 10 g Código catálogo de materiais BPS: BR0267643	6.000 PE 44/2024	1.000	7.500
13818	Dexametasona 4 mg/ml solução injetável ampola com 2,5 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0292427	9.800 PE 44/2024	7.100	15.000
158	Dexametasona 4mg - comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0269388	21.000 PE 44/2024	6.000	30.000

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
 Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em: 16/04/2025 09:46:22. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ADRIANE MONTEIRO SANTANA em 16/04/2025 09:49:59. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. NILTON AUGUSTO GUIMARAES PERLIN em 16/04/2025 10:29:48. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:6ae13997-0370-45a1-a3c8-0ba03e578ab5

Inserido por MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em: 16/04/2025 10:36:09. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em 16/04/2025 10:36:09. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:2e881348-a79f-4b00-8cd2-215491d21e07

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 29/04/2025 11:45:57. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRE DALLA VECCHIA em 29/04/2025 14:45:49. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:de91e221-c9f4-4f45-aaa5-8a9ecf878eb9



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



13819	Dexametasona solução oftálmica 1 mg/ml frasco com 5 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0267187	500 PE 44/2024 500 PE 161/2024	200/ 0	500
13821	Dexclorfeniramina 2 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267645	32.400 PE 44/2024	30.000	72.000
162	Dexclorfeniramina xarope 0.4mg suspensão Frasco de no mínimo 100ml Código catálogo de materiais BPS: BR0267646	3.500 PE 44/2024	1.500	5.000
13823	Diazepam 10 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267197	83.000 PE 44/2024	83.000	100.000
13825	Diazepam 5 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267195	112.000 PE 44/2024	60.000	70.000
164	Diazepam 10mg injetável 2cc. Ampola 2ml. Código catálogo de materiais BPS: BR0267194	2.400 PE 44/2024	1.000	1.800
13826	Diclofenaco de potássio 50 mg comprimido revestido (BR0270992)	68.000 PE 161/2024	0	68.000
13829	Diclofenaco de sódio 25 mg/ml solução injetável ampola com 3 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0271003	1.000 PE 44/2024	600	1.000
13830	Digoxina 0,25 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267647	27.500 PE 44/2024	6.000	20.000
13800	Diltiazem, cloridrato 60 mg comprimido (BR0267568)	48.000 PE 161/2024	8.000	50.000
13831	Dimenidrinato 25 mg/ml + piridoxina, cloridrato 5 mg/ml solução oral com 20ml. (BR0272335)	1.200 PE 161/2024	0	1.500
35670	Dimenidrinato 30 mg Cloridrato de Piridoxina 50 mg Glicose 1000 mg Frutose 1000 mg Veículo q.s.p. 10 ml. Solução injetável. (BR0272336)	3.000 PE 161/2024	1.500	3.600
13832	Dimenidrinato 50 mg/ml + piridoxina, cloridrato 50 mg/ml, ampola com 1ml (BR0272334)	PE 44/2024, PE 161/2024 E PE 05/2025 (DESERTO)	-	3.000
38754	Dimenidrinato associado com Piridoxina 50+10 mg, comprimido (BR0272333)	24.000 PE 161/2024	4.000	24.000
49342	Dimesilato de lisdexanfetamina 50 mg, cápsula, para atender decisão judicial, paciente A.A.M.A. (BR0407327)	672 PE 161/2024	84	672
49426	Dimesilato de Lisdexanfetamina 70mg, para atender decisão judicial, paciente L.K.S.F. (BR0407326)	NOVO	-	84
15735	Dimeticona 75 mg/ml gotas frasco com 15 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0392118	7.000 PE 44/2024	5.200	7.000
15686	Diosmina 450 mg + hesperidina 50 mg comprimido, para atender decisão judicial, pacientes A.C., K.M.W.P. (BR0273818)	900/2.000 PE 44/2024 PE 161/2024	900/ 480	900
13835	Dipirona 500 mg comprimido (BR0267203)	1.260.000 PE 161/2024	0	1.500.000
174	Dipirona gotas 10ml. 500MG/ML, solução oral Código catálogo de materiais BPS: BR0267205	7.400 PE 44/2024	7.400	20.000
176	Dipirona injetável / ampola. 500mg/ml - 2ml. Ampola 2ml Código catálogo de materiais BPS: BR0268252	52.000 PE 44/2024	52.000	70.000
64759	Dipirona sódica, associada à adifenina e à prometazina, 333 MG/ML + 6,66 MG/ML + 3,33 MG/ML, Solução oral - gotas - Frasco 15ml. Atender decisão judicial, paciente P.C.S.A. (442743)	48 PE 44/2024	8	48
35045	Dipirona solução oral 50mg/ml xarope frasco com 100 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0267206	2.400 PE 44/2024	600	2.400
48642	Dipropionato de beclometasona 100 mcg/dose, fumarato de formeterol 6 mcg/dose. Po para inalação. Frasco contendo 120 doses, marca FOSTAIR DPI, para atender decisão judicial, paciente P.C.S.A. (BR0459835)	12 PE 161/2024	6	25
13837	Dipropionato de betametasona 5 mg/ml+fosfato dissodico de betametasona 2 mg/ml suspensão injetável ampola com 1 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0270590	19.800 PE 44/2024	14.197	19.800
60231	Divalproato de sódio 125mg, cápsula. Marca referência: Depakote, para atender decisão judicial, paciente L.Z.M. BR0352911	1.200 PE 44/2024	0	1.200
38849	Dobutamina 12,5mg/ml, ampola com 20ml (BR0268446)	600 PE 161/2024	0	600
15651	Domperidona 10 mg comprimido, para atender decisão judicial, paciente P.C.S.A. (BR0269962)	720 PE 161/2024	240	720
13838	Dopamina, cloridrato 5 mg/ml solução injetável ampola com 10 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0268960	200 PE 44/2024	100	200
13710	Doxazosina, mesilato 2 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0268493	346.800 PE 44/2024	0	500.000
15746	Doxiciclina 100 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0271036	21.000 PE 44/2024	17.000	21.000
67999	Duloxetine 30mg, microângulos de liberação lenta, para atender mandado judicial, paciente L.Z.O. (302442)	NOVO	-	720
12955	Duloxetine, cloridrato 60mg cápsula, para atender decisão judicial, pacientes S.T.A.A.L., M.S.M., M.B.W., E.A.F., L.Z.O. (BR0302443)	720 PE 161/2024	360	720
63095	Emulsão hidratante que nutre a pele com base na regeneração celular, com Óleo de Andiroba, Óleo de Malaleuca, Colágeno, Vitaminas A, E e B6, Proteínas, Ceras Naturais, Óleos Vegetais, Benzoato de Sódio. Marca referência: TEGUM, para atender decisão judicial, paciente A.C.	15 PE 44/2024	15	50
13705	Enalapril, maleato 10 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267651	396.000 PE 44/2024	150.000	700.000
182	Enantato de noretisterona + valerato de estradiol 1ml injetável (BR0270846)			2.100
61080	Epinefrina (Adrenalina) 1mg/mL solução injetável ampola 1 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0268255	2.400 PE 44/2024	2.400	4.000
64902	Escopolamina Butilbrometo 6,67mg, associada com dipirona sódica 333mg, frasco de 20ml (BR0270622)	1.500 PE 161/2024	250	1.500
41217	Espiramicina 1,5 MUI – comprimidos revestidos (BR0343494)			4.000
13852	Espironolactona 100 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267654	14.400 PE 44/2024	8.000	20.000
13851	Espironolactona 25 mg comprimido (BR0267653)	420.000 PE 161/2024	130.000	450.000

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
 Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em: 16/04/2025 09:46:22. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ADRIANE MONTEIRO SANTANA em 16/04/2025 09:49:59. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. NILTON AUGUSTO GUIMARAES PERLIN em 16/04/2025 10:29:48. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:6ae13997-0370-45a1-a3c8-0ba03e578ab5

Inserido por MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em: 16/04/2025 10:36:09. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em 16/04/2025 10:36:09. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:2e881348-a79f-4b00-8cd2-215491d21e07

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 29/04/2025 11:45:57. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRE DALLA VECCHIA em 29/04/2025 14:45:49. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:de91e221-c9f4-4f45-aaa5-8a9ecf878eb9



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



32420	Estriol 1mg/ml, creme vaginal Bisnaga 50g Código catálogo de materiais BPS: BR0267208	360 PE 44/2024	100	700
24460	Etinilestradiol 0,6 mg + norelgestromina 6 mg, caixa com 3 adesivos, para atender decisão judicial, paciente J.M.B. (BR0396112)	144 PE 05/2025	ACABA DE SER HOMOLOGADO	20
53939	Etomidato 2mg/ml ampolas de 10 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0270116	200 PE 44/2024	50	200
13856	Fenitoina 100 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267657	80.000 PE 44/2024	540	55.000
13856	Fenitoina 100 mg comprimido Marca referência: Hidantal, para atender decisão judicial, paciente G.S para atender decisão judicial, paciente G.S. BPS: BR0267657	1.600 PE 44/2024	540	1.600
51609	Fenitoina 50mg/ml - ampola com 5ml. (BR0267107)	1.500 PE 161/2024	500	1.500
13859	Fenobarbital 100 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR 0267660	185.000 PE 44/2024	20.000	160.000
199	Fenobarbital gotas 4% 20ml Frasco 20ml Código catálogo de materiais BPS: BR0300723	480 PE 44/2024	200	1.000
200	Fenobarbital sódico 2ml injetável. 100 MG/ML Ampola 2ml Código catálogo de materiais BPS: BR0300725	300 PE 44/2024	300	400
50883	Ferro III 50 mg (na forma de ferritopolimaltose), frasco com 30 ml (BR0448614)	6.000 PE 161/2024	1.500	6.000
3124	Finasterida 5mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0275963	110.700 PE 44/2024	60.000	160.000
13860	Fitomenadiona 10 mg/ml solução injetável ampola com 1 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0292399	200 PE 44/2024	200	750
13861	Fluconazol 150 mg cápsula Código catálogo de materiais BPS: BR0267662	11.100 PE 44/2024	6.000	15.000
40185	Fiumazenil 0,1mg/ml - Solução injetável 5ml Código catálogo de materiais BPS: BR0268510	200 PE 44/2024	90	200
52883	Fluoresceína Sódica 1%. Frasco 5 ml. Código catálogo de materiais BPS: BR0272944	120 PE 44/2024	12	120
13862	Fluoxetina 20 mg cápsula Código catálogo de materiais BPS: BR0273009	1.100.000 PE 44/2024	449.900	1.000.000
41216	Folinato de cálcio (ácido folínico) 15mg – comprimido (BR0268292)	NOVO	-	2.000
211	Fosfato sódico monobásico, fosfato sódico dibásico, frasco de 130 ml (BR0267328)	3.000 PE 161/2024	996	3.600
59559	Fosfomicina trometamol, 3g, (equivalente a 3g de fosfomicina) - 5,631 g (BR0449187)	200 PE 161/2024	0	200
49257	Furoato de Fluticasona 27,5 mcg - Spray nasal/ 120 doses, marca AVAMYS, para atender decisão judicial, paciente P.C.S.A. (BR0448563)	36 PE 161/2024	0	36
14077	Furosemida 10 mg/ml solução injetável ampola com 2 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0267666	3.600 PE 44/2024	2.400	5500
13865	Furosemida 40 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267663	240.000 PE 44/2024	60.000	350.000
218	Gentamicina 80mg injetável, ampola a de 2ml (BR0268256)	1.000 PE 161/2024	0	1.000
13869	Glibenclamida 5 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267671	240.000 PE 44/2024	109.650	250.000
62551	Glicerol 12%, frasco/bolsa de 500ml Código catálogo de materiais BPS: BR0269622	100 PE 44/2024	100	150
24862	Gliclazida 30 mg Código catálogo de materiais BPS: BR0442754	525.300 PE 44/2024	525.300	850.000
13870	Glicose 25% solução injetável ampola com 10 ml (BR0267540)	5.300 PE 161/2024	300	5.300
13871	Glicose 50% solução injetável ampola com 10 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0267541	2.000 PE 44/2024	2.000	2.600
13872	Gluconato de cálcio 10 % solução injetável ampola com 10 ml (BR0270019)	1.200 PE 161/2024	200	1.200
13873	Haloperidol 1 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267670	58.000 PE 44/2024	24.000	40.000
13874	Haloperidol 2 mg/ml solução oral frasco com 20 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0292195	300 PE 44/2024	50	200
13875	Haloperidol 5 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267669	110.000 PE 44/2024	33.000	85.000
13876	Haloperidol 5 mg/ml solução injetável ampola com 1 ml (BR0292196)	1.500 PE 161/2024	0	1.000
32421	Haloperidol Decanoato 70,52mg/ml, solução injetável de 1ml Código catálogo de materiais BPS: BR0292194	2.000 PE 44/2024	400	2.000
15643	Heparina sódica 5.000 UI/0,25 ml solução injetável subcutânea ampola com 0,25 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0272796	3.000 PE 44/2024	1.000	3.000
58155	Heparina Sódica EV/SC. Dosagem: 5.000UI/ML. Ampola 5 ML Ampola 10ml Código catálogo de materiais BPS: BR0272796	1.000 PE 44/2024	100	1.000
61058	Hidralazina, 20mg/ml - Solução Injetável Ampola 1ml Código catálogo de materiais BPS: BR:0268115	300 PE 44/2024	150	300
230	Hidroclorotiazida 25 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267674	1.102.200 PE 44/2024	500.000	1.600.000
13689	Hidrocortizona 100mg pó para solução injetável + diluente ampola com 2ml (BR0342133)	7.000 PE 161/2024	0	7.000
13690	Hidrocortizona 500mg pó para solução injetável + diluente ampola com 5ml (BR0342132)	5.000 PE 161/2024	0	5.000
32438	Hidróxido de alumínio 60mg/ml suspensão, frasco de 150ml (BR0433257)	4.200 PE 161/2024	800	3.000
62550	Hidróxido de Alumínio, associado ao hidróxido de magnésio, 60mg + 40mg suspensão oral, frasco 100ml Código catálogo de materiais BPS: BR0395730	3.000 PE 44/2024	1.500	3.000
59560	Hidróxido de ferro III 20 mg/ml. ampola 5 ml. (BR0448616)	1.500 PE 161/2024	300	1.500
15622	Hidroxizina, cloridrato 25 mg comprimido, para atender decisão judicial, paciente L.H. (BR0273310)	240 PE 05/2025	ACABA DE SER HOMOLOGADO	1.000
65897	Ibuprofeno 100 mg/ml suspensão oral. Frasco com 20 ml. Código catálogo de	900	900	5.400

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
 Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em: 16/04/2025 09:46:22. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ADRIANE MONTEIRO SANTANA em 16/04/2025 09:49:59. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. NILTON AUGUSTO GUIMARAES PERLIN em 16/04/2025 10:29:48. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 6ae13997-0370-45a1-a3c8-0ba03e578ab5>

Inserido por MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em: 16/04/2025 10:36:09. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em 16/04/2025 10:36:09. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 2e881348-a79f-4b00-8cd2-215491d21e07>

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 29/04/2025 11:45:57. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRE DALLA VECCHIA em 29/04/2025 14:45:49. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: de91e221-c9f4-4f45-aaa5-8a9ecf878eb9>



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



	materiais BPS: 0332755	PE 44/2024		
13692	Ibuprofeno 300 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267677	27.000 PE 44/2024	12.000	37.000
17830	Ibuprofeno 50mg/ml gotas - frasco com 30ml Código catálogo de materiais BPS: BR0294643	4.200 PE 44/2024	1.000	9.000
32439	Ibuprofeno 600 mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267676	297.000 PE 44/2024	150.000	500.000
13693	Imipramina, cloridrato 25 mg comprimido revestido (BR0267292)	36.000 PE 161/2024	15.000	196.400
68090	Imiquimode 50mg/g creme dermatológico	360 PE 05/2025	ACABA DE SER HOMOLOGADO	300
66959	Insulina Degludeca 100 UI/ml, solução injetável com aplicador, Frasco com 3ml, para atender decisão judicial (BR0433218)	60 PE 161/2024	0	60
67711	Insulina Lispro 100 UI/ml, frasco com 10ml, para atender decisão judicial, (BR276233)	180 PE 161/2024	0	180
32425	Isoflavona 150mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0395620	57.600 PE 44/2024	57.010	100.000
13695	Isossorbida 10 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0273396	9.800 PE 44/2024	2.000	9.800
245	Isossorbida 20mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0273400	23.700 PE 44/2024	9.000	29.000
13696	Isossorbida 40 mg comprimido (BR0273401)	2.400 PE 161/2024	1.600	7.200
13697	Isossorbida 5 mg comprimido sub lingual Código catálogo de materiais BPS: BR0273395	3.900 PE 44/2024	1.000	4.500
15719	Itraconazol 100 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0268861	8.400 PE 44/2024	4.000	13.059
32428	Ivermectina 6mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0376767	3.900 PE 44/2024	3.900	5.500
23759	Lactulose 667mg/ml, xarope, frasco com 120 ml	3.600/6.000 PE 44/2024 E PE 161/2024 (DESERTO)	2.000	8.500
32934	Levodopa + Benserazida 100mg + 25mg comprimido birranhurados Marca de Referência: Prolopa B D, ou de similar qualidade Código catálogo de materiais BPS: BR0433280	82.000 PE 44/2024	5.000	59.900
27301	Levodopa + Benserazida 100mg + 25mg comprimido dispersível (BR0270128)	7.200 PE 05/2025	ACABA DE SER HOMOLOGADO	5.000
27302	Levodopa + Benserazida 200mg + 50mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0270126	93.000 PE 44/2024	65.000	113.000
13698	Levodopa + carbídopa 250 mg + 25 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0270130	8.400 PE 44/2024	1.000	5.300
27300	Levodopa+benserazida 100mg + 25 mg capsula de liberação prolongada (BR0433280)	PE 161/2024 E PE 05/2025 (DESERTO)	-	99.000
20658	Levofloxacino 500mg/100ml - injetável, frasco/bolsa de 100ml (BR0332985)	2.400 PE 161/2024	0	2.400
44376	Levomopromazina, cloridrato 40 mg/ml solução oral frasco com 20 ml. (BR0268130)	2.400 PE 161/2024	500	2.400
13700	Levomopromazina, maleato 100 mg comprimido revestido (BR0268129)	85.000 PE 161/2024	0	65.000
13701	Levomopromazina, maleato 25 mg comprimido revestido (BR0268128)	132.000 PE 161/2024	40.000	132.000
13702	Levonorgestrel 0,15mg + etinilestradiol 0,03mg cartela com 21 dráguas (272789)	NOVO	-	4.300
258	Levonorgestrel 0,75mg com 2 comprimidos (268956)	NOVO	-	24
261	Levotiroxina sódica 100 mcg Código catálogo de materiais BPS: BR0268125	228.000 PE 44/2024	55.000	290.750
14079	Levotiroxina sódica 25 mcg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0268124	414.000 PE 44/2024	210.000	570.500
14080	Levotiroxina sódica 50 mcg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0268123	417.000 PE 44/2024	159.950	580.000
13805	Lidocaina, cloridrato 10 % spray frasco com 50 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0269845	60 PE 44/2024	25	60
13806	Lidocaina, cloridrato 2 % solução injetável sem vaso, 1,8ml (269843)	NOVO	-	100
13807	Lidocaina, cloridrato 2 % solução injetável sem vaso frasco com 20 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0269843	2.800 PE 44/2024	1.800	2.800
44375	Lidocaina, cloridrato 2% geleia bisnaga 30 g (BR0269846)	2.160 PE 05/2025	ACABA DE SER HOMOLOGADO	2.200
14096	Loratadina 10 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0273466	170.400 PE 44/2024	170.000	290.000
32429	Loratadina, xarope com 100 ml 1mg/ml Código catálogo de materiais BPS: BR0273467	4.400 PE 44/2024	0	8.500
13704	Losartana potássica 50 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0268856	2.520.000 PE 44/2024	500.000	3.700.000
65061	Magnésio Bisglicinato 50mg + Magnésio Dimalto 50mg + Magnésio Treonato 50mg, cápsulas Frasco com 30 cp ou 60 cp, para atender decisão judicial, paciente P.C.S.A.	PE 44/2024 E PE 05/2025 (DESERTO)	-	960
268	Maleato de enalapril 20mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267652	507.000 PE 44/2024	210.000	600.000
13720	Medroxiprogesterona, acetato 150mg/ml suspensão injetável (398702)	NOVO	-	3.600
13712	Metformina 850 mg comprimido revestido Código catálogo de materiais BPS: BR0267691	900.000 PE 44/2024	500.000	110.000
278	Metildopa 250mg comprimidos Código catálogo de materiais BPS: BR0267689	144.000 PE 44/2024	80.000	165.000
14089	Metilfenidato, cloridrato 10 mg comprimido (BR0272320)	230.000 PE 161/2024	45.000	200.000
13714	Metoclopramida, cloridrato 10 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267312	51.000 PE 44/2024	51.000	95.000

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
 Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em: 16/04/2025 09:46:22. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ADRIANE MONTEIRO SANTANA em 16/04/2025 09:49:59. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. NILTON AUGUSTO GUIMARAES PERLIN em 16/04/2025 10:29:48. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:6ae13997-0370-45a1-a3c8-0ba03e578ab5

Inserido por MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em: 16/04/2025 10:36:09. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em 16/04/2025 10:36:09. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:2e881348-a79f-4b00-8cd2-215491d21e07

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 29/04/2025 11:45:57. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRE DALLA VECCHIA em 29/04/2025 14:45:49. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:de91e221-c9f4-4f45-aaa5-8a9ecf878eb9



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



13715	Metoclopramida, cloridrato 4 mg/ml solução oral frasco com 10 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0267311	300 PE 44/2024	300	390
13716	Metoclopramida, cloridrato 5 mg/ml solução injetável ampola com 2 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0267310	9.000 PE 44/2024	9.000	16.000
14076	Metoprolol, succinato 50 mg comprimido. BR0276657	660.000 PE 44/2024	300.000	950.500
13718	Metronidazol 250 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267717	39.000 PE 44/2024	39.000	50.000
286	Metronidazol 4% 100ml suspensão oral Código catálogo de materiais BPS: BR0266863	200 PE 44/2024	85	150
288	Metronidazol 400 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0268499	35.000 PE 44/2024	25.000	37.000
40187	Metronidazol 5mg/ml - solução injetável, bolsa contendo 100ml Código catálogo de materiais BPS: BR0268498	3.000 PE 44/2024	1.560	3.000
284	Metronidazol creme vaginal Bisnaga 50g Código catálogo de materiais BPS: BR0448758	2.500 PE 44/2024	450	2.500
62510	Miconazol Nitrato 20 mg/g creme. Bisnaga com 28 g. Creme Dermatológico Código catálogo de materiais BPS: BR0268286	960 PE 44/2024	400	1.350
14039	Miconazol, nitrato 20 mg/g creme vaginal bisnaga com 80 g + aplicador Código catálogo de materiais BPS: BR0268162	1.200 PE 44/2024	800	1.900
38851	Midazolam 5mg/ml, ampola com 10ml Código catálogo de materiais BPS: BR0268481	900 PE 44/2024	600	1.100
61075	Midazolam 5mg/ml solução injetável (ampola com 3ml) Código catálogo de materiais BPS: BR0268481	1.500 PE 44/2024	600	1.500
15749	Mometasona, furoato 50 mcg/atomização spray nasal aquoso frasco com 18 g com 120 atomizações, para atender decisão judicial, paciente J.V.O.S. BR 0337457	24 PE 44/2024	0	24
38850	Morfina 10mg/ml, ampola com 01ml Código catálogo de materiais BPS: BR0304871	3.000 PE 44/2024	3.000	6.500
59472	Multivitaminas (A, B1, B2, B5, B6, B12, C, D3, E) e sais minerais (Cobre, Zinco e Ácido fólico), comprimido. Polivitaminico de A a Z, blister com no máximo 15 cp ou frasco com 30 cp Código catálogo de materiais BPS: BR0440604	60.000 PE 44/2024	58.800	60.000
44953	Mupirocina - Pomada dermatológica de 20 mg/g, em embalagem com 1 bisnaga de 15 g. Código catálogo de materiais BPS: BR0273455	60 PE 44/2024	0	250
291	Neomicina + bacitracina pomada tópica com 10g (BR0273167)	14.000 PE 161/2024	2.000	9.000
14033	Nifedipino 20 mg comprimido revestido (BR0267729)	72.000 PE 161/2024	20.000	72.000
59470	Nifedipino 20mg comprimido. Liberação prolongada. (BR0448641)	240.000 PE 161/2024	40.000	200.000
14034	Nimesulida 100 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0273710	300.000 PE 44/2024	200.000	300.000
14035	Nimesulida 50 mg/ml suspensão oral frasco com 15 ml (273711)	600 PE 44/2024	100	700
14037	Nistatina 25.000 UI/g creme vaginal bisnaga com 60 g + aplicador Código catálogo de materiais BPS: BR0266788	2.000 PE 44/2024	1.000	1.500
300	Nistatina solução oral 50ml 100.000 ui/ml Código catálogo de materiais BPS: BR0267378	1.200 PE 44/2024	600	1.950
14085	Nitrazepan 5 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0268285	42.000 PE 44/2024	15.500	42.000
44378	Nitrofurantoina 100 mg, cápsula. Código catálogo de materiais BPS: BR0268273	57.000 PE 44/2024	39.992	72.000
37431	Nitroglicerina 5mg/ml, ampola de 5 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0268970	100 PE 44/2024	100	100
51610	Nitroprussiato de Sódio 25mg/ml ampola com 2 ml. Código catálogo de materiais BPS: BR0273719	200 PE 44/2024	0	200
37546	Norepinefrina 2 mg/ml, ampola com 4 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0442584	1.800 PE 44/2024	600	2.200
59630	Noretisterona 0,35mg, blister com 35 comprimidos.	NOVO	-	195
14042	Norfloxacina 400 mg comprimido (BR0268851)	8.500 PE 161/2024	0	7.200
13810	Nortriptilina, cloridrato 25 mg cápsula Código catálogo de materiais BPS: BR0271606	210.000 PE 44/2024	75.000	150.000
13811	Nortriptilina, cloridrato 50 mg cápsula (BR0271610)	65.000 PE 161/2024	10.000	65.000
13789	Nortriptilina, cloridrato 75 mg cápsula Código catálogo de materiais BPS: BR0271607	65.000 PE 44/2024	25.000	44.000
32431	Óleo mineral, frasco com 100ml Código catálogo de materiais BPS: BR0233632	1.200 PE 44/2024	1.200	2.100
14043	Omeprazol 20 mg cápsula (BR0267712)	2.000.000 PE 161/2024	400.000	2.000.000
24735	Omeprazol 40mg, injetável - EV, frasco/ampola (BR0268160)	14.400 PE 05/2025	ACABA DE SER HOMOLOGADO	8.500
40181	Omeprazol Magnésio 10mg. Referência: Losec Mups, ou de similar, equivalente ou de melhor qualidade, para atender decisão judicial, paciente J.V.O.S. BR0381879	720 PE 44/2024	504	720
44954	Ondasentrona 4 mg, comprimido Comprimido Dispersível oral Código catálogo de materiais BPS: BR0419016	2.400 PE 44/2024	2.400	100.000
14044	Oxcarbazepina 300 mg comprimido (BR0273257)	70.000/ 60.000 PE 44/2024/ PE 161/2024	69.960/ 15.000	86.000
14045	Oxcarbazepina 600 mg comprimido (BR0273256)	65.000/ 120.000 PE 44/2024/ PE 161/2024	51.000/ 0	65.000
50884	Oxcarbazepina 60mg/ml suspensão, com seringa dosadora, frasco com 100 ml. Código catálogo de materiais BPS: BR0273255	450 PE 44/2024	450	570
68094	Oxibuprocaina 4mg/ml, frasco 10ml (296120)	60 PE 05/2025	ACABA DE SER HOMOLOGADO	50
15640	Pantoprazol sódico 40 mg comprimido revestido, para atender decisão judicial,	672		672

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
 Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em: 16/04/2025 09:46:22. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ADRIANE MONTEIRO SANTANA em 16/04/2025 09:49:59. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. NILTON AUGUSTO GUIMARAES PERLIN em 16/04/2025 10:29:48. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:6ae13997-0370-45a1-a3c8-0ba03e578ab5

Inserido por MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em: 16/04/2025 10:36:09. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em 16/04/2025 10:36:09. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:2e881348-a79f-4b00-8cd2-215491d21e07

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 29/04/2025 11:45:57. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRE DALLA VECCHIA em 29/04/2025 14:45:49. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:de91e221-c9f4-4f45-aaa5-8a9ecf878eb9



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



	paciente P.C.S.A. (BR0267892)	PE 161/2024	336	
14047	Paracetamol 200 mg/ml solução oral frasco com 15 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0267777	5.400 PE 44/2024	0	10.000
14048	Paracetamol 500 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267778	540.000 PE 44/2024	80.000	660.000
321	Paracetamol 300mg +Carisoprodo 50mg +Diclofenaco. Sódico 50mg +Cafeína 30mg, comprimido (BR0270917)	320.000 PE 161/2024	32.000	320.000
40182	Passiflora Incarnata 90mg/ml - Xarope. Com no mínimo 100ml	2.000 PE 44/2024	950	3.600
28121	Passiflora incarnata L. + crataegus oxyacantha L. + Salix alba L. frasco com 100 ml 50mg+0,10ml+0,7ml/ml Código catálogo de materiais BPS: BR0408498	1.800 PE 44/2024	800	3.000
62511	Pasta d' água. Talco 25% + Glicerina 25% + Oxzinco 25% + Água de Cal 25%. Frasco com 100 g. Código catálogo de materiais BPS: BR0274648	450 PE 44/2024	0	250
37435	Penicilina G Cristalina 5.000.000 UI frasco ampola. (BR0270616)	200 PE 161/2024	0	200
14050	Pentoxifilina 400 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0268159	18.000 PE 44/2024	17.990	22.000
32432	Permetrina 10mg/ml loção Frasco 60ml Código catálogo de materiais BPS: BR0267773	460 PE 44/2024	0	340
32433	Permetrina 50mg/ml loção Frasco 60ml Código catálogo de materiais BPS: BR0363597	840 PE 44/2024	100	750
3236	Primetamina 25mg comprimido	NOVO	-	840
14052	Piroxican 20 mg cápsula. (BR0274036)	120.000 PE 161/2024	0	120.000
63084	Polimixina B 10.000UI, associada com Neomicina 3,5mg, Fluocinolona 0,25mg e Lidocaina 20mg/ml, Solução Otológica, Frasco com 10ml. Código catálogo de materiais BPS: BR0380865	300 PE 44/2024	170	700
32434	Prednisolona 3mg/ml solução oral. Frasco 60 ML Frasco 60ml Código catálogo de materiais BPS: BR0448595	5.300 PE 44/2024	5.300	6.900
14055	Prednisona 20 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267743	103.200 PE 44/2024	103.200	216.000
14056	Prednisona 5 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267741	39.600 PE 44/2024	25.000	60.000
26204	Pregabalina 75 mg. (BR0388712)	1.200 PE 161/2024	600	3.500
59471	Probiótico Saccharomyces Boulardii 17, envelope com 200mg. Código catálogo de materiais BPS: BR0449023	15.000 PE 44/2024	12.600	200.000
15731	Progesterona natural micronizada 200 mg cápsula Código catálogo de materiais BPS: BR0273952	1.200 PE 44/2024	468	3.000
14058	Prometazina 25 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267768	66.000 PE 44/2024	66.000	100.000
14057	Prometazina, cloridrato 25 mg/ml solução injetável ampola com 2 ml (BR0267769)	8.400 PE 161/2024	0	3.500
15597	Propafenona 300 mg comprimido (BR0272412)	54.000 PE 161/2024	1.800	45.000
14060	Propatilitrato 10 mg comprimido (BR0273135)	276.000 PE 161/2024	15.000	200.000
14061	Propiltiouracila 100 mg comprimido (BR0273589)	1.200 PE 161/2024	750	15.000
21333	Propofol, 10 mg/ml, ampola de 20ml (BR0305935)	600 PE 161/2024	0	600
14059	Propranolol 40 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267772	144.000 PE 44/2024	30.000	200.000
62601	Protetor solar antioleosidade com FPS 70 que promovam barreiras físicas e químicas aos raios UVA e UVB. Para uso em rosto. O produto deverá apresentar odor suave e agradável, oil-free, toque seco, antialérgico, não comedogênico. Frasco com no mínimo 40 g. Marca referência: La Roche Posay - Anthelios Airclicium FPS 70 - cor morena, conforme recomendação médica Dra Marina Camilo Barbosa (CRM 46.745) a Servidora Agente Comunitária de Saúde R.C.S.	12 PE 44/2024 (DESERTO)	-	12
52296	Protetor solar, tipo gel creme, FPS mínima de 60, componentes que promovam barreiras físicas e químicas aos raios UVA e UVB. Para uso em rosto. O produto deverá apresentar odor suave e agradável, oil-free, toque seco, antialérgico, não comedogênico. Frasco com no mínimo 40 g. Marca referência: La Roche Posay - Anthelios HydraOX FPS 60 (anti idade), conforme recomendação médica Dra Fernanda Maria Garcia (CRM 36.875) a Servidora Agente Comunitária de Saúde L.S.M.	12 PE 44/2024 (DESERTO)	-	12
64760	Quetiapina, 25 mg - comprimido, para atender decisão judicial, paciente P.C.S.A. (BR0272831)	720 PE 161/2024	500	720
68309	Quetiapina 50mg - Termo de audiência de Conciliação dos Autos 2862/2010, paciente L.Z.O. (390005)	NOVO	-	1.080
13721	Retinol, acetato + aminoácidos + metonina + cloranfenicol pomada oftálmica bisnaga com 3,5 g Código catálogo de materiais BPS: BR0274918	100 PE 44/2024	80	80
58117	Risedronato 35mg, caixa com 4 comprimidos (296717)	PE 05/2025 (DESERTO)	-	60
35712	Risperidona 1mg/ml frasco com no mínimo 30 ml + seringa dosadora (BR0284106)	7.200 PE 161/2024	1.500	6.000
15672	Risperidona 2 mg comprimido revestido (BR0284106)	720.000 PE 161/2024	150.000	720.000
37400	Rivaroxabana 20 mg comprimido, para atender decisão judicial, paciente A.C. (BR0412091)	804 PE 05/2025	ACABA DE SER HOMOLOGADO	672
67806	Romosozumabe, 90mg/ml, seringa preenchida, para atender decisão judicial, pacientes Z.M.O. e D.N.S. (BR480015)	24 PE 161/2024	6	24
14062	Sais para reidratação oral envelope com 27,9 g Código catálogo de materiais BPS 446104	24.600 PE 44/2024	24.600	30.900
44374	Salbutamol 100 mcg/dose - aerossol. (BR0294887)	6.000 PE 161/2024	0	3.000
51375	Salbutamol 5 mg/ml, Solução para nebulização, Frasco com 10 ml. Código catálogo de materiais BPS: BR0268303	600 PE 44/2024 (DESERTO)	-	600
14064	Sertralina, cloridrato 50 mg comprimido Blister com no máximo 15 cp. Código catálogo	2.400.000/		3.275.000

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
 Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 - Toledo/ PR - (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em: 16/04/2025 09:46:22. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ADRIANE MONTEIRO SANTANA em 16/04/2025 09:49:59. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. NILTON AUGUSTO GUIMARAES PERLIN em 16/04/2025 10:29:48. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:6ae13997-0370-45a1-a3c8-0ba03e578ab5

Inserido por MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em: 16/04/2025 10:36:09. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em 16/04/2025 10:36:09. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:2e881348-a79f-4b00-8cd2-215491d21e07

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 29/04/2025 11:45:57. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRE DALLA VECCHIA em 29/04/2025 14:45:49. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:de91e221-c9f4-4f45-aaa5-8a9ecf878eb9



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



	de materiais BPS: BR0272365	2.760.000 PE 44/2024/ PE 05/2025	2.400.000/ ACABA DE SER HOMOLOGADO	
14065	Sinvastatina 20 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267747	720.000 PE 44/2024	250.000	890.000
355	Sinvastatina 40mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267745	600.000 PE 44/2024	470.000	815.000
24861	Solução de cloreto de sódio 0,9 % bolsa/frasco em sistema fechado com 100ml (BR0268236)	96.000 PE 161/2024	0	70.000
13878	Solução de cloreto de sódio 0,9 % bolsa/frasco em sistema fechado com 1000ml (BR0268236)	25.000/ 60.000 PE 44/2024/ PE 161/2024	1.008/ 3.500	25.000
13879	Solução de cloreto de sódio 0,9 % bolsa/frasco em sistema fechado com 250ml (BR0268236)	50.000 60.000 PE 44/2024/ PE 161/2024	50.000/ 0	50.000
13880	Solução de cloreto de sódio 0,9 % bolsa/frasco em sistema fechado com 500ml (BR0268236)	30.000/ 96.000 PE 44/2024/ PE 161/2024	30.000/ 15.000	59.350
14068	Solução de glicose 5 % bolsa/frasco em sistema fechado com 250ml (BR0270092)	8.400 PE 161/2024	0	8.400
14069	Solução de glicose 5 % bolsa/frasco em sistema fechado com 500ml (BR0270092)	7.200 PE 161/2024	0	7.200
14067	Solução de glicose 5 % bolsa/frasco em sistema fechado com 1000ml (BR0270092)	6.000 PE 161/2024	0	6.000
14070	Solução de manitol 20 % bolsa/frasco em sistema fechado com 250ml (BR0299675)	6.000 PE 161/2024	800	6.000
32417	Solução de Ringer com lactato bolsa em sistema fechado com 1000 ml (BR0303292)	6.000 PE 161/2024	1.000	6.000
35676	Solução fisiológica nasal 0,9% 50ml Spray Nasal Código catálogo de materiais BPS: BR0375474	3.000 PE 44/2024	3.000	5.000
374	Solução injetável de ringer com lactato 500ml (BR0303292)	3.800/ 12.000 PE 44/2024/ PE 161/2024	3.800/ 0	3.200
3226	Sulfadiazina 500mg comprimido	NOVO	-	2.160
35665	Sulfadiazina de prata 10 mg/g creme dermatológico, bisnaga com 30g (BR0272089)	4.800 PE 161/2024	0	3.300
13883	Sulfadiazina de prata 10 mg/g creme pote com 400 g Código catálogo de materiais BPS: BR0272089	48 PE 44/2024	0	48
13885	Sulfametoxazol 200 mg/ 5 ml + trimetoprima 40 mg/ 5 ml suspensão oral frasco com 100 ml com dosador graduado Código catálogo de materiais BPS: BR0308884	400 PE 44/2024	180	380
13884	Sulfametoxazol 400 mg + trimetoprima 80 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0308882	45.000 PE 44/2024	22.400	34.000
48430	Sulfato de magnésio 500 mg/ml, amp 10 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0268075	400 PE 44/2024	0	400
13889	Sulfato ferroso 40 mg de Fe II (109 mg) comprimido Blister com 10 cp Código catálogo de materiais BPS: BR0292344	321.000 PE 44/2024	100.000	430.000
58114	Tamarine fibras, 250 g. Atender decisão judicial, paciente P.C.S.A.	NOVO	-	30
37434	Tartarato de metoprolol 1mg/ml, ampola 5 ml (BR0345259)	1.000 PE 161/2024	0	1.000
21335	Terbutalina 0,5 mg/ml. Ampola 1ml. Código catálogo de materiais BPS: BR0269818	1.200 PE 44/2024	0	1.000
21338	Tiamina 300 mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0272341	36.000 PE 44/2024	24.800	47.900
14086	Ticlopidina, cloridrato 250 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0268864	3.800 PE 44/2024	1.200	3.200
15658	Timolol, maleato 0,5% solução oftálmica frasco com 5 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0272581	360 PE 44/2024	200	490
66958	Tobramicina 0,3%, solução oftálmica, frasco com 5 ml (BR0271581)	2.000 PE 161/2024	450	2.000
15629	Topiramato 50mg (272850)	NOVO	-	360
21339	Tramadol, 50 mg/ml, ampola de 1ml (BR0292382)	25.000 PE 161/2024	1.000	25.000
15653	Tramadol, cloridrato 50 mg cápsula. (BR0268534)	2.200 PE 161/2024	500	2.800
15611	Trazodona, cloridrato 50 mg comprimido, para atender decisão judicial, paciente P.C.S.A., M.K. (BR0276948)	1.200 PE 161/2024	400	1.200
398	Valproato de sódio 50mg/ml, frasco de 100ml, na marca DEPAKENE, para atender decisão judicial, paciente G.S. (BR0328532)	100 PE 161/2024	25	100
398	Valproato de sódio 50mg/ml, frasco de 100ml (BR0328532)	100/4.200 PE 44/2024/ PE 161/2024 (DESERTO)	-	2.900
15645	Varfarina sódica 5 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0279269	39.600 PE 44/2024	0	43.500
15601	Venlafaxina, cloridrato 75 mg cápsula de liberação controlada, para atender decisão judicial, paciente P.C.S.A. (BR0272379)	1.200 PE 161/2024	600	1.500
32921	Verapamil, cloridrato 120 mg comprimido (BR0267573)	6.000 PE 161/2024	0	6.000
13845	Verapamil, cloridrato 80 mg comprimido (BR0267425)	24.000 PE 161/2024	0	14.800
13893	Vitamina A 5000 UI/g + Vitamina D 900 UI/g + óxido de zinco 150 mg/g, pomada bisnaga de 45g (279493)	5.000 PE 161/2024	0	5.000
14088	Vitamina C solução injetável ampola de 5ml (BR0271687)	2.650 PE 161/2024	400	2.650
35677	Vitaminas A 50.000 ui e D 10.000ui solução oral - frasco com 10ml Código catálogo de	5.000		5.000

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
 Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em: 16/04/2025 09:46:22. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ADRIANE MONTEIRO SANTANA em 16/04/2025 09:49:59. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. NILTON AUGUSTO GUIMARAES PERLIN em 16/04/2025 10:29:48. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:6ae13997-0370-45a1-a3c8-0ba03e578ab5

Inserido por MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em: 16/04/2025 10:36:09. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em 16/04/2025 10:36:09. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:2e881348-a79f-4b00-8cd2-215491d21e07

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 29/04/2025 11:45:57. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRE DALLA VECCHIA em 29/04/2025 14:45:49. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:de91e221-c9f4-4f45-aaa5-8a9ecf878eb9



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



	material BPS: BR0399414	PE 44/2024	4.200	
59469	Vitaminas do complexo B, composição básica B1, B2, B3, B5, B6 e B12, comprimido, blister com 10 comprimidos (BR0437109)	380.000 PE 161/2024	120.000	390.000
59475	Vitaminas do complexo B, injetável, Ampola de 2ml. (BR0274567)	18.000 PE 161/2024	2.000	18.000
35091	Xarope de guaco (Mikania glomerata), frasco com, no mínimo, 100ml Código catálogo de materiais BPS: BR0368779	4.300 PE 44/2024	600	3.500

Estimativa do Preço da Contratação

A estimativa de preços contempla um valor de R\$ 10.203.869,81 (dez milhões duzentos e três mil oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos) para formação do preço foram utilizadas as ferramentas:

- Banco de Preços em Saúde (BPS);
- Atas de registro de preços disponíveis na plataforma BLL compras e pesquisadas através do Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP);
- E, quando disponível, a última contratação efetivada pelo município, a cotação de preço apresenta como fornecedor 9611-3 MUNICÍPIO DE TOLEDO, ao qual foram atribuídos os valores máximos para os produtos.

Código	Nome	UN	Quant.	Valor unitário	Valor Total
59474	Acebrofilina 10mg/ml xarope. Frasco de 120ml. (BR0448839)	FR	6.000	7,42	44.520,00
3142	Acebrofilina 5mg/ml xarope infantil 120ml Código catálogo de materiais BPS: BR0448838	UN	3.500	5,56	19.460,00
53889	Acetilcisteína, 100 mg/l, solução injetável - ampola com 3 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0335091	AMP	200	3,38	676,00
3112	Aciclovir 200 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0268370	UN	63.000	0,19	11.970,00
15707	Aciclovir 50 mg/g creme bisnaga com 10 g (BR 0268375)	BIS	900	2,14	926,00
13722	Ácido acetilsalicílico 100 mg comprimido Blister com no máximo 15 cp Código catálogo de materiais BPS: BR0267502	COMP	1.000.000	0,031	61.000,00
13726	Ácido fólico 5 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267503	COMP	200.000	0,044	8.800,00
10	Ácido tranexâmico 250 mg/ 5 ml, injetável 5ml (BR0327566)	AMP	2.500	4,04	10.100,00
13	Ácido valpróico 250 mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267504	COMP	126.000	0,28	35.280,00
14	Ácido valpróico 500 mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267505	COMP	171.000	0,62	106.020,00
53940	Adenosina 3mg/ml ampolas de 2 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0278281	AMP	350	11,09	3.881,50
16	Água bidestilada 10cc, injetável Frasco/ampola com 10 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0315056	AMP	63.000	0,22	13.860,00
13732	Albendazol 400 mg comprimido dose única ou blister fracionável Código catálogo de materiais BPS: BR0267506	COMP	7.500	0,46	3.450,00
32418	Albendazol 40mg/ml solução Código catálogo de materiais BPS: BR0267507	FR	7.500	1,05	7.875,00
21	Alendronato de sódio 70 mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0269462	COMP	40.000	0,21	8.400,00
24	Alopurinol 300 mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267509	COMP	126.000	0,23	28.980,00
13786	Ambroxol, cloridrato 15 mg/ 5 ml xarope infantil frasco com 120 ml com dosador graduado Código catálogo de materiais BPS: BR0446264	FR	3.000	2,65	7.950,00
24739	Amicacina 250mg/ml. Ampola 2 ML Código catálogo de materiais BPS: BR0268381	AMP	600	4,00	2.400,00
13736	Amilorida 5 mg + hidroclorotiazida 50 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0271162	COMP	24.000	0,27	6.480,00
13737	Aminofilina 100 mg comprimido (BR0267511)	COMP	20.000	0,06	1.200,00
30	Aminofilina 240mg, injetável 10 ml Ampola com 10ml Código catálogo de materiais BPS: BR0292402	AMP	400	3,53	1.412,00
13790	Amiodarona, cloridrato 200 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267510	COMP	72.000	0,33	23.760,00
13792	Amitriptilina, cloridrato 25 mg comprimido revestido Código catálogo de materiais BPS: BR0267512	COMP	450.000	0,04	18.000,00
13793	Amitriptilina, cloridrato 75 mg comprimido revestido Código catálogo de materiais BPS: BR0276333	COMP	55.000	0,23	12.650,00
44956	Amoxicilina 1 g + clavulanato de potássio 200 mg, Pó liofilizado para solução injetável - IV - frasco ampola. (BR0271100)	AMP	1.400	10,01	14.014,00
32	Amoxicilina 250mg/5ml, 150ml Código catálogo de materiais BPS: BR0271111	FR	4.200	5,13	17.346,00
21310	Amoxicilina 500 mg + clavulanato de potássio + 125MG, sendo caixas com 21 comprimidos (BR0271217)	COMP	110.000	0,97	106.700,00
13740	Amoxicilina 500 mg cápsula Blister com 21 cp ou blister fracionável Código catálogo de materiais BPS: BR0271089	CAP	1.450.000	0,24	348.000,00
8488	Amoxicilina+clavulanato de potássio 250 mg+62,5 mg/5ml frasco com 75ml Código catálogo de materiais BPS: BR0448841	UN	4.500	14,95	67.275,00
38	Ampicilina 500 mg + diluente, injetável Frasco/Ampola Código catálogo de materiais BPS: BR0442727	AMP	500	3,84	1.920,00
39	Ampicilina 500 mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267515	COMP	3.000	0,49	1.470,00
13741	Ampicilina pó para solução injetável 1 g + diluente - Frasco / Ampola (BR0268207)	AMP	1.000	4,84	4.840,00
14074	Anlodipina, besilato 5 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS:	COMP	990.0000	0,035	34.650,00

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
 Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em: 16/04/2025 09:46:22. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ADRIANE MONTEIRO SANTANA em 16/04/2025 09:49:59. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. NILTON AUGUSTO GUIMARAES PERLIN em 16/04/2025 10:29:48. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:6ae13997-0370-45a1-a3c8-0ba03e578ab5

Inserido por MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em: 16/04/2025 10:36:09. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em 16/04/2025 10:36:09. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:2e881348-a79f-4b00-8cd2-215491d21e07

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 29/04/2025 11:45:57. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRE DALLA VECCHIA em 29/04/2025 14:45:49. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:de91e221-c9f4-4f45-aaa5-8a9ecf878eb9



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



	BR0272434				
51099	Apixabana 2,5 mg comprimido, para atender decisão judicial, paciente A.L.J. (0429847)	COMP	900	0,96	864,00
51100	Apixabana 5 mg comprimido, para atender decisão judicial, paciente J.C.S. (BR0429846)	COMP	720	0,84	604,80
51863	Aripiprazol 10 mg - Atender decisão judicial, paciente E.E.A.P. (BR0364780)	COMP	720	0,41	295,20
54630	Aripiprazol 15 mg. Atender decisão judicial, paciente E.C.S. e paciente S.K.M. (284101)	COMP	900	0,45	405,00
13745	Atenolol 50 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267517	COMP	540.000	0,04	21.600,00
13887	Atropina, sulfato 0,25 mg/ml solução injetável ampola com 1 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0268214	AMP	1.000	0,88	880,00
32419	Azitromicina 40mg/ml solução Frasco com 15ml (267140)	FR	6.500	6,32	41.080,00
14075	Azitromicina 500 mg comprimido Blister com no máximo 5cp ou embalagem fracionável Código catálogo de materiais BPS: BR0267140	COMP	38.000	0,73	27.740,00
13746	Baclofeno 10 mg comprimido. BR0271746	COMP	92.000	0,12	11.040,00
15609	Bamifilina, cloridrato 600 mg drágea (BR0272027)	DRG	40.000	2,44	97.600,00
21313	Beclometasona 250 mcg, spray Frasco com 200 doses Código catálogo de materiais BPS: BR0267581	FR	2.000	28,30	56.600,00
35667	Beclometasona, 50 mcg Dipropionato Aerossol doseado Uso Inalatório Oral + Bocal, frasco com no mínimo 200 doses Código catálogo de materiais BPS: BR0346586	FR	500	20,73	10.365,00
13747	Benzilpenicilina benzatina pó para suspensão injetável 1.200.000 UI + diluente Frasco/Ampola Código catálogo de materiais BPS: BR0270612	AMP	4.500	6,15	27.675,00
13748	Benzilpenicilina benzatina pó para suspensão injetável 600.000 UI + diluente Frasco/Ampola Código catálogo de materiais BPS: BR0270613	AMP	500	7,31	3.655,00
13749	Benzilpenicilina procaina 300.000 UI + benzilpenicilina potássica 100.000 pó para suspensão injetável + diluente Frasco/Ampola Código catálogo de materiais BPS: BR0270614	AMP	500	6,81	3.405,00
63086	Betametasona, acetato 3mg associada com Betametasona fosfato, 3mg/ml, injetável, ampola de 1ml. (BR0270597)	UN	300	6,37	1.911,00
42901	Bicarbonato de sódio 8,4% solução, ampola de 10ml. (BR0268222)	AMP	400	0,75	300,00
59473	Bicarbonato de sódio 8,4%, solução injetável, frasco de 250ml (394088)	FR	150	19,64	2.946,00
13795	Biperideno, cloridrato 2 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0270140	COMP	100.000	0,29	29.000,00
13794	Biperideno, lactato 5mg/ml solução injetável ampola com 1 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0270138	AMP	200	2,45	490,00
52295	Bloqueador/protetor solar, tipo gel creme, FPS mínima de 70, componentes que promovam barreiras físicas e químicas aos raios UVA e UVB. Para uso em rosto e corpo. O produto deverá apresentar odor suave e oleosas (oil-free), antialérgico, não comedogênico, não provocar manchas na pele e ou roupas. agradável, livre de substâncias Frasco com no mínimo 200 ml. Marca referência: La Roche Posay - Anthelios Protect XL, FPS70, conforme recomendação médica Dra Fernanda Maria Garcia (CRM 36.875) à Servidora Agente Comunitária de Saúde L.S.M.	UN	12	96,36	1.156,32
54652	Bloqueador/protetor solar, tipo loção, FPS mínima de 60, componentes que promovam barreiras físicas e químicas aos raios UVA e UVB. Uso profissional, resistente a água, para uso em rosto e corpo. O produto deverá apresentar odor suave e agradável, livre de substâncias oleosas (oil-free), antialérgico, não comedogênico, não provocar manchas na pele e ou roupas. Frasco com no mínimo 200 ml. Loção ou Fluido. Marca referência: Minesol rosto e corpo FPS60, conforme recomendação médica Dra Karine Sperafico Pisoni Kramm (CRM 25.107) à Servidora Agente Comunitária de Saúde E.S.	FR	12	79,95	959,40
54653	Bloqueador/protetor solar, tipo loção, FPS mínima de 70, componentes que promovam barreiras físicas e químicas aos raios UVA e UVB. Uso profissional, resistente a água, para uso em rosto e corpo. O produto deverá apresentar odor suave e agradável, livre de substâncias oleosas (oil-free), antialérgico, não comedogênico, não provocar manchas na pele e ou roupas. Frasco com no mínimo 200 ml. Marca Referência: Neostrata Minesol FPS 70 (corpo e rosto) - Recomendação Médica: Dra Fernanda Maria Garcia (CRM 36.875) à servidora agente comunitária de saúde R.G.S. considerando que a servidora tem histórico de câncer de pele tipo melanoma conforme considerando que a servidora tem histórico de câncer de pele tipo melanoma conforme receituário médico e devido trabalho desenvolvido como agente comunitária necessita usar continuamente e especificamente este bloqueador.	FR	12	78,78	945,36
14092	Bromazepam 6 mg comprimido (BR0271774)	COMP	60.000	0,11	6.600,00
53	Brometo de ipratropio, solução 0,25MG/ML -Frasco com 20ml Código catálogo de materiais BPS: BR0268331	FR	5.500	1,04	5.720,00
57	Brometo de n butil escopolamina 100mg + dipirona 250mg, comprimido. (BR0270620)	COMP	240.000	0,20	48.000,00
54	Brometo de n butil escopolamina 4mg+ dipirona sodica 500mg, ampola de 5 ml, injetável (BR0270621)	AMP	30.000	1,37	41.100,00
55	Brometo de n butil escopolamina 20mg/ml, ampola de 1 ml, injetável (BR0267282)	AMP	8.400	1,05	8.820,00
56	Brometo de n butil escopolamina, comprimido 10 MG Código catálogo de materiais BPS: BR0267283	COMP	80.000	0,54	43.200,00
3291	Brometo de otilônio 40mg comprimido, para atender decisão judicial, paciente E.Z.M. (BR0397333)	UN	360	1,67	601,20
7559	Bromoprida 10 mg injetável ampola com 2 ml (BR0269958)	UN	40.000	1,39	55.600,00
21320	Bromoprida 10 mg, comprimido (BR0269954)	COMP	360.000	0,15	54.000,00
21321	Bromoprida 4 mg/ml, gotas. Solução oral, frasco 20 ML Código catálogo de materiais BPS: BR0269956	FR	4.000	1,96	7.840,00
14094	Budesonida 32 mcg suspensão spray nasal com 120 doses Código catálogo de materiais BPS: BR0266706	FR	6.300	10,91	68.733,00
14093	Budesonida 64 mcg suspensão spray nasal com 120 doses Código catálogo de materiais BPS: BR0266707	FR	6.300	12,42	78.246,00
15708	Bupropiona 150 mg cpr anti-fumo (BR268994)	COMP	1.860	0,41	762,60
32918	Cálcio aminoácido quelato 250mg, caixa com 15 envelopes de 3,5g de pó	CX	480	5,03	2.414,40

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
 Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em: 16/04/2025 09:46:22. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ADRIANE MONTEIRO SANTANA em 16/04/2025 09:49:59. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. NILTON AUGUSTO GUIMARAES PERLIN em 16/04/2025 10:29:48. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:6ae13997-0370-45a1-a3c8-0ba03e578ab5

Inserido por MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em: 16/04/2025 10:36:09. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em 16/04/2025 10:36:09. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:2e881348-a79f-4b00-8cd2-215491d21e07

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 29/04/2025 11:45:57. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRE DALLA VECCHIA em 29/04/2025 14:45:49. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:de91e221-c9f4-4f45-aaa5-8a9ecf878eb9



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



	oral instantâneo, para atender decisão judicial, paciente P.C.S.A.				
13759	Captopril 25 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267613	COMP	117.000	0,04	4.680,00
13761	Carbamazepina 200 mg comprimido (BR0267618)	COMP	243.000	0,19	46.170,00
13761	Carbamazepina 200 mg comprimido, na marca TEGRETOL, para atender decisão judicial, paciente G.S. (BR0267618)	COMP	2.700	1,23	3.321,00
13762	Carbamazepina 400 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR 0267617	COMP	12.000	0,56	6.720,00
15614	Carbamazepina 400 mg CR comprimido de liberação controlada, na marca TEGRETOL CR, para atender decisão judicial, paciente K.C.D. (BR0272457)	COMP	1.080	2,61	2.818,80
66	Carbamazepina líquido 100 ml - 20mg/ml. Código catálogo de materiais BPS: BR0272454	V	900	7,34	6.606,00
14090	Carbonato de cálcio 500 mg comprimido (BR0270895)	COMP	720.000	0,05	36.000,00
12945	Carbonato de cálcio 600mg + vitamina d 400 ui, comprimido. Cálcio elementar - Blistar com 10 cp ou frasco com no máximo 30 cp Código catálogo de materiais BPS: BR0396076	UN	480.000	0,06	28.800,00
13763	Carbonato de lítio 300 mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267621	COMP	280.000	0,20	56.000,00
68310	Carbonato de Lítio 450mg - Termo de audiência de Conciliação dos Autos 2862/2010, paciente L.K.S.F.	COMP	720	1,95	1.404,00
70	Carvedilol 12,5mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267564	COMP	100.000	0,09	9.000,00
14098	Carvedilol 25 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267567	COMP	100.000	0,13	13.000,00
15745	Carvedilol 3,125 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267566	COMP	72.000	0,08	5.760,00
32435	Carvedilol 6.25mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267565	COMP	100.000	0,09	9.000,00
13764	Cefalexina 250 mg/ 5 ml pó para suspensão oral frasco com no mínimo 60 ml com dosador graduado Código catálogo de materiais BPS: BR0331555	FR	3.000	7,49	22.470,00
52256	Cefalexina 500 mg comprimido/cápsula Código catálogo de materiais BPS: BR 0267625	COMP	145.000	0,53	76.850,00
24737	Cefalotina 01gr - EV Frasco/Ampola Código catálogo de materiais BPS: BR460699	AMP	500	4,37	2.185,00
51102	Ceftriaxona 500mg IM (intramuscular), frasco ampola (BR0442703)	FR	1.800	7,68	13.824,00
35674	Ceftriaxona de sódio pó IM/IV para solução injetável 1g + diluente	AMP	10.000	5,04	50.400,00
49051	Ceftriaxona sódica 1g frasco/ampola + diluente, apresentação IM (intramuscular) (BR0450891)	AMP	25.000	5,31	132.750,00
49052	Ceftriaxona sódica 1g frasco/ampola + diluente, apresentação EV (450890)	AMP	15.000	8,71	130.650,00
13767	Cetoconazol 20 mg/g creme bisnaga com 30 g (BR0308736)	BIS	2.500	2,91	7.275,00
13768	Cetoconazol 200 mg comprimido (BR0267151)	COMP	7.200	0,25	1.800,00
8504	Cetoconazol xampu frasco com 100 ml (BR0271103)	UN	70	6,32	442,40
58149	Cetoprofeno 20mg/ml, frasco de 20ml (BR0268424)	FR	5.000	2,98	14.900,00
13769	Cetoprofeno 50 mg/ml solução injetável ampola com 2 ml (BR0448845)	COMP	16.600	1,34	22.244,00
50965	Cetoprofeno, 100 mg, pó lífilo p/ injetável, E.V., frasco ampola (BR0448844)	AMP	32.000	3,19	102.080,00
3276	Ciclobenzaprina 5mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0272166	COMP	10.000	0,06	600,00
15607	Cilostazol 50 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0276377	COMP	10.000	0,23	2.300,00
13772	Cinarizina 75 mg comprimido (BR0267629)	COMP	138.500	0,32	44.320,00
24742	Ciprofloxacino 200mg - EV Bolsa/Frasco com 100ml Código catálogo de materiais BPS: BR0292418	AMP	2.500	7,92	19.800,00
14078	Ciprofloxacino, cloridrato 500 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267632	COMP	63.000	0,19	11.970,00
37428	Citrato de Fentanila 50 mcg/ml, ampola de 2 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0271950	AMP	1.000	1,99	1.990,00
38840	Citrato de Fentanila, 50 mcg/ml, ampola com 10ml Código catálogo de materiais BPS: BR0271950	AMP	2.500	3,53	8.825,00
3126	Clarithromicina 500mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0268439	COMP	8.000	1,48	11.840,00
13775	Clomipramina 25 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267522	COMP	130.000	0,90	117.000,00
13774	Clomipramina 75 mg comprimido revestido de liberação lenta Código catálogo de materiais BPS: BR0272041	COMP	120.000	1,86	223.200,00
13776	Clonazepam 0,5 mg (270118)	COMP	2.000	0,08	160,00
87	Clonazepam 2 mg, comprimido (BR0270119)	COMP	190.000	0,04	7.600,00
88	Clonazepam 2,5 mg, solução oral Frasco com 20ml Código catálogo de materiais BPS: BR0270120	FR	7.500	2,00	15.000,00
13798	Clonidina, cloridrato 0,100 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0272043	COMP	60.000	0,28	16.800,00
13799	Clonidina, cloridrato 0,150 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0272044	COMP	115.000	0,34	39.100,00
38846	Clopidogrel 75 mg, comprimido revestido (BR0272045)	UN	3.800	0,25	950,00
13784	Cloreto de potássio 19,1% solução injetável ampola com 10 ml (BR0267162)	AMP	12.000	0,40	4.800,00
35668	Cloreto de sódio 0,9% flaconete com 10ml, injetável IV (BR0268237)	UN	60.000	0,25	15.000,00
13785	Cloreto de sódio 20 % solução injetável ampola com 10 ml (BR0267574)	AMP	18.000	0,41	7.380,00
31963	Cloreto de Suxametonio 100 mg, injetável (BR0268442)	UN	300	21,08	6.324,00
59467	Cloridrato de Ambroxol, 6mg/ml, xarope. Frasco de 120ml, com dosador (BR0446263)	FR	7.200	2,99	21.528,00
105	Cloridrato de amidarona 150 mg, injetável Ampola com 3ml Código catálogo de materiais BPS: BR0271710	AMP	2.000	2,67	5.340,00
117	Cloridrato de etilefrina 0,01g/ml injetável Ampola com 1ml Código catálogo de materiais BPS: BR0272198	AMP	3.600	1,69	6.084,00
26192	Cloridrato de hidroxizina 2 mg/ml frasco com 120 ml (BR0394263)	FR	360	6,36	2.289,60
37548	Cloridrato de Naloxona 0,4 mg/ml, ampola contendo 1 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0272326	AMP	150	5,71	856,50

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
 Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em: 16/04/2025 09:46:22. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ADRIANE MONTEIRO SANTANA em 16/04/2025 09:49:59. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. NILTON AUGUSTO GUIMARAES PERLIN em 16/04/2025 10:29:48. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:6ae13997-0370-45a1-a3c8-0ba03e578ab5

Inserido por MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em: 16/04/2025 10:36:09. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em 16/04/2025 10:36:09. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:2e881348-a79f-4b00-8cd2-215491d21e07

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 29/04/2025 11:45:57. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRE DALLA VECCHIA em 29/04/2025 14:45:49. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:de91e221-c9f4-4f45-aaa5-8a9ecf878eb9



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



24736	Cloridrato de ondansetrona 8mg, injetável, ampola com 4ml (BR0305751)	AMP	20.000	1,21	24.200,00
49260	Cloridrato de tiamina 100mg + cloridrato de piridoxina 100mg + cianocobalamina 5mg - ampolas de 2 ml, para atender decisão judicial, paciente P.C.S.A. (BR0401890)	AMP	60	4,55	273,00
13846	Clorpromazina, cloridrato 100 mg comprimido (BR0267638)	COMP	75.000	0,29	21.750,00
13847	Clorpromazina, cloridrato 25 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267635	COMP	75.000	0,27	20.250,00
13849	Clorpromazina, cloridrato 40 mg/ml solução oral frasco com 20 ml (BR0340207)	FR	600	7,48	4.488,00
13848	Clorpromazina, cloridrato 5 mg/ml solução injetável ampola com 5 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0268069	AMP	250	1,84	460,00
35684	Colagenase + cloranfenicol pomada bisnaga com 30 g Código catálogo de materiais BPS: BR0270495	BIS	3.000	12,55	37.650,00
49259	Colecalciferol (equivalente a 50.000U.I.), cápsulas moles, para atender decisão judicial, paciente P.C.S.A. (BR0431098)	CAP	60	0,60	36,00
50030	Dapagliflozina + cloridrato de metformina 5/1000mg, para atender decisão judicial, paciente V.L.F.S.	COMP	720	3,63	2.613,60
14082	Deslanosídeo 0,2 mg/ml solução injetável ampola com 2 ml (BR0276283)	AMP	300	1,98	594,00
13820	Dexametasona 0,1% creme tópic bisnaga com 10 g Código catálogo de materiais BPS: BR0267643	BIS	7.500	1,63	12.225,00
13818	Dexametasona 4 mg/ml solução injetável ampola com 2,5 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0292427	AMP	15.000	1,07	16.050,00
158	Dexametasona 4mg - comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0269388	COMP	30.000	0,18	5.400,00
13819	Dexametasona solução oftálmica 1 mg/ml frasco com 5 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0267187	FR	500	7,98	3.990,00
13821	Dexclorfeniramina 2 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267645	COMP	72.000	0,05	3.600,00
162	Dexclorfeniramina xarope 0,4mg suspensão Frasco de no mínimo 100ml Código catálogo de materiais BPS: BR0267646	V	5.000	1,65	8.250,00
13823	Diazepam 10 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267197	COMP	100.000	0,05	5.000,00
13825	Diazepam 5 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267195	COMP	70.000	0,05	3.500,00
164	Diazepam 10mg injetável 2cc. Ampola 2ml. Código catálogo de materiais BPS: BR0267194	AMP	1.800	0,91	1.638,00
13826	Diclofenaco de potássio 50 mg comprimido revestido (BR0270992)	COMP	68.000	0,07	4.760,00
13829	Diclofenaco de sódio 25 mg/ml solução injetável ampola com 3 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0271003	AMP	1.000	0,85	850,00
13830	Digoxina 0,25 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267647	COMP	20.000	0,17	3.400,00
13800	Diltiazem, cloridrato 60 mg comprimido (BR0267568)	COMP	50.000	0,20	10.000,00
13831	Dimenidrinato 25 mg/ml + piridoxina, cloridrato 5 mg/ml solução oral com 20ml. (BR0272335)	FR	1.500	5,11	7.665,00
35670	Dimenidrinato 30 mg Cloridrato de Piridoxina 50 mg Glicose 1000 mg Frutose 1000 mg Veículo q.s.p. 10 ml. Solução injetável. (BR0272336)	UN	3.600	8,60	30.960,00
13832	Dimenidrinato 50 mg/ml + piridoxina, cloridrato 50 mg/ml, ampola com 1ml (BR0272334)	AMP	3.000	4,05	12.150,00
38754	Dimenidrinato associado com Piridoxina 50+10 mg, comprimido (BR0272333)	UN	24.000	0,62	14.880,00
49342	Dimesilato de lisdexanfetamina 50 mg, cápsula, para atender decisão judicial, paciente A.A.M.A. (BR0407327)	CAP	672	10,20	6.854,40
49426	Dimesilato de Lisdexanfetamina 70mg, para atender decisão judicial, paciente L.K.S.F. (BR0407326)	CAP	84	9,33	783,72
15735	Dimetilicona 75 mg/ml gotas frasco com 15 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0392118	FR	7.000	1,49	10.430,00
15686	Diosmina 450 mg + hesperidina 50 mg comprimido, para atender decisão judicial, pacientes A.C., K.M.W.P. (BR0273818)	COMP	900	0,47	423,00
13835	Dipirona 500 mg comprimido (BR0267203)	COMP	1.500.000	0,12	180.000,00
174	Dipirona gotas 10ml. 500MG/ML, solução oral Código catálogo de materiais BPS: BR0267205	FR	20.000	1,19	23.800,00
176	Dipirona injetável / ampola. 500mg/ml - 2ml. Ampola 2ml Código catálogo de materiais BPS: BR0268252	AMP	70.000	0,80	56.000,00
64759	Dipirona sódica, associada à adifenina e à prometazina, 333 MG/ML + 6,66 MG/ML + 3,33 MG/ML, Solução oral - gotas - Frasco 15ml. Atender decisão judicial, paciente P.C.S.A. (442743)	UN	48	15,70	753,60
35045	Dipirona solução oral 50mg/ml xarope frasco com 100 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0267206	FR	2.400	11,76	28.224,00
48642	Dipropionato de beclometasona 100 mcg/dose, fumarato de formoterol 6 mcg/dose. Pó para inalação. Frasco contendo 120 doses, marca FOSTAIR DPI, para atender decisão judicial, paciente P.C.S.A. (BR0459835)	FR	25	135,15	3.378,75
13837	Dipropionato de betametasona 5 mg/ml+fosfato dissodico de betametasona 2 mg/ml suspensão injetável ampola com 1 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0270590	AMP	19.800	3,47	68.706,00
60231	Divalproato de sódio 125mg, cápsula. Marca referência: Depakote, para atender decisão judicial, paciente L.Z.M. BR0352911	CAP	1.200	1,20	1.440,00
38849	Dobutamina 12,5mg/ml, ampola com 20ml (BR0268446)	UN	600	5,63	3.378,00
15651	Domperidona 10 mg comprimido, para atender decisão judicial, paciente P.C.S.A. (BR0269962)	COMP	720	0,04	28,80
13838	Dopamina, cloridrato 5 mg/ml solução injetável ampola com 10 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0268960	AMP	200	3,04	608,00
13710	Doxazosina, mesilato 2 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0268493	COMP	500.000	0,07	35.000,00
15746	Doxiciclina 100 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0271036	COMP	21.000	0,04	840,00
67999	Duloxetina 30mg, microângulos de liberação lenta, para atender mandado judicial, paciente L.Z.O. (302442)	CAPS	720	1,04	748,80
12955	Duloxetina, cloridrato 60mg cápsula, para atender decisão judicial,	UN	720	1,55	

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
 Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em: 16/04/2025 09:46:22. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ADRIANE MONTEIRO SANTANA em 16/04/2025 09:49:59. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. NILTON AUGUSTO GUIMARAES PERLIN em 16/04/2025 10:29:48. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:6ae13997-0370-45a1-a3c8-0ba03e578ab5

Inserido por MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em: 16/04/2025 10:36:09. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em 16/04/2025 10:36:09. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:2e881348-a79f-4b00-8cd2-215491d21e07

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 29/04/2025 11:45:57. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRE DALLA VECCHIA em 29/04/2025 14:45:49. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:de91e221-c9f4-4f45-aaa5-8a9ecf878eb9



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



	pacientes S.T.A.A.L., M.S.M., M.B.W., E.A.F., L.Z.O. (BR0302443)				3.348,00
63095	Emulsão hidratante que nutre a pele com base na regeneração celular, com Óleo de Andiroba, Óleo de Malaleuca, Colágeno, Vitaminas A, E e B6, Proteínas, Ceras Naturais, Óleos Vegetais, Benzoato de Sódio. Marca referência: TEGUM, para atender decisão judicial, paciente A.C.	UN	50	71,84	3.592,00
13705	Enalapril, maleato 10 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267651	COMP	700.000	0,05	35.000,00
182	Enantato de noretisterona + valerato de estradiol 1ml injetável (BR0270846)	AMP	2.100	11,15	23.415,00
61080	Epinefrina (Adrenalina) 1mg/mL solução injetável ampola 1 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0268255	AMP	4.000	1,08	4.320,00
64902	Escopolamina Butilbrometo 6,67mg, associada com dipirona sódica 333mg, frasco de 20ml (BR0270622)	UN	1.500	4,48	6.720,00
41217	Espiramicina 1.5 MUI – comprimidos revestidos (BR0343494)	COMP	4.000	4,73	18.920,00
13852	Espironolactona 100 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267654	COMP	20.000	0,61	12.200,00
13851	Espironolactona 25 mg comprimido (BR0267653)	COMP	450.000	0,17	76.500,00
32420	Estrilol 1mg/ml, creme vaginal Bisnaga 50g Código catálogo de materiais BPS: BR0267208	BIS	700	10,52	7.364,00
24460	Etinilestradiol 0,6 mg + norelgestromina 6 mg, caixa com 3 adesivos, para atender decisão judicial, paciente J.M.B. (BR0396112)	CX	20	101,99	2.039,80
53939	Etomidato 2mg/ml ampolas de 10 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0270116	AMP	200	9,98	1.996,00
13856	Fenitoína 100 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267657	COMP	55.000	0,14	7.700,00
13856	Fenitoína 100 mg comprimido Marca referência: Hidantal, para atender decisão judicial, paciente G.S para atender decisão judicial, paciente G.S. BPS: BR0267657	COMP	1.600	0,50	800,00
51609	Fenitoína 50mg/ml - ampola com 5ml. (BR0267107)	AMP	1.500	2,36	3.540,00
13859	Fenobarbital 100 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267660	COMP	160.000	0,14	22.400,00
199	Fenobarbital gotas 4% 20ml Frasco 20ml Código catálogo de materiais BPS: BR0300723	FR	1.000	4,17	4.170,00
200	Fenobarbital sódico 2ml injetável. 100 MG/ML Ampola 2ml Código catálogo de materiais BPS: BR0300725	AMP	400	2,60	1.040,00
50883	Ferro III 50 mg (na forma de ferripolimaltose), frasco com 30 ml (BR0448614)	FR	6.000	11,69	70.140,00
3124	Finasterida 5mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0275963	COMP	160.000	0,21	33.600,00
13860	Fitomenadiona 10 mg/ml solução injetável ampola com 1 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0292399	AMP	750	1,63	1.222,50
13861	Fluconazol 150 mg cápsula Código catálogo de materiais BPS: BR0267662	CAP	15.000	0,48	7.200,00
40185	Flumazenil 0,1mg/ml - Solução injetável 5ml Código catálogo de materiais BPS: BR0268510	AMP	200	5,45	1.090,00
52883	Fluoresceína Sódica 1%. Frasco 5 ml. Código catálogo de materiais BPS: BR0272944	FR	120	16,47	1.976,40
13862	Fluoxetina 20 mg cápsula Código catálogo de materiais BPS: BR0273009	CAP	1.000.000	0,07	70.000,00
41216	Folinato de cálcio (ácido folínico) 15mg – comprimido (BR0268292)	COMP	2.000	2,02	4.040,00
211	Fosfato sódico monobásico, fosfato sódico dibásico, frasco de 130 ml (BR0267328)	UN	3.600	6,47	23.292,00
59559	Fosfomicina trometamol. 3g, (equivalente a 3g de fosfomicina) - 5,631 g (BR0449187)	ENV	200	27,35	5.470,00
49257	Furoato de Fluticasona 27,5 mcg - Spray nasal/ 120 doses, marca AVAMYS, para atender decisão judicial, paciente P.C.S.A. (BR0448563)	FR	36	55,31	1.991,16
14077	Furosemida 10 mg/ml solução injetável ampola com 2 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0267666	AMP	5500	0,74	4.070,00
13865	Furosemida 40 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267663	COMP	350.000	0,05	17.500,00
218	Gentamicina 80mg injetável, ampola a de 2ml (BR0268256)	AMP	1.000	1,09	1.090,00
13869	Glibenclamida 5 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267671	COMP	250.000	0,04	10.000,00
62551	Glicerol 12%, frasco/bolsa de 500ml Código catálogo de materiais BPS: BR0269622	FR	150	8,68	1.302,00
24862	Gliclazida 30 mg Código catálogo de materiais BPS: BR0442754	COMP	850.000	0,11	93.500,00
13870	Glicose 25% solução injetável ampola com 10 ml (BR0267540)	AMP	5.300	0,51	2.703,00
13871	Glicose 50% solução injetável ampola com 10 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0267541	AMP	2.600	0,53	1.378,00
13872	Gluconato de cálcio 10 % solução injetável ampola com 10 ml (BR0270019)	AMP	1.200	1,89	2.268,00
13873	Haloperidol 1 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267670	COMP	40.000	0,18	7.200,00
13874	Haloperidol 2 mg/ml solução oral frasco com 20 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0292195	FR	200	3,80	760,00
13875	Haloperidol 5 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267669	COMP	85.000	0,08	6.800,00
13876	Haloperidol 5 mg/ml solução injetável ampola com 1 ml (BR0292196)	AMP	1.000	1,53	1.530,00
32421	Haloperidol Decanoato 70,52mg/ml, solução injetável de 1ml Código catálogo de materiais BPS: BR0292194	AMP	2.000	4,73	9.460,00
15643	Heparina sódica 5.000 UI/0,25 ml solução injetável subcutânea ampola com 0,25 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0272796	AMP	3.000	5,13	15.390,00
58155	Heparina Sódica EV/SC, Dosagem:5.000UI/ML. Ampola 5 ML Ampola 10ml Código catálogo de materiais BPS: BR0272796	AMP	1.000	14,06	14.060,00
61058	Hidralazina, 20mg/ml - Solução Injetável Ampola 1ml Código catálogo de materiais BPS: BR:0268115	AMP	300	6,08	1.824,00
230	Hidroclorotiazida 25 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267674	COMP	1.600.000	0,03	48.000,00
13689	Hidrocortizona 100mg pó para solução injetável + diluente ampola com 2ml	AMP	7.000	3,22	22.540,00

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
 Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em: 16/04/2025 09:46:22. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ADRIANE MONTEIRO SANTANA em 16/04/2025 09:49:59. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. NILTON AUGUSTO GUIMARAES PERLIN em 16/04/2025 10:29:48. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:6ae13997-0370-45a1-a3c8-0ba03e578ab5

Inserido por MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em: 16/04/2025 10:36:09. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em 16/04/2025 10:36:09. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:2e881348-a79f-4b00-8cd2-215491d21e07

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 29/04/2025 11:45:57. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRE DALLA VECCHIA em 29/04/2025 14:45:49. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:de91e221-c9f4-4f45-aaa5-8a9ecf878eb9



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



	(BR0342133)				
13690	Hidrocoortizona 500mg pó para solução injetável + diluente ampola com 5ml (BR0342132)	AMP	5.000	4,77	23.850,00
32438	Hidróxido de alumínio 60mg/ml suspensão, frasco de 150ml (BR0433257)	FR	3.000	3,74	11.220,00
62550	Hidróxido de Alumínio, associado ao hidróxido de magnésio, 60mg + 40mg suspensão oral, frasco 100ml Código catálogo de materiais BPS: BR0395730	FR	3.000	3,37	10.110,00
59560	Hidróxido de ferro III 20 mg/ml, ampola 5 ml. (BR0448616)	AMP	1.500	11,22	16.830,00
15622	Hidroxizina, cloridrato 25 mg comprimido, para atender decisão judicial, paciente L.H. (BR0273310)	COMP	1.000	0,92	920,00
65897	Ibuprofeno 100 mg/ml suspensão oral. Frasco com 20 ml. Código catálogo de materiais BPS: 0332755	FR	5.400	2,70	14.580,00
13692	Ibuprofeno 300 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267677	COMP	37.000	0,09	3.330,00
17830	Ibuprofeno 50mg/ml gotas - frasco com 30ml Código catálogo de materiais BPS: BR0294643	FR	9.000	2,28	20.520,00
32439	Ibuprofeno 600 mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267676	COMP	500.000	0,15	75.000,00
13693	Imipramina, cloridrato 25 mg comprimido revestido (BR0267292)	COMP	196.400	0,44	86.416,00
68090	Imiquimode 50mg/g creme dermatológico	SACHE	300	17,68	5.304,00
66959	Insulina Degludeca 100 UI/ml, solução injetável com aplicador, Frasco com 3ml, para atender decisão judicial (BR0433218)	UN	60	153,06	9.183,60
67711	Insulina Lispro 100 UI/ml, frasco com 10ml, para atender decisão judicial, (BR276233)	FR	180	128,35	23.103,00
32425	Isoflavona 150mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0395620	COMP	100.000	0,41	41.000,00
13695	Isossorbida 10 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0273396	COMP	9.800	0,28	2.744,00
245	Isossorbida 20mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0273400	COMP	29.000	0,18	5.220,00
13696	Isossorbida 40 mg comprimido (BR0273401)	COMP	7.200	0,39	2.808,00
13697	Isossorbida 5 mg comprimido sub lingual Código catálogo de materiais BPS: BR0273395	COMP	4.500	0,30	1.350,00
15719	Itraconazol 100 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0268861	COMP	13.059	0,76	9.924,84
32428	Ivermectina 6mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0376767	COMP	5.500	0,23	1.265,00
23759	Lactulose 667mg/ml, xarope, frasco com 120 ml	FR	8.500	3,80	3,80
32934	Levodopa + Benserazida 100mg + 25mg comprimido birranhurados Marca de Referência: Prolopa B.D, ou de similar qualidade Código catálogo de materiais BPS: BR0433280	COMP	59.900	1,47	88.053,00
27301	Levodopa + Benserazida 100mg + 25mg comprimido dispersível (BR0270128)	COMP	5.000	1,61	8.050,00
27302	Levodopa + Benserazida 200mg + 50mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0270126	COMP	113.000	2,30	259.900,00
13698	Levodopa + carbidopa 250 mg + 25 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0270130	COMP	5.300	0,55	2.915,00
27300	Levodopa+benserazida 100mg + 25 mg capsula de liberação prolongada (BR0433280)	CAP	99.000	1,84	182.160,00
20658	Levofloxacino 500mg/100ml - injetável, frasco/bolsa de 100ml (BR0332985)	UN	2.400	9,41	22.584,00
44376	Levomopromazina, cloridrato 40 mg/ml solução oral frasco com 20 ml. (BR0268130)	FR	2.400	11,02	26.448,00
13700	Levomopromazina, maleato 100 mg comprimido revestido (BR0268129)	COMP	65.000	0,61	39.650,00
13701	Levomopromazina, maleato 25 mg comprimido revestido (BR0268128)	COMP	132.000	0,50	66.000,00
13702	Levonorgestrel 0,15mg + etinilestradiol 0,03mg cartela com 21 dráguas (272789)	CART	4.300	1,93	8.299,00
258	Levonorgestrel 0,75mg com 2 comprimidos (268956)	CART	24	2,51	60,24
261	Levotiroxina sódica 100 mcg Código catálogo de materiais BPS: BR0268125	COMP	290.750	0,15	43.612,50
14079	Levotiroxina sódica 25 mcg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0268124	COMP	570.500	0,11	62.755,00
14080	Levotiroxina sódica 50 mcg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0268123	COMP	580.000	0,08	46.400,00
13805	Lidocaina, cloridrato 10 % spray frasco com 50 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0269845	FR	60	38,18	2.290,80
13806	Lidocaina, cloridrato 2 % solução injetável sem vaso, 1,8ml (269843)	AMP	100	2,76	276,00
13807	Lidocaina, cloridrato 2 % solução injetável sem vaso frasco com 20 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0269843	FR	2.800	4,45	12.460,00
44375	Lidocaina, cloridrato 2% geleia bisnaga 30 g (BR0269846)	UN	2.200	4,38	9.636,00
14096	Loratadina 10 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0273466	COMP	290.000	0,07	20.300,00
32429	Loratadina, xarope com 100 ml 1mg/ml Código catálogo de materiais BPS: BR0273467	V	8.500	2,85	24.225,00
13704	Losartana potássica 50 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0268856	COMP	3.700.000	0,03	111.000,00
65061	Magnésio Bisglicinato 50mg + Magnésio Dimalto 50mg + Magnésio Treonato 50mg, cápsulas Frasco com 30 cp ou 60 cp, para atender decisão judicial, paciente P.C.S.A.	CAP	960	0,90	864,00
268	Maleato de enalapril 20mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267652	COMP	600.000	0,04	24.000,00
13720	Medroxiprogesterona, acetato 150mg/ml suspensão injetável (398702)	AMP	3.600	9,19	33.084,00
13712	Metformina 850 mg comprimido revestido Código catálogo de materiais BPS: BR0267691	COMP	110.000	0,12	13.200,00
278	Metildopa 250mg comprimidos Código catálogo de materiais BPS: BR0267689	COMP	165.000	0,37	61.050,00
14089	Metilfenidato, cloridrato 10 mg comprimido (BR0272320)	COMP	200.000	0,38	76.000,00
13714	Metoclopramida, cloridrato 10 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267312	COMP	95.000	0,06	5.700,00

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
 Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em: 16/04/2025 09:46:22. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ADRIANE MONTEIRO SANTANA em 16/04/2025 09:49:59. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. NILTON AUGUSTO GUIMARAES PERLIN em 16/04/2025 10:29:48. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:6ae13997-0370-45a1-a3c8-0ba03e578ab5

Inserido por MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em: 16/04/2025 10:36:09. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em 16/04/2025 10:36:09. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:2e881348-a79f-4b00-8cd2-215491d21e07

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 29/04/2025 11:45:57. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRE DALLA VECCHIA em 29/04/2025 14:45:49. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:de91e221-c9f4-4f45-aaa5-8a9ecf878eb9



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



13715	Metoclopramida, cloridrato 4 mg/ml solução oral frasco com 10 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0267311	FR	390	1,37	534,30
13716	Metoclopramida, cloridrato 5 mg/ml solução injetável ampola com 2 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0267310	AMP	16.000	0,62	9.920,00
14076	Metoprolol, succinato 50 mg comprimido. BR0276657	COMP	950.500	0,40	380.200,00
13718	Metronidazol 250 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267717	COMP	50.000	0,18	9.000,00
286	Metronidazol 4% 100ml suspensão oral Código catálogo de materiais BPS: BR0266863	V	150	5,30	795,00
288	Metronidazol 400 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0268499	COMP	37.000	0,29	10.730,00
40187	Metronidazol 5mg/ml - solução injetável, bolsa contendo 100ml Código catálogo de materiais BPS: BR0268498	BOLSA	3.000	4,46	13.380,00
284	Metronidazol creme vaginal Bisnaga 50g Código catálogo de materiais BPS: BR0448758	TB	2.500	5,66	14.150,00
62510	Miconazol Nitrato 20 mg/g creme. Bisnaga com 28 g. Creme Dermatológico Código catálogo de materiais BPS: BR0268286	UN	1.350	2,71	3.658,50
14039	Miconazol, nitrato 20 mg/g creme vaginal bisnaga com 80 g + aplicador Código catálogo de materiais BPS: BR0268162	BIS	1.900	7,53	14.307,00
38851	Midazolam 5mg/ml, ampola com 10ml Código catálogo de materiais BPS: BR0268481	AMP	1.100	3,10	3.410,00
61075	Midazolam 5mg/ml solução injetável (ampola com 3ml) Código catálogo de materiais BPS: BR0268481	AMP	1.500	1,87	2.805,00
15749	Mometasona, furoato 50 mcg/atomização spray nasal aquoso frasco com 18 g com 120 atomizações, para atender decisão judicial, paciente J.V.O.S. BR 0337457	FR	24	28,64	687,36
38850	Morfina 10mg/ml, ampola com 01ml Código catálogo de materiais BPS: BR0304871	UN	6.500	2,65	17.225,00
59472	Multivitaminas (A, B1, B2, B5, B6, B12, C, D3, E) e sais minerais (Cobre, Zinco e Ácido fólico), comprimido. Polivitaminico de A a Z, blister com no máximo 15 cp ou frasco com 30 cp Código catálogo de materiais BPS: BR0440604	COMP	60.000	0,07	4.200,00
44953	Mupirocina - Pomada dermatológica de 20 mg/g, em embalagem com 1 bisnaga de 15 g. Código catálogo de materiais BPS: BR0273455	BIS	250	17,98	4.495,00
291	Neomicina + bacitracina pomada tópica com 10g (BR0273167)	TB	9.000	2,10	18.900,00
14033	Nifedipino 20 mg comprimido revestido (BR0267729)	COMP	72.000	0,09	6.480,00
59470	Nifedipino 20mg comprimido. Liberação prolongada. (BR0448641)	COMP	200.000	0,13	26.000,00
14034	Nimesulida 100 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0273710	COMP	300.000	0,08	24.000,00
14035	Nimesulida 50 mg/ml suspensão oral frasco com 15 ml (273711)	FR	700	1,47	1.029,00
14037	Nistatina 25.000 UI/g creme vaginal bisnaga com 60 g + aplicador Código catálogo de materiais BPS: BR0266788	BIS	1.500	5,99	8.985,00
300	Nistatina solução oral 50ml 100.000 ui/ml Código catálogo de materiais BPS: BR0267378	V	1.950	4,98	9.711,00
14085	Nitrazepan 5 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0268285	COMP	42.000	0,20	8.400,00
44378	Nitrofurantoina 100 mg, cápsula. Código catálogo de materiais BPS: BR0268273	UN	72.000	0,28	20.160,00
37431	Nitroglicerina 5mg/ml, ampola de 5 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0268970	AMP	100	39,00	3.900,00
51610	Nitroprussiato de Sódio 25mg/ml ampola com 2 ml. Código catálogo de materiais BPS: BR0273719	AMP	200	17,67	3.534,00
37546	Norepinefrina 2 mg/ml, ampola com 4 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0442584	AMP	2.200	1,84	4.048,00
59630	Noretisterona 0,35mg, blister com 35 comprimidos.	UN	195	7,90	1.540,50
14042	Norfloxacina 400 mg comprimido (BR0268851)	COMP	7.200	0,31	2.232,00
13810	Nortriptilina, cloridrato 25 mg cápsula Código catálogo de materiais BPS: BR0271606	CAP	150.000	0,26	39.000,00
13811	Nortriptilina, cloridrato 50 mg cápsula (BR0271610)	CAP	65.000	0,44	28.600,00
13789	Nortriptilina, cloridrato 75 mg cápsula Código catálogo de materiais BPS: BR0271607	CAP	44.000	1,08	47.520,00
32431	Óleo mineral, frasco com 100ml Código catálogo de materiais BPS: BR0233632	FR	2.100	3,03	6.363,00
14043	Omeprazol 20 mg cápsula (BR0267712)	CAP	2.000.000	0,06	120.000,00
24735	Omeprazol 40mg, injetável - EV, frasco /ampola (BR0268160)	AMP	8.500	8,37	71.145,00
40181	Omeprazol Magnésio 10mg. Referência: Losec Mups, ou de similar, equivalente ou de melhor qualidade. para atender decisão judicial, paciente J.V.O.S. BR0381879	CAP	720	8,45	6.084,00
44954	Ondasentrona 4 mg, comprimido Comprimido Dispersível oral Código catálogo de materiais BPS: BR0419016	COMP	100.000	0,25	25.000,00
14044	Oxcarbazepina 300 mg comprimido (BR0273257)	COMP	86.000	0,79	67.940,00
14045	Oxcarbazepina 600 mg comprimido (BR0273256)	COMP	65.000	1,58	102.700,00
50884	Oxcarbazepina 60mg/ml suspensão, com seringa dosadora, frasco com 100 ml. Código catálogo de materiais BPS: BR0273255	FR	570	37,47	21.357,90
68094	Oxibuprocaina 4mg/ml, frasco 10ml (296120)	FR	50	22,81	1.140,50
15640	Pantoprazol sódico 40 mg comprimido revestido, para atender decisão judicial, paciente P.C.S.A. (BR0267892)	COMP	672	0,20	134,40
14047	Paracetamol 200 mg/ml solução oral frasco com 15 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0267777	FR	10.000	1,24	12.400,00
14048	Paracetamol 500 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267778	COMP	660.000	0,08	52.800,00
321	Paracetamol 300mg +Carisoprodol 50mg +Diclofenaco. Sódico 50mg +Cafeína 30mg, comprimido (BR0270917)	UN	320.000	0,14	44.800,00
40182	Passiflora Incarnata 90mg/ml - Xarope. Com no mínimo 100ml	UN	3.600	23,37	84.132,00
28121	Passiflora incarnata L. + crataegus oxyacantha L. + Salix alba L. frasco com 100 ml 50mg+0,10ml+0,7ml/ml Código catálogo de materiais BPS: BR0408498	FR	3.000	18,27	54.180,00
62511	Pasta d' água. Talco 25% + Glicerina 25% + Óxido de Zinco 25% + Água de Cal 25%. Frasco com 100 g. Código catálogo de materiais BPS: BR0274648	FR	250	5,21	1.302,50

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
 Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em: 16/04/2025 09:46:22. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ADRIANE MONTEIRO SANTANA em 16/04/2025 09:49:59. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. NILTON AUGUSTO GUIMARAES PERLIN em 16/04/2025 10:29:48. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 6ae13997-0370-45a1-a3c8-0ba03e578ab5>

Inserido por MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em: 16/04/2025 10:36:09. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em 16/04/2025 10:36:09. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 2e881348-a79f-4b00-8cd2-215491d21e07>

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 29/04/2025 11:45:57. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRE DALLA VECCHIA em 29/04/2025 14:45:49. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: de91e221-c9f4-4f45-aaa5-8a9ecf878eb9>



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



37435	Penicilina G Cristalina 5.000.000 UI frasco ampola. (BR0270616)	AMP	200	9,26	1.852,00
14050	Pentoxifilina 400 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0268159	COMP	22.000	1,64	36.080,00
32432	Permetrina 10mg/ml loção Frasco 60ml Código catálogo de materiais BPS: BR0267773	FR	340	2,15	731,00
32433	Permetrina 50mg/ml loção Frasco 60ml Código catálogo de materiais BPS: BR0363597	FR	750	2,99	2.242,50
3236	Primetamina 25mg comprimido	COMP	840	0,11	92,40
14052	Piroxicam 20 mg cápsula. (BR0274036)	CAP	120.000	0,25	30.000,00
63084	Polimixina B 10.000UI, associada com Neomicina 3,5mg, Flucinolona 0,25mg e Lidocaina 20mg/ml, Solução Otológica, Frasco com 10ml. Código catálogo de materiais BPS: BR0380865	UN	700	4,88	3.416,00
32434	Prednisona 3mg/ml solução oral. Frasco 60 ML Frasco 60ml Código catálogo de materiais BPS: BR0448595	FR	6.900	3,96	27.324,00
14055	Prednisona 20 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267743	COMP	216.000	0,15	32.400,00
14056	Prednisona 5 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267741	COMP	60.000	0,06	3.600,00
26204	Pregabalina 75 mg. (BR0388712)	COMP	3.500	0,22	770,00
59471	Probiótico Saccharomyces Boulardii 17, envelope com 200mg. Código catálogo de materiais BPS: BR0449023	ENV	200.000	1,12	224.000,00
15731	Progesterona natural micronizada 200 mg cápsula Código catálogo de materiais BPS: BR0273952	CAP	3.000	2,62	7.860,00
14058	Prometazina 25 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267768	COMP	100.000	0,13	13.000,00
14057	Prometazina, cloridrato 25 mg/ml solução injetável ampola com 2 ml (BR0267769)	AMP	3.500	3,01	10.535,00
15597	Propafenona 300 mg comprimido (BR0272412)	COMP	45.000	0,55	24.750,00
14060	Propatinitrato 10 mg comprimido (BR0273135)	COMP	200.000	0,44	88.000,00
14061	Propiltiouracila 100 mg comprimido (BR0273589)	COMP	15.000	0,79	11.850,00
21333	Propofol, 10 mg/ml, ampola de 20ml (BR0305935)	AMP	600	9,31	5.586,00
14059	Propranolol 40 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267772	COMP	200.000	0,04	8.000,00
62601	Protetor solar antioleosidade com FPS 70 que promovam barreiras físicas e químicas aos raios UVA e UVB. Para uso em rosto. O produto deverá apresentar odor suave e agradável, oil-free, toque seco, antialérgico, não comedogênico. Frasco com no mínimo 40 g. Marca referência: La Roche Posay - Anthelios Airlicium FPS 70 - cor morena, conforme recomendação médica Dra Marina Camilo Barbosa (CRM 46.745) a Servidora Agente Comunitária de Saúde R.C.S.	UN	12	91,51	1.098,12
52296	Protetor solar, tipo gel creme, FPS mínima de 60, componentes que promovam barreiras físicas e químicas aos raios UVA e UVB. Para uso em rosto. O produto deverá apresentar odor suave e agradável, oil-free, toque seco, antialérgico, não comedogênico. Frasco com no mínimo 40 g. Marca referência: La Roche Posay - Anthelios HydraOX FPS 60 (anti idade), conforme recomendação médica Dra Fernanda Maria Garcia (CRM 36.875) a Servidora Agente Comunitária de Saúde L.S.M.	UN	12	99,55	1.194,60
64760	Quetiapina, 25 mg - comprimido, para atender decisão judicial, paciente P.C.S.A. (BR0272831)	UN	720	0,12	86,40
68309	Quetiapina 50mg - Termo de audiência de Conciliação dos Autos 2862/2010, paciente L.Z.O. (390005)	COMP	1.080	3,61	3.898,80
13721	Retinol, acetato + aminoácidos + metonina + cloranfenicol pomada oftálmica bisnaga com 3,5 g Código catálogo de materiais BPS: BR0274918	BIS	80	12,38	990,40
58117	Risedronato 35mg, caixa com 4 comprimidos (296717)	CX	60	49,28	2.956,80
35712	Risperidona 1mg/ml frasco com no mínimo 30 ml + seringa dosadora (BR0284106)	UN	6.000	6,35	38.100,00
15672	Risperidona 2 mg comprimido revestido (BR0284106)	COMP	720.000	0,11	79.200,00
37400	Rivaroxabana 20 mg comprimido, para atender decisão judicial, paciente A.C. (BR0412091)	COMP	672	0,25	168,00
67806	Romozumabe, 90mg/ml, seringa preenchida, para atender decisão judicial, pacientes Z.M.O. e D.N.S. (BR480015)	UN	24	1.553,79	37.290,96
14062	Sais para reidratação oral envelope com 27,9 g Código catálogo de materiais BPS 446104	ENV	30.900	0,86	26.574,00
44374	Salbutamol 100 mcg/dose - aerossol. (BR0294887)	FR	3.000	12,60	37.800,00
51375	Salbutamol 5 mg/ml. Solução para nebulização, Frasco com 10 ml. Código catálogo de materiais BPS: BR0268303	FR	600	17,50	10.500,00
14064	Sertralina, cloridrato 50 mg comprimido Blister com no máximo 15 cp. Código catálogo de materiais BPS: BR0272365	COMP	3.275.000	0,10	327.500,00
14065	Sinvastatina 20 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267747	COMP	890.000	0,07	62.300,00
355	Sinvastatina 40mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267745	COMP	815.000	0,12	97.800,00
24861	Solução de cloreto de sódio 0,9 % bolsa/frasco em sistema fechado com 100ml (BR0268236)	UN	70.000	3,19	223.300,00
13878	Solução de cloreto de sódio 0,9 % bolsa/frasco em sistema fechado com 1000ml (BR0268236)	UN	25.000	6,27	156.750,00
13879	Solução de cloreto de sódio 0,9 % bolsa/frasco em sistema fechado com 250ml (BR0268236)	UN	50.000	3,73	186.500,00
13880	Solução de cloreto de sódio 0,9 % bolsa/frasco em sistema fechado com 500ml (BR0268236)	UN	59.350	4,67	277.164,50
14068	Solução de glicose 5 % bolsa/frasco em sistema fechado com 250ml (BR0270092)	UN	8.400	4,03	33.852,00
14069	Solução de glicose 5 % bolsa/frasco em sistema fechado com 500ml (BR0270092)	UN	7.200	5,13	36.936,00
14067	Solução de glicose 5 % bolsa/frasco em sistema fechado com 1000ml (BR0270092)	UN	6.000	7,08	42.480,00
14070	Solução de manitol 20 % bolsa/frasco em sistema fechado com 250ml (BR0299675)	UN	6.000	7,39	44.340,00

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
 Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 - Toledo/ PR - (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em: 16/04/2025 09:46:22. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ADRIANE MONTEIRO SANTANA em 16/04/2025 09:49:59. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. NILTON AUGUSTO GUIMARAES PERLIN em 16/04/2025 10:29:48. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:6ae13997-0370-45a1-a3c8-0ba03e578ab5

Inserido por MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em: 16/04/2025 10:36:09. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em 16/04/2025 10:36:09. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:2e881348-a79f-4b00-8cd2-215491d21e07

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 29/04/2025 11:45:57. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRE DALLA VECCHIA em 29/04/2025 14:45:49. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:de91e221-c9f4-4f45-aaa5-8a9ecf878eb9



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



32417	Solução de Ringer com lactato bolsa em sistema fechado com 1000 ml (BR0303292)	UN	6.000	8,08	48.480,00
35676	Solução fisiológica nasal 0,9% 50ml Spray Nasal Código catálogo de materiais BPS: BR0375474	FR	5.000	3,20	16.000,00
374	Solução injetável de ringer com lactato 500ml (BR0303292)	FR	3.200	5,35	17.120,00
3226	Sulfadiazina 500mg comprimido	COMP	2.160	0,71	1.533,60
35665	Sulfadiazina de prata 10 mg/g creme dermatológico, bisnaga com 30g (BR0272089)	BIS	3.300	4,62	15.246,00
13883	Sulfadiazina de prata 10 mg/g creme pote com 400 g Código catálogo de materiais BPS: BR0272089	PT	48	33,26	1.596,48
13885	Sulfametoxazol 200 mg/ 5 ml + trimetoprima 40 mg/ 5 ml suspensão oral frasco com 100 ml com dosador graduado Código catálogo de materiais BPS: BR0308884	FR	380	3,41	1.295,80
13884	Sulfametoxazol 400 mg + trimetoprima 80 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0308882	COMP	34.000	0,16	5.440,00
48430	Sulfato de magnésio 500 mg/ml, amp 10 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0268075	AMP	400	5,67	2.268,00
13889	Sulfato ferroso 40 mg de Fe II (109 mg) comprimido Blister com 10 cp Código catálogo de materiais BPS: BR0292344	COMP	430.000	0,04	17.200,00
58114	Tamarine fibras, 250 g. Atender decisão judicial, paciente P.C.S.A.	PT	30	117,15	3.514,50
37434	Tartarato de metoprolol 1mg/ml, ampola 5 ml (BR0345259)	AMP	1.000	15,51	15.510,00
21335	Terbutalina 0,5 mg/ml. Ampola 1ml. Código catálogo de materiais BPS: BR0269818	AMP	1.000	1,35	1.350,00
21338	Tiamina 300 mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0272341	COMP	47.900	0,22	10.538,00
14086	Ticlopidina, cloridrato 250 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0268864	COMP	3.200	0,65	2.080,00
15658	Timolol, maleato 0,5% solução oftálmica frasco com 5 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0272581	FR	490	2,37	1.161,30
66958	Tobramicina 0,3%, solução oftálmica, frasco com 5 ml (BR0271581)	FR	2.000	5,13	10.260,00
15629	Topiramato 50mg (272850)	COMP	360	0,26	93,60
21339	Tramadol, 50 mg/ml, ampola de 1ml (BR0292382)	AMP	25.000	1,16	29.000,00
15653	Tramadol, cloridrato 50 mg cápsula. (BR0268534)	CAP	2.800	0,13	364,00
15611	Trazodona, cloridrato 50 mg comprimido, para atender decisão judicial, paciente P.C.S.A., M.K. (BR0276948)	COMP	1.200	0,25	300,00
398	Valproato de sódio 50mg/ml, frasco de 100ml, na marca DEPAKENE, para atender decisão judicial, paciente G.S. (BR0328532)	V	100	20,50	2.050,00
398	Valproato de sódio 50mg/ml, frasco de 100ml (BR0328532)	V	2.900	6,34	18.386,00
15645	Varfarina sódica 5 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0279269	COMP	43.500	0,14	6.090,00
15601	Venlafaxina, cloridrato 75 mg cápsula de liberação controlada, para atender decisão judicial, paciente P.C.S.A. (BR0272379)	CAP	1.500	0,45	675,00
32921	Verapamil, cloridrato 120 mg comprimido (BR0267573)	COMP	6.000	0,90	5.400,00
13845	Verapamil, cloridrato 80 mg comprimido (BR0267425)	COMP	14.800	0,28	4.144,00
13893	Vitamina A 5000 UI/g + Vitamina D 900 UI/g + óxido de zinco 150 mg/g, pomada bisnaga de 45g (279493)	BIS	5.000	3,57	17.850,00
14088	Vitamina C solução injetável ampola de 5ml (BR0271687)	AMP	2.650	0,79	2.093,50
35677	Vitaminas A 50.000 ui e D 10.000ui solução oral - frasco com 10ml Código catálogo de materiais BPS: BR0399414	FR	5.000	4,19	20.950,00
59469	Vitaminas do complexo B, composição básica B1, B2, B3, B5, B6 e B12, comprimido, blister com 10 comprimidos (BR0437109)	COMP	390.000	0,03	11.700,00
59475	Vitaminas do complexo B, injetável, Ampola de 2ml. (BR0274567)	AMP	18.000	1,01	18.180,00
35091	Xarope de guaco (Mikania glomerata), frasco com, no mínimo, 100ml Código catálogo de materiais BPS: BR0368779	FR	3.500	2,69	9.415,00
TOTAL GERAL					10.203.869,81

A ferramenta Banco de Preços em Saúde (BPS) pode ser acessado, para conferência, no site <https://www.gov.br/saude/pt-br/aceso-a-informacao/banco-de-precos/painel>. Essa ferramenta apresenta referencial de valores para fins de coleta de preços praticados pelas administrações públicas municipais, para levantar os preços que seriam tomados como parâmetro comparativo, os seguintes filtros foram aplicados no sistema BPS:

PERÍODO: pesquisados, quando a informação está disponível, os medicamentos adquiridos em 2024, a título de demonstrar os preços praticados.

UF: quando disponível o filtro no estado do PR, com dados atualizados.

Para apuração e formação dos preços formou-se uma cesta de preços aceitáveis, a qual foi analisada de forma crítica, em especial quando havia grande variação entre os valores apresentados, excluindo-se os valores excessivamente elevados e inexequíveis.

A metodologia para definição do valor máximo resultou da análise crítica de item a item, optando-se pela média dos valores coletados no preço praticado, quando disponível, no mercado e nas pesquisas realizadas, sempre respeitando uma margem aceitável sobre os valores vigentes das Atas de Registro de Preços que o Município tem firmado e do Banco de Preços em Saúde (BPS).

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
 Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em: 16/04/2025 09:46:22. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ADRIANE MONTEIRO SANTANA em 16/04/2025 09:49:59. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. NILTON AUGUSTO GUIMARAES PERLIN em 16/04/2025 10:29:48. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:6ae13997-0370-45a1-a3c8-0ba03e578ab5

Inserido por MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em: 16/04/2025 10:36:09. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em 16/04/2025 10:36:09. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:2e881348-a79f-4b00-8cd2-215491d21e07

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 29/04/2025 11:45:57. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRE DALLA VECCHIA em 29/04/2025 14:45:49. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:de91e221-c9f4-4f45-aaa5-8a9ecf878eb9



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



5. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento da contratação em questão em partes menores se apresenta tecnicamente viável e economicamente vantajoso, visto que evita a concentração do mercado e permite que diferentes fornecedores possam participar da licitação.

A presente aquisição de medicamentos será realizada de forma parcelada, por itens, considerando a especificidade e a variedade dos medicamentos, pois abrange diferentes finalidades, como distribuição em farmácias e dispensários das unidades básicas de saúde, uso em Unidades de Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM), além do atendimento a demandas judiciais, além do fato que cada um desses medicamentos possui características específicas (como posologia, formulação e laboratório), o que torna mais eficiente a compra em lotes separados. Ademais, as quantidades e a periodicidade de uso de determinados medicamentos variam conforme a necessidade das unidades de saúde e decisões judiciais, dessa forma, o parcelamento permite ajustar a aquisição de acordo com a demanda real, evitando a aquisição em excesso, com o conseqüente risco de vencimento dos produtos.

É importante ressaltar, também, que ao permitir a compra de medicamentos em quantidades fracionadas e mais próximas da necessidade efetiva, o parcelamento contribui para uma gestão mais eficiente do estoque. Isso é especialmente relevante para medicamentos com prazos de validade curtos, reduzindo o desperdício e garantindo a disponibilização de produtos sempre dentro da validade.

Destaca-se, por fim, a viabilização da participação de fornecedores especializados em diferentes tipos de medicamentos, incluindo pequenos e médios fornecedores, reduzindo os custos totais de aquisição e gerando economicidade para a administração pública e uma maior flexibilidade para repor determinados medicamentos com maior urgência, diante das necessidades emergenciais, especialmente nas Unidades de Pronto Atendimento, sem comprometer o atendimento à população.

5.1 A Contratação será por Itens

6. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Por se tratar de Registro de preços para compra de medicamentos em entregas parceladas por 12 (doze) meses, não se faz necessária nenhuma adequação.

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Almeja-se contratar os itens descritos neste ETP pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência. Pretende ainda obter um mecanismo ágil e seguro para realização de futuras aquisições de medicamentos de forma parcelada, sem comprometimento da execução orçamentária, com vista a garantir a não interrupção do fornecimento de insumos imprescindíveis para a realização dos atendimentos durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
 Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em: 16/04/2025 09:46:22. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ADRIANE MONTEIRO SANTANA em 16/04/2025 09:49:59. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. NILTON AUGUSTO GUIMARÃES PERLIN em 16/04/2025 10:29:48. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 6ae13997-0370-45a1-a3c8-0ba03e578ab5>

Inserido por MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em: 16/04/2025 10:36:09. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em 16/04/2025 10:36:09. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 2e881348-a79f-4b00-8cd2-215491d21e07>

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 29/04/2025 11:45:57. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRE DALLA VECCHIA em 29/04/2025 14:45:49. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: de91e221-c9f4-4f45-aaa5-8a9ecf878eb9>



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



9. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Em relação ao gerenciamento e destinação final de medicamento, o assunto é abordado pela RDC Nº 306, de 7 de dezembro de 2004, que dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde e pela Resolução Nº 358, do M.A. 2005 dispondo sobre o tratamento e à disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências.

De acordo com a norma brasileira, os serviços de saúde são os responsáveis pelo correto gerenciamento de todos os resíduos dos serviços de saúde (RSS) por eles gerados, tendo o dever de atender às normas e exigências legais, desde o momento de sua produção até a sua destinação final.

No município de Toledo essa destinação se dá através de contrato de prestação de serviços junto à empresa SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS para prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), classes "A", (infectantes), "B" (químicos) e "E" (perfuro cortantes), segundo classificação da RDC 306/ANVISA, com fornecimento de Certificado de destinação nos estabelecimentos de saúde pública do Município de Toledo/PR (cidade e interior).

10. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO E VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

De acordo com as informações levantadas ao longo do estudo preliminar, e considerando que o fornecimento é conforme as reais necessidades da Secretaria da Saúde, com fornecimento do medicamento ofertado em entregas parceladas durante 12 (doze) meses, entende-se que a presente contratação se mostra VIÁVEL tecnicamente e necessária para atender a demanda existente, os benefícios são adequados, os custos previstos são compatíveis, os riscos envolvidos são administráveis.

Toledo-PR, 16 de abril de 2025.

Equipe responsável pela elaboração

(assinado eletronicamente)

Maíra R. Michelon Cavalheiro

Analista em Administração e Planejamento I

(assinado eletronicamente)

Adriane Monteiro Santana

Diretora de Assistência Farmacêutica

Aprovação

O presente Estudo Técnico Preliminar já assinado pelos responsáveis por sua elaboração fica devidamente aprovado pela autoridade competente.

(Assinado eletronicamente)

Nilton Augusto Guimarães Perlin

Secretário Municipal da Saúde de Toledo – PR
 (Ordenador da Despesa)

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
 Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em: 16/04/2025 09:46:22. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ADRIANE MONTEIRO SANTANA em 16/04/2025 09:49:59. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. NILTON AUGUSTO GUIMARÃES PERLIN em 16/04/2025 10:29:48. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:6ae13997-0370-45a1-a3c8-0ba03e578ab5

Inserido por MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em: 16/04/2025 10:36:09. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em 16/04/2025 10:36:09. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:2e881348-a79f-4b00-8cd2-215491d21e07

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 29/04/2025 11:45:57. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRE DALLA VECCHIA em 29/04/2025 14:45:49. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:de91e221-c9f4-4f45-aaa5-8a9ecf878eb9



Documento: 15454/2025 - etp.pdf

Data: 16/04/2025 09:46:22

Assinatura avançada realizada por: ADRIANE MONTEIRO SANTANA em 16/04/2025 09:49:59.

Assinatura avançada realizada por: NILTON AUGUSTO GUIMARÃES PERLIN em 16/04/2025 10:29:48.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-
assinado/entidade/136](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136) com
o código 6ae13997-0370-45a1-a3c8-0ba03e578ab5

Inserido por MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em: 16/04/2025 09:46:22. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ADRIANE MONTEIRO SANTANA em 16/04/2025 09:49:59. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. NILTON AUGUSTO GUIMARÃES PERLIN em 16/04/2025 10:29:48. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 6ae13997-0370-45a1-a3c8-0ba03e578ab5

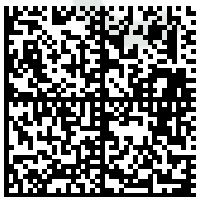
Inserido por MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em: 16/04/2025 10:36:09. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em 16/04/2025 10:36:09. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 2e881348-a79f-4b00-8cd2-215491d21e07

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 29/04/2025 11:45:57. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRE DALLA VECCHIA em 29/04/2025 14:45:49. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: de91e221-c9f4-4f45-aaa5-8a9ecf878eb9



Processo: 5719/2025 Data: 28/03/2025 09:21:01
Requerente: SECRETARIA DE SAÚDE
Contato: SECRETARIA DE SAÚDE
Assunto: PREGÃO
Descrição: Compra de Medicamentos

Assinatura avançada realizada por: MAÍRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em 16/04/2025 10:36:09.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código 2e881348-a79f-4b00-8cd2-215491d21e07

Inserido por MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em: 16/04/2025 10:36:09. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO em 16/04/2025 10:36:09. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 2e881348-a79f-4b00-8cd2-215491d21e07

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 29/04/2025 11:45:57. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRE DALLA VECCHIA em 29/04/2025 14:45:49. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: de91e221-c9f4-4f45-aaa5-8a9ecf878eb9



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

7660

ANEXO 03 PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 024/2025

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 024/2025 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Termo de Referência.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA (SE HOVER)

A garantia deverá ser da seguinte forma: para todos os **Lotes** de no mínimo _____, a contar do recebimento definitivo do objeto pela CONTRATANTE.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Termo de Referência, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

No mínimo 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

7661

ANEXO 04 DECLARAÇÕES UNIFICADAS

PROPONENTE.....

ENDEREÇO:.....

CNPJ/MF: FONE: (0xx.....)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura do Município de Toledo, que:

- a) **Não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- b) Estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.
- c) Não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal](#).
- d) Não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#).
- e) **Não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com o Município de Toledo-PR** nos termos do artigo 130 da Lei Orgânica c/c com o artigo 14 da Lei 14.133/21 e PREJULGADO nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- f) Cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- g) Estamos sob o **regime de microempresa ou empresa de pequeno porte**, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **SIM () NÃO ()**.

....., de de 2025.

Assinatura e Identificação do Responsável Legal e da Empresa

RG/CPF:



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

7662

ANEXO 05

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1 – DA EMPRESA PROPONENTE:

Nome empresarial _____

Rua _____ n° _____

Bairro _____ CEP _____

Cidade _____ Estado _____

CNPJ n° _____

Conta Corrente n° _____ Agência _____ Banco _____

Inscrição Estadual n° _____ Inscrição Municipal/ISS (alvará) n° _____

Telefone _____ E-mail _____

Contador da empresa _____ Telefone _____

2 - DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome _____

Função _____

Data de Nascimento _____

RG n° _____ Órgão emissor _____

CPF _____

Telefone _____ Celular _____

E-mail _____

Local e data: ____/____/2025.

**Assinatura e Identificação do
Responsável Legal e da Empresa**



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

7663

ANEXO 06

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2025

Ata de Registro de Preços que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE TOLEDO** e a empresa _____, na forma abaixo.

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado o **MUNICÍPIO DE TOLEDO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Raimundo Leonardi, Nº 1586, Município de Toledo, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 76.205.806/0001-88, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. MARIO CÉSAR COSTENARO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI/RG nº 13240795 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 564.268.449-34, e pelo _____, e de outro lado a empresa:

FORNECEDORA: _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua _____ Nº _____, Bairro _____, CEP: _____, na cidade de _____, Estado _____, inscrito no CNPJ/MF sob Nº _____, Inscrição Estadual Nº _____, Inscrição Municipal/ISS Nº _____, neste ato representada pelo Sr. _____, residente e domiciliado a rua _____, na cidade de _____, Estado do _____, portador da CI/RG Nº _____ e do CPF/MF Nº _____, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Resolvem registrar os preços abaixo descritos, com integral observância da Lei Federal 14.133/21, bem como Decreto Municipal nº 722/23, mediante as cláusulas e condições seguintes.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos para serem distribuídos aos pacientes nas farmácias e nos dispensários das unidades básicas de saúde, para uso na Unidade Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM) e para atender decisões judiciais, e também aquisição de protetor solar para os servidores da Vigilância, conforme a seguir:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	MARCA	VALOR POR ITEM	VALOR TOTAL
1							
2							

1.2. São documentos que vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.2.1. Termo de Referência;
- 1.2.2. Estudo Técnico Preliminar.
- 1.2.3. Edital da Licitação;
- 1.2.4. Proposta do contratado;
- 1.2.5. Eventuais anexos dos documentos supracitados;
- 1.2.6. Legislações complementares.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A presente Ata de Registro de Preços está sendo firmada com fundamento na Lei nº 14.133/21, e de acordo com as conclusões do **Pregão Eletrônico n.º 024/2025**, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos, especialmente o estabelecido no Decreto Municipal nº 722 de 22 de fevereiro de 2023 e suas alterações.

3. DO VALOR

3.1. Os preços dos bens a serem adquiridos correspondem aos constantes nesta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme tabela constante no preâmbulo, sendo que o valor total estimado para a aquisição dos bens durante o prazo de vigência da presente ATA, mencionados na cláusula I é de **R\$** _____ (.....).

3.2. Nos preços registrados estão incluídas todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, tais como fretes, taxas de entrega, tributos etc, sem qualquer ônus para a Administração.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

7664

3.3. Os pagamentos decorrentes da contratação correrão por conta dos recursos das Secretarias do Município, através das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	14650	14.002.10.301.0040.2161	10192	3.3.90.30.09.00	De Exercícios Anteriores
2025	15670	14.002.10.301.0040.6166	303	3.3.90.30.09.00	Do Exercício
2025	17390	14.002.10.302.0042.2173	303	3.3.90.30.09.00	Do Exercício
2025	18670	14.002.10.305.0043.2178	10267	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2025	14620	14.002.10.301.0040.2161	0	3.3.90.30.09.00	Do Exercício
2025	14640	14.002.10.301.0040.2161	494	3.3.90.30.09.00	Do Exercício
2025	14640	14.002.10.301.0040.2161	494	3.3.90.30.09.00	De Exercícios Anteriores
2025	15700	14.002.10.301.0040.6166	10086	3.3.90.30.09.00	Do Exercício
2025	17770	14.002.10.302.0042.2174	303	3.3.90.30.09.00	Do Exercício
2025	18650	14.002.10.305.0043.2178	10217	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2025	14630	14.002.10.301.0040.2161	303	3.3.90.30.09.00	Do Exercício
2025	14670	14.002.10.301.0040.2161	10214	3.3.90.30.09.00	De Exercícios Anteriores
2025	15660	14.002.10.301.0040.6166	0	3.3.90.30.09.00	Do Exercício
2025	15680	14.002.10.301.0040.6166	494	3.3.90.30.09.00	Do Exercício
2025	17380	14.002.10.302.0042.2173	0	3.3.90.30.09.00	Do Exercício
2025	14670	14.002.10.301.0040.2161	10214	3.3.90.30.09.00	Do Exercício
2025	17390	14.002.10.302.0042.2173	303	3.3.90.30.09.00	De Exercícios Anteriores
2025	18660	14.002.10.305.0043.2178	10247	3.3.90.30.28.00	De Exercícios Anteriores
2025	18670	14.002.10.305.0043.2178	10267	3.3.90.30.28.00	De Exercícios Anteriores
2025	18680	14.002.10.305.0043.2178	10311	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2025	14650	14.002.10.301.0040.2161	10192	3.3.90.30.09.00	Do Exercício
2025	14680	14.002.10.301.0040.2161	10218	3.3.90.30.09.00	Do Exercício
2025	15690	14.002.10.301.0040.6166	10062	3.3.90.30.09.00	Do Exercício
2025	18620	14.002.10.305.0043.2178	0	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2025	17760	14.002.10.302.0042.2174	0	3.3.90.30.09.00	Do Exercício
2025	18630	14.002.10.305.0043.2178	494	3.3.90.30.28.00	De Exercícios Anteriores
2025	18640	14.002.10.305.0043.2178	10199	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2025	18660	14.002.10.305.0043.2178	10247	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2025	18680	14.002.10.305.0043.2178	10311	3.3.90.30.28.00	De Exercícios Anteriores
2025	15710	14.002.10.301.0040.6166	10195	3.3.90.30.09.00	Do Exercício
2025	17770	14.002.10.302.0042.2174	303	3.3.90.30.09.00	De Exercícios Anteriores
2025	18640	14.002.10.305.0043.2178	10199	3.3.90.30.28.00	De Exercícios Anteriores
2025	14630	14.002.10.301.0040.2161	303	3.3.90.30.09.00	De Exercícios Anteriores
2025	18630	14.002.10.305.0043.2178	494	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2025	18650	14.002.10.305.0043.2178	10217	3.3.90.30.28.00	De Exercícios Anteriores

4. DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

4.1. O prazo de vigência da ata do registro de preços será de **12 (doze) meses**, contados da assinatura da mesma, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, prorrogável, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

4.1.2. O prazo de entrega dos medicamentos é de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento do empenho, no seguinte endereço: Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, situada na Rua Barão do Rio Branco, nº 3670, esquina com à Rua Santo Ângelo, Jardim Gisela, Toledo/PR, respeitando o horário de funcionamento, ou seja, de segunda-feira a sexta-feira, de 08:00 às 11:00 e das 13:30 às 17:00.

4.1.3. Os produtos deverão ter validade mínima de 75% da sua validade total, contadas a partir da entrega.

4.2. O regime de execução contratual, o modelo de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo ao processo licitatório.

4.3. Subcontratação: Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.4. Garantia da contratação: Não haverá exigência de garantia contratual da execução dos arts. 96 e seguintes



da Lei nº 14.133/21, por se tratar de aquisição parcelada sob Sistema de Registro de Preços de itens de baixa complexidade técnica, o que torna inviável sua exigência.

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

5.1. Recebimento do objeto

5.1.1. Os medicamentos devem ser entregues em até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da nota de empenho, em remessa a ser definida pela Administração (dependendo das necessidades do solicitante), referente à respectiva Nota de Empenho.

5.1.2. As entregas deverão ser feitas na Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, situado na Rua Barão do Rio Branco, nº 3670, esquina com à Rua Santo Ângelo, Jardim Gisela, Toledo/PR, respeitando o horário de funcionamento, ou seja, de segunda-feira a sexta-feira, de 08:00 às 11:00 e de 13:30 às 17:00.

5.1.3. Entregar os medicamentos em estrita conformidade com as especificações exigidas no Termo de Referência.

5.1.4. É de inteira responsabilidade da proponente todos os custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação e o prazo máximo para reposição do produto é em até 10 (dez) dias úteis.

5.1.5. Os medicamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, inclusive das despesas referentes à retirada dos bens rejeitados, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.1.6. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 30 (dias), a contar do recebimento ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade dos medicamentos e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.1.7. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

5.1.8. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

5.1.9. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

5.1.10. Se a entrega e/ou a substituição dos produtos rejeitados não forem realizadas no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e na ata de registro de preços.

5.1.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

5.2. Prazo e forma de pagamento

5.2.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

5.2.2. O pagamento será condicionado ao atendimento ao disposto na IN nº 01/2022, e na IN nº 01/2023 e 02/2022-SEFA (https://www.toledo.pr.gov.br/secretarias/secretaria_fazenda_captacao_recursos/fazenda)

5.2.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.2.4. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.2.6. É obrigatória a observância da retenção do Imposto de Renda na fonte conforme IN RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023, que alterou a IN RFB nº 1.234/2012, e consequentemente influenciou a promulgação do Decreto Municipal nº 891, de 15 de agosto de 2023, que dispõe sobre a retenção na fonte do Imposto de Renda incidente sobre pagamentos a fornecedores do Município de Toledo, quando couber.

5.2.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

7666

EM = $I \times N \times VP$, em que:

I = índice de atualização financeira;

TX = percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = encargos moratórios;

N = número de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento; e

VP = Valor da parcela em atraso.

5.2.8. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

5.2.9. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

5.2.10. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar;
- f) o número do (s) empenhos; e
- g) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

5.2.11. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

5.2.12. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

5.2.13. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

5.2.14. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

5.2.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.2.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

5.2.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

5.2.18. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.3. O fornecedor obriga-se a observar:

a) Reter IR conforme IN RFB n.º 1.234/12, Decreto Municipal n.º 891/2023 e demais legislações vigentes, se isento ou imune apresentar fundamento legal. O Comprovante de Retenção está disponível em: <https://equiplano.toledo.pr.gov.br:7443/transparencia/pagamentosFornecedor>

b) Instruções Normativas da Secretaria de Fazenda, disponíveis em: https://www.toledo.pr.gov.br/secretarias/secretaria_fazenda_captacao_recursos/fazenda.

c) A programação para pagamento e acompanhamento da liquidação da Nota ou Documento Fiscal, bem como o Relatório de Retenções para Imposto de Renda estão disponíveis nos links:

EXTRATO MOVIMENTAÇÃO POR FORNECEDOR

<http://equiplano.toledo.pr.gov.br:7474/transparencia/extratoFornecedor>

PAGAMENTOS / RETENÇÕES POR FORNECEDOR

<http://equiplano.toledo.pr.gov.br:7474/transparencia/pagamentosFornecedor>



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

7667

6. REVISÃO DOS PREÇOS E DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida na letra "d" do inciso II, do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

6.2.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

6.2.3. A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos ou instrumentos equivalentes com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

6.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a revisão do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata.

6.3.1. A detentora da Ata não poderá interromper o fornecimento durante o período de tramitação do processo de revisão dos preços.

6.3.2. A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo a análise dos preços pela Coordenação de Pesquisas e de Análises de Preços e a deliberação a respeito do pedido pelo Diretor do Departamento de Compras, Licitações e Contratos e decisão final do Secretário da Administração.

6.3.3. Para se habilitar à revisão dos preços, o interessado deverá formular pedido, mediante requerimento protocolado, devidamente fundamentado, e acompanhado dos seguintes documentos:

I) Planilha de composição do novo preço, com os mesmos elementos formadores dos preços originalmente registrados, devidamente assinada sobre carimbo da empresa;

II) Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do novo preço;

III) Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do preço original na época da apresentação das propostas;

IV) Outros documentos que comprovem o direito ao reequilíbrio, como por exemplo: demonstrativo de que a alteração dos custos foi superior aos índices oficiais de inflação; histórico de preços do mercado; histórico de preços de compras anteriores da própria Administração Pública; matérias de jornais que constatem se tratar de elevação extraordinária do preço, etc.

9.3.3.1. Faculta-se a juntada à proposta de preços de orçamentos de fornecedores, com a intenção de se comprovar aumento de preços em eventual solicitação de revisão.

9.3.3.2. Nos casos em que restem dúvidas quanto à comprovação do desequilíbrio por parte da Detentora da Ata, a Administração Pública poderá solicitar documentação complementar, além da constante no subitem 6.3.3.

6.4. Se não houver prova efetiva de desequilíbrio econômico-financeiro e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

6.4.1. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem acima, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

6.5. Sendo procedente o requerimento da empresa, o reequilíbrio econômico-financeiro será concedido a partir da data do protocolo do pedido.

6.5.1. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá cumprir com a entrega de todos os produtos empenhados anteriormente a data do protocolo do pedido de realinhamento.

6.6. Comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a revisão do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

6.7. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço revisado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

7668

6.8. Liberado o fornecedor na forma do subitem 6.7, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos medicamentos, pelo preço revisado.

6.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador poderá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

7. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

10.1. As especificações da Garantia contratual exigida e das condições de manutenção e assistência técnica encontram-se pormenorizadas no Termo de Referência, anexo deste edital.

8. DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Os critérios para gestão da ata de registro de preços encontram-se pormenorizadas no Termo de Referência, anexo do processo licitatório.

9. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO (CONTRATANTE)

9.1. São obrigações da Administração:

9.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo fornecedor, de acordo com a Ata de Registro de Preços e seus anexos;

9.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

9.4. Realizar rigorosa conferência das características dos itens fornecidos, por meio da Comissão de Recebimento designada ou servidor, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto contratado, ou de parte da entrega a que se referirem.

9.5. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência, edital e proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

9.6. Notificar o Fornecedor, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

9.7. Comunicar, por escrito, à CONTRATADA o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas no termo de referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.

9.8. Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços e o cumprimento das obrigações pelo Fornecedor;

9.9. Efetuar o pagamento ao Fornecedor do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos na Ata de Registro de Preços;

9.10. Aplicar ao Fornecedor sanções motivadas pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;

9.11. Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria-Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Fornecedor;

9.12. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.12.1. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

9.13. Notificar a contratada quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

9.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA (CONTRATADA)

10.1. O Fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes na Ata de Registro de Preços, no Edital e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

10.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso;



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

7669

- 10.3. Obedecer às especificações do objeto, observando a qualidade e prazo exigidos deste termo de referência e no ato convocatório, bem como os preços constantes da proposta apresentada.
- 10.4. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas em razão do presente produto;
- 10.5. Comunicar à Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 10.6. Fornecer os medicamentos descritos com rapidez e eficiência
- 10.7. Embalar os produtos adequadamente, para que não sofram danos durante o transporte ou armazenamento.
- 10.8. Riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, necessários à boa e perfeita entrega do objeto contratado.
- 10.9. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 10.10. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 10.11. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Instrumento Convocatório.
- 10.12. Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONTRATANTE para acompanhamento da execução do contrato. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA pela execução de qualquer serviço.
- 10.13. Cumprir o objeto do contrato estritamente de acordo com as normas que regulamentam o objeto da contratação;
- 10.14. Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão de obra habilitada para a entrega do objeto da presente licitação, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que não mencionadas no edital, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada.
- 10.15. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata de Registro de Preços ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados; 13.15 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 10.16. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pela Administração, que ficará autorizada a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 10.17. Quando não for possível a verificação da regularidade em Sistema de Cadastro de Fornecedores, o fornecedor deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização da Ata de Registro de Preços, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
- I) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
 - II) Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
 - III) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
 - IV) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
 - V) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 10.18. Paralisar, por determinação da Administração, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 10.19. Manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
- 10.20. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

7670

10.21. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

11. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

11.1. Nos termos da Lei Municipal nº. 2.119 de 18 de janeiro de 2013 e demais legislações pertinentes à corresponsabilidade dos agentes públicos envolvidos, firma a presente Ata de Registro de Preços, juntamente com o Senhor Prefeito Municipal, a **Secretária da Saúde** obrigando-se ao cumprimento do contido no art. 3º e incisos da referida Lei Municipal relativo ao objeto desta Ata de Registro de Preços.

11.2. Ficam designados para fiscalização e acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços os servidores CAROLINE VANESSA ZEISER e como suplente GISELE MERCEDES SOUZA DE OLIVEIRA.

11.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a Fornecedora que:

- a) Der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;
- b) Der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para sua celebração, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou execução da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;
- i) Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;
- j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
- l) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

12.2.1. **Advertência**, quando o Fornecedor der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

12.2.2. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

12.2.3. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei);

12.2.4. **Multa**:

12.2.4.1. moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato ou instrumento equivalente, até o máximo de 0,6% (seis décimos por cento) pelo atraso na entrega do produto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias.

12.2.4.2. O atraso superior a 15 (quinze) dias autoriza a Administração a promover a rescisão da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

7671

12.2.4.3. Caberá multa compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, no caso de inexecução total do objeto;

12.3. A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração (art. 156, §9º)

12.4. Todas as sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

12.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Administração ao Fornecedor, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

12.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa a Fornecedor, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8. A personalidade jurídica da Fornecedor poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a Fornecedor, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

12.9. A Administração deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11. Os débitos do Fornecedor para com a Administração, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo fornecimento ou de outros contratos administrativos que o fornecedor possua com o mesmo órgão ora contratante.

13. DO CANCELAMENTO DA ATA OU DOS PREÇOS REGISTRADOS

13.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

- I) For liberado;
- II) Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
- III) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV) Sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- V) Não aceitar o preço revisado pela Administração.

14.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

- I) Pelo decurso do prazo de vigência;
- II) Pelo cancelamento de todos os preços registrados;



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

7672

III) Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

IV) Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

14.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.3.1. O fornecedor ou prestador será notificado pessoalmente para apresentar defesa no prazo de cinco dias, a contar do recebimento da comunicação.

14.3.2. A notificação poderá ser feita por meio eletrônico.

14. CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

14.1. Os licitantes devem observar e a Fornecedora deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, conforme Decreto Municipal nº 720, de 05 de outubro de 2015.

14.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de Ata de Registro de Preços;

b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de Ata de Registro de Preços;

c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da Ata de Registro de Preços.

e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Toledo/PR, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes da presente ATA.

15.2. A Administração **não** se obriga a utilizar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas neste instrumento.

15.3. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente da transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 051/05 e 452/10, e demais legislações pertinentes.

15.4. E, por estarem justos, firmam a presente ATA para que surtam todos os efeitos legais.

Toledo, ___ de _____ de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO/CONTRATANTE

SEC DE

FORNECEDORA

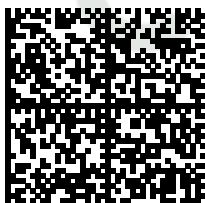


Processo: 5719/2025 Data: 28/03/2025 09:21:01
Requerente: SECRETARIA DE SAÚDE
Contato: SECRETARIA DE SAÚDE
Assunto: PREGÃO
Descrição: Compra de Medicamentos

Assinatura avançada realizada por: ANDRÉ DALLA VECCHIA em 29/04/2025 14:45:49.



equiplano



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-
assinado/entidade/136](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136) com
o código de91e221-c9f4-4f45-aaa5-8a9ecf878eb9